Folha Nº.___

**CONCORRÊNCIA 007/2024 - RETIFICADO**
**DE 19 DE MARÇO DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA."**

**TIPO DE LICITAÇÃO**: Menor Preço Global;
**REGIME DE EXECUÇÃO**: Execução Indireta no regime de Empreitada por Preço Global;
**INTERESSADO**: Secretaria Municipal de Saúde.
**ENTREGA DOS ENVELOPES**: até às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA**: às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores.
**MODO DE DISPUTA**: FECHADO/ABERTO (incisos I e II conjuntamente) do artigo 56, da Lei Federal no 14.133/21)

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA/SP, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, representado por sua Secretária Eliana Mori Honain, ordenadora de despesa e autoridade competente, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação em epígrafe e receberá os envelopes "01" (PROPOSTA) e "02" (HABILITAÇÃO), OS QUAIS DEVERÃO SER PROTOCOLIZADOS no Paço Municipal - Rua São Bento, n° 840 – Centro - 3° andar, em Araraquara/SP.

Este edital assim como seus anexos, poderão ser retirados pelo link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

**I – DO OBJETO:**

01.01 Constituí objeto da presente Licitação a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA – ARARAQUARA.**

01.02 A obra aqui licitada por esta Concorrência Pública deverá ser executada de acordo com o Termo de Referência/Memorial Descritivo (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante deste Edital, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado como fiscal do contrato e demais documentos integrantes deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

## II - DO CREDENCIAMENTO

02.01**.** O credenciamento é condição obrigatória para efetiva participação dos licitantes na sessão de habilitação, julgamento e classificação do processo licitatório, bem como para a manifestação sobre outros atos pertinentes ao certame.

02.02. Para o credenciamento deverão ser apresentados **fora** dos ENVELOPES nº 01 e nº 02 os seguintes documentos:

02.02.01**.** Caso o interessado seja representado por sócio ou empresário:

02.02.01.01**.** Cópia autenticada do certificado de MEI, requerimento de empresário, contrato social **ou** outro instrumento de registro comercial, devidamente registrados na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

02.02.01.02**.** Documento de constituição da empresa e as alterações posteriores e atualizadas quando houver.

02.02.01.03**.** Cópia autenticada do RG e CPF do sócio ou empresário;

02.02.02. Caso o interessado seja representado por procurador:

02.02.02.01**.** Procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame;

02.02.02.02**.** Cópia autenticada do RG e CPF do procurador;

02.03. A falta do credenciamento acima mencionado, não inabilita a licitante, ficando, porém, o seu representante, impedido de se manifestar durante a sessão da licitação.

02.04. As licitantes que se encontrarem na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, deverão apresentar a declaração constante no ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA, fora dos envelopes.

## III – DO FORNECIMENTO DE ELEMENTOS E CONDIÇÕES DO EDITAL:

03.01 O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos, no site www.araraquara.sp.gov.br no link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-secretaria-municipal-planejamento-e-financas, bem como no PNCP – Portal Nacional de Compras Públicas (https://www.gov.br/pncp.br), incluindo os elementos técnicos e financeiros (projetos/planilhas). Quaisquer esclarecimentos e/ou informações relativos à licitação poderão ser obtidos através do e-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

03.02 Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos ao ato convocatório desta Concorrência Pública serão recebidos até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura do mesmo, nos moldes dos artigos 164 e 165 da Lei 14.133/21. As Impugnações, Recursos e solicitações de esclarecimentos poderão ser protocoladas no 3º andar do Paço Municipal, sito na Rua São Bento, 840 – Centro - Gerência de Licitação ou serem encaminhadas através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

**IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:**

04.01 As licitantes interessadas deverão apresentar suas propostas sem rasuras, emendas, entrelinhas ou ressalvas em envelopes opacos, fechados, indevassáveis, nas datas, horários e local definidos no preâmbulo deste Edital, consignadas nos seus anversos a identificação do licitante e as seguintes inscrições:

**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024**
**ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL**

**RAZÃO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024**
**ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

04.02 Será vedada à participação de empresas:

04.02.01 Que não possuírem em seu objeto social atividades pertinentes ao objeto do presente certame.

04.02.02 Declaradas inidôneas no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

04.02.03 Impedidas de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.

04.02.04 Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente, aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

04.02.05 Será permitida a participação empresas em consórcio, seguindo a determinação constante no art. 15 da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

## V - DO VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE:

05.01 O objeto da presente licitação está estimado em R$ 2.644.273,91 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) com fundamento nas Planilhas que compõe o presente Edital.

05.02 Como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), somente serão aceitas as propostas que não ultrapassarem o valor disposto no item 05.01. Propostas apresentadas acima do valor estimado serão desclassificadas.

05.03 Também como critério de aceitabilidade (§ 3º do artigo 59), estão sujeitas a desclassificação as propostas com valor INFERIOR a 75% do valor orçado pela Administração nos termos do § 4º do artigo 59 da Lei 14.133/21, observado a possibilidade no caso, das licitantes proponentes já demonstrarem a exequibilidade de sua proposta.

## VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DOS ENVELOPES:

06.01 As propostas rubricadas e assinadas deverão ser escritas e apresentadas datilografadas ou impressas, sem emendas ou rasuras, principalmente no que tange a valores e números suscetíveis de gerar dúvidas quanto a sua autenticidade, sendo que nestes preços estarão incluídas:

06.01.01 Todas as despesas com materiais, mão-de-obra, encargos sociais e trabalhistas, combustíveis, seguros, limpeza e reparos necessários durante e após a execução dos serviços, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas, inclusive BDI, desde que, neste último caso, sejam excluídos custos referentes a tributos sobre lucro (CSSL e IRPJ);

06.02 O preço ofertado entende-se líquido de sorte que, por conta e responsabilidade exclusiva do proponente correrão todos os ônus fiscais, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições ou responsabilidades, sejam de caráter trabalhista, previdenciário comercial ou social, sejam de competência fazendária ou outros.

06.03. A planilha constante do Anexo III, referente ao modelo de proposta dos preços unitários e total por item deverá ser preenchida com apenas 2 (duas) casas decimais, a fim de permitir medições exatas dos itens para que não haja arredondamentos dos valores correspondentes aos valores totais dos itens, mantendo inalterada a coluna "Quantidade".

06.03.01 A Apresentação do Anexo V - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; como modelo de proposta não será aceita sendo desclassificada a licitante.

06.04. O valor numérico total da proposta deverá também ser expresso por extenso e havendo divergência entre esses valores prevalecerá o valor por extenso.

06.05 A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

06.06 A proposta deverá ser ofertada com:

06.06.01 O prazo da execução da obra será de 90 (NOVENTA) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

06.06.01 O contrato terá previsão de 180 (CENTO E OITENTA) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

06.06.02. Apresentar junto com a proposta Cronograma Físico-Financeiro de Execução, rubricado e assinado por engenheiro responsável técnico da obra e serviços a serem executados, compatível com o Cronograma Físico-Financeiro fornecido pelo PODER PÚBLICO, devendo haver detalhamento das etapas a serem executadas;

06.06.03. Apresentar junto com a proposta Composição analítica do BDI, com o seu devido detalhamento;

06.07. A proposta ofertada vincula o proponente, sendo de sua inteira responsabilidade o preço e as demais condições apresentadas, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração Pública, na forma do art. 155, inciso V, da Lei 14.133/2021.

**VII - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DA HABILITAÇÃO:**

07.01 Do Julgamento das Propostas (Envelope no 1)

07.02 Após o encerramento do prazo de apresentação e protocolo dos envelopes pela Gerência de Licitação, nenhum outro documento será aceito.

07.03 O ato poderá ser assistido por qualquer pessoa, mas só terão direito a usar a palavra, rubricar documentos, consignar impugnações e assinar a ata os representantes dos licitantes, em número de 1 (um) por empresa, devidamente credenciados.

07.04 Juntamente com os Envelopes n.º 01 e n.º 02, deverá ser apresentada em apartado, a credencial que deverá dar amplos poderes ao representante para decidir todas as questões oriundas da presente licitação.

07.05 O julgamento das propostas e da documentação será efetuado pela Comissão de Contratação.

07.06 Os ENVELOPES N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL das empresas serão abertos e devidamente rubricados pela Presidente e membros da Comissão e pelos representantes das licitantes presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

07.07 O modo de disputa será conjuntamente o fechado e o aberto, conforme o art. 56 da Lei Federal nº 14.133/21 e o seguinte procedimento:

07.07.01 Será declarada vencedora da Licitação a empresa que apresentar o MENOR VALOR GLOBAL proposto para executar o objeto conforme estimativa prevista no item 05.01 deste Edital e o procedimento de disputa e julgamento será:

1º) Modo fechado: Com a abertura dos envelopes com as propostas apresentadas nos termos do item IV.

Será verificada a comprovação de que as propostas se encontram de conformidade com as exigências e especificações do presente Edital, além do previsto nos subitens 05.02 e 05.03 do item V deste Edital, inclusive a apresentação com a proposta da garantia e da Planilha de Demonstração da exequibilidade da proposta nos termos do inciso IV do artigo 59 da Lei Federal 14.133/21.

2º) Modo aberto: as propostas serão classificadas provisoriamente e os licitantes apresentarão suas propostas por meio de lances públicos e sucessivos, decrescentes, iniciando-se pelo último classificado.

3º) Não mais havendo lances, as propostas serão classificadas, em conformidade com os preços ofertados. Não haverá a reabertura da fase aberta indicada no §4º do art. 56 da Lei Federal 14.133/21.

4º) No caso de haver licitantes na condição de Empresa de pequeno porte e micro empresa, constatado o empate ficto, em que as propostas apresentadas pelas micro empresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta até então considerada vencedora do certame, será inicialmente assegurado o direito em favor daquela mais bem classificada para:

a) manifestar seu interesse no benefício decorrente da LC 123/06, apresentando proposta formal de preço inferior àquela considerada melhor até então.

b) caso não demonstre interesse no benefício e, havendo ainda empresas congêneres suas, também enquadradas dentro do intervalo considerado pela LC 123/06 como empate ficto, serão elas sucessivamente chamadas para o mesmo procedimento que seguirá as regras da aliena "a".

c) Havendo empate real dos valores apresentados pelas empresas de pequeno porte ou microempresas que se encontrem dentro do critério estabelecido como empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta, ficando as demais com a expectativa do exercício do mesmo direito, caso a sorteada abdique de sua preferência.

d) O direito de prioridade de desempate somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

5º) Não havendo participação de micro e pequena empresa ou após a realização do procedimento em seu benefício (item acima – 4º), as propostas serão classificadas em definitivo e será definida a melhor proposta.

Havendo empate, será observado o procedimento do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/21 para definição do licitante detentor da melhor proposta.

07.10 O licitante vencedor deverá reelaborar e apresentar à Administração, por e-mail, em até 48 horas contados da convocação, as planilhas com indicação dos custos unitários condizentes com a proposta apresentada no lance vencedor, para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato nos termos da Lei, ficando desde já consignado, se for o caso, das providências do item 15.03 deste Edital.

07.11 Caso julgue-se conveniente, suspende-se a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar as propostas, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar pareceres técnicos necessários, marcando novo horário e ou data em que voltará a se reunir com os licitantes, ocasião em que será comunicado o resultado da classificação. Neste caso, antes de findar a reunião inicial, a Comissão e os concorrentes ou seus representantes legais deverão rubricar os ENVELOPES N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, ainda fechados, que ficarão em poder da Comissão até a decisão final sobre a classificação bem como eventuais recursos.

Estando em ordem, lavra-se a ATA e dar-se-á continuidade da Sessão.

07.12 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 01 (Propostas).

07.12.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de propostas, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 01 (Propostas) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comercias (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

07.14 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será convocada nova sessão para abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) da empresa cuja proposta foi classificada como vencedora.

**VIII - O ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO, deverá conter:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

08.01 Carta em que a proponente solicita sua participação na presente Concorrência Pública e faz declaração explícita de que:

a) Assume inteira responsabilidade pela execução da obra para REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA ora licitado, respeitando as normas vigentes à mesma;
b) Acatará todas as exigências da Contratante relativamente ao objeto desta licitação, bem como de quem for designado para efetuar a fiscalização e ou controle de qualidade na citada execução;
c) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
e) Não está impedida de contratar com a Administração;
f) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
g) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
h) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
i) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
exigidas nesta licitação;
j) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
k) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
l) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.
m) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.
n) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

o) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

08.01.01 O modelo para ser utilizado nas declarações acima consta do Anexo XI deste edital.

08.02 No caso do Licitante ser Empresa de pequeno porte e micro empresa, observado o valor e enquadramento, aplicar-se-á o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006:

a) a comprovação de regularidade fiscal das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;
b) as empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
c) havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
d) a não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação".

**08.03 Da Habilitação Jurídica:**

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e atualizado acompanhado de todas as alterações realizadas, em se tratando de sociedades comerciais, devendo estar devidamente registrada perante a Junta Comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício atualizada;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedades estrangeiras em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**08.04 Da Regularidade Fiscal:**

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;
c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual (débitos inscritos) e Municipal (débitos mobiliários), como segue:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

c.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal através das Certidões Negativas de Débito da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN e da Receita Federal do Brasil – RFB (que agora são conjuntas), ou seja, são fornecidas em um só documento, por força do Decreto n.º 5.512, de 15 de agosto de 2005);
OBSERVAÇÃO: Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
d) Certidão de inexistência de débitos para com o Sistema de Seguridade Social – CND e Certidão de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS).
e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da lei federal n.º 12.440, de 07/07/2011.

**08.05 Da Qualificação Técnica:**

08.05.01 Certidão de Registro Cadastral da empresa licitante junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)**.

08.05.02 Certidão de Registro junto ao **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** de responsabilidade técnica do profissional que se responsabilizará pela execução da obra licitada, caso a proponente seja declarada vencedora.

08.05.02.01 A comprovação do vínculo jurídico do profissional relacionado neste subitem será efetuada mediante cópia do contrato de trabalho com a empresa, registro na CTPS, ficha de empregado da empresa ou registro do empregado, bem como por qualquer outro contrato ou instrumento jurídico considerado idôneo para demonstrar que o profissional indicado pela licitante integra seu quadro, sendo possível a contratação de profissional autônomo que preencha os requisitos e se responsabilize tecnicamente pela execução dos serviços, nos termos da Lei 14.133/21.

08.05.02.02 Deverá acompanhar a documentação do item 08.05.02.01, a Declaração de concordância do profissional para atuar no acompanhamento da obra, caso a licitante seja declarada vencedora da licitação.

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**08.06 Da Qualificação Financeira:**

**08.06.01.** **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** dos 2 (dois) últimos exercícios sociais;, já exigíveis, mencionando expressamente em cada balanço, número do livro Diário e das folhas em que se encontra transcrito e o número do registro do livro da Junta Comercial, seguindo as normas de contabilidade, de modo a comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.

**08.06.02.** São considerados aceitos na forma da Lei, o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentadas:

- Publicado em Diário Oficial; ou
- Publicado em jornal; ou
- Por cópia ou fotocópia registrada, ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; ou
- Por cópia ou fotocópia do Livro Diário devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou outro órgão equivalente inclusive com os Termos de Abertura e Encerramento;

**08.06.03.** O Balanço Patrimonial deverá conter as assinaturas dos sócios e do contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei n. 9.295/1946;

**08.06.04.** No caso da empresa estar enquadrada na obrigatoriedade de efetuar a Escrituração Contábil Digital, consequentemente transmitida através do Sistema Público de Escrituração Contábil Digital (SPED), este substituirá os documentos exigidos.

**08.07 A empresa deverá apresentar as fórmulas dos itens 08.07.1 e 08.07.02**, *devidamente assinadas pelo sócio e pelo contador ou técnico de contabilidade, nos moldes do disposto no art. 12, caput, I e II, do Decreto-Lei nº 9.295/1946*, para a comprovação da boa situação financeira da empresa, que dar-se-á, **sob pena de inabilitação**, por índices que atendam aos limites estabelecidos abaixo:

**ILG = Índice de Liquidez Geral**
**ISG = Índice de Solvência Geral**
**ILC = Índice de Liquidez Corrente**
**IE = Índice de Endividamento**

**08.07.01.** As fórmulas para os índices **ILG, ISG e ILC**, são as que seguem abaixo, sendo que o resultado dos três índices deve ser igual ou maior a **1,0** (um):

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

**08.07.02.** A fórmula para o **IE** é a que segue abaixo, sendo que o resultado deverá ser menor ou igual a **0,70 (setenta centésimos).**

$$IE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

08.08 Certidão Negativa de Falência ou no caso de empresa licitante que esteja em recuperação judicial, apresentar nos termos da Lei, cópia do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

08.09 Os licitantes interessados no objeto do certame deverão comprovar que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R$ 264.427,39 (duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos) o que corresponde a 10% (dez por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 69, § 4º da Lei 14.133/21.

08.10 Para os consórcios que não sejam compostos totalmente por micro e pequenas empresas será exigida a comprovação de que possuem patrimônio líquido de, no mínimo, R$ 290.870,13 (duzentos e noventa mil, oitocentos e setenta reais e treze centavos) o que corresponde a 11% (onze por cento) do valor estimado no edital, nos termos do art. 15, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21

08.11 Atestado de visita técnica emitido pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Araraquara/SP.

08.11.01. A visita técnica é facultativa e possui o condão de garantir que as empresas licitantes coletem todas as informações e elementos técnicos necessários para a execução dos serviços e elaboração de suas propostas. Para tanto, as visitas poderão ser realizadas em até 01(um) dia útil, anterior à data de apresentação das propostas, sendo necessário prévio agendamento pelo responsável técnico, através do telefone: (16) 3301.5180, no horário das 10h às 16h.

08.11.02. Uma mesma pessoa não poderá efetuar visita técnica para mais de uma empresa interessada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

08.11.03. Optando ou não por realizar a visita técnica, a futura contratada não poderá posteriormente alegar desconhecimento de quaisquer condições dos locais e requisitos para realização das obras e serviços para justificar possíveis inexecuções, retardamentos ou reequilíbrios econômico-financeiros.

08.11.03.01 As licitantes devem apresentar dentro do envelope de documentos de habilitação a declaração, em papel timbrado, constante do ANEXO VIII do edital **e**, se for o caso, também apresentar dentro do envelope de documento de habilitação a declaração de que dispensa a visita técnica, conforme modelo ANEXO VIII-A.

08.11.04. A falta da visita técnica prevista no item 08.11 não poderá resultar na inabilitação da licitante.

08.12 Os documentos apresentados deverão ser, obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais.

08.13 Os documentos deverão estar com prazo de validade em vigor na data prevista para a entrega dos envelopes; aqueles que não tiverem validade expressa nos próprios impressos, deverão ser emitidos até 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do ENVELOPE N.º 02 – HABILITAÇÃO.

08.14 Após a habilitação, poderá a licitante ser inabilitada por motivo relacionado com a capacidade jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e/ou inidoneidade, em razão de fatos supervenientes ou somente conhecidos após o julgamento.

08.15 Os documentos acima mencionados poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração (mediante a apresentação do original), ou publicação em órgão da imprensa oficial. Relativamente as CND do INSS e FGTS emitida via Internet, serão obedecidas às normas vigentes e aplicáveis.

08.16 Os documentos citados nos itens 08.03, 08.04 e 08.08 poderão ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura do Município de Araraquara.

08.16.01. Os documentos necessários bem como CRC Digital a ser preenchido, poderão ser encontrados no endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos

08.16.02. Caso a empresa tenha interesse em obter o Certificado de Registro Cadastral deverá acessar o endereço: http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-licitacoes-e-contratos, consultar os documentos necessários e preencher o CRC Digital em até 03 (três) dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

anteriores à data da abertura dos envelopes. Dúvidas poderão ser sanadas através do telefone (16) 3301-5184, com Paulo.

08.16.03. Os concorrentes já inscritos, cujas certidões negativas estiverem vencidas, deverão fazer a atualização do Certificado de Registro Cadastral até à data marcada para abertura dos envelopes.

08.16.03.01 A atualização poderá ser requerida preferencialmente no endereço:http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-licitacoes-e contratos/portal-da-transparência-licitações-e-contratos, ou ainda por comparecimento à Prefeitura do Município de Araraquara, no 3º andar, Gerência de Licitação, munidos dos documentos necessários.

08.17. A Subcomissão de Licitação da Administração efetuará as seguintes consultas no CEIS e no SICAF:

08.17.01. Atestar, por meio do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, em atendimento ao disposto no Portaria CGU n.º 516, de 15 de março de 2010;

08.17.02. Consultar no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF a regularidade das empresas e/ou profissionais participantes do processo de licitação, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público, sendo vedada participação na licitação ou contratação de empresa que consta como impedida ou suspensa.

08.18. Os documentos referentes à Habilitação deverão estar devidamente autenticados, conforme art. 12, inciso IV e V da Lei 14.133/2021. Caso o interessado deseje autenticar sua documentação através do servidor da Administração deverá comparecer ao 3º andar do Paço Municipal – Gerência de Licitação, até 01 (uma) hora antes da abertura do certame, a fim de evitar aglomeração e comprometimento à abertura da sessão. As certidões referentes à regularidade fiscal emitidas pela internet serão aceitas. Porém, sua aceitação está condicionada à verificação da sua autenticidade e validade pela Comissão Permanente de Licitações, conforme o caso, através de consulta ao site do órgão emissor.

## IX - DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE NO 2)

09.01 Encerrada a fase das propostas, após devidamente convocada, será realizada a Sessão de Abertura do Envelope no 2 (Documentos de Habilitação) apresentados pela empresa vencedora da fase de propostas.

09.01.01 Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

Não obstante, todos os licitantes deverão estar com o envelope contendo os documentos de habilitação em conformidade com as exigências do edital para pronta apresentação caso o julgamento da habilitação seja realizado na mesma sessão de julgamento das propostas.

09.02 Caso a Comissão julgue conveniente, poderá suspender a sessão, a fim de obter melhores condições de avaliar a documentação apresentada, podendo, inclusive, fazer diligências e solicitar os pareceres técnicos que achar necessários e após, em nova oportunidade e ocasião será comunicado o resultado da habilitação nos termos da Lei.

09.03 Caso haja interesse, os representantes devem manifestar a intenção de recorrer das decisões da Comissão ou apresentar apontamentos relativos à documentação apresentada, que deverá ser manifestada imediatamente na própria sessão, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de julgamento do Envelope 02 (Documentos de Habilitação).

09.03.01 Havendo suspensão da sessão de julgamento de habilitação, os licitantes poderão apresentar seus recursos, independentemente de manifestação em ata, nos 3 dias úteis seguintes à publicação do julgamento.

Os recursos contra as decisões da Comissão ou em razão de documentos constantes do Envelope 02 (Documentos de Habilitação) apresentados, devem ser protocolados na Prefeitura Municipal nos dias comercias (Segunda à Sexta Feira) entre as 09:00 e 16:00 horas, podendo ser encaminhados através do email: edital@araraquara.sp.gov.br devidamente identificados e através de seus representantes devidamente qualificados.

09.04 Havendo recursos serão processados nos termos do artigo 165 da Lei Federal 14.133/21. Não havendo recursos, ou após o tramite se apresentados, após decisão final será declarada habilitada e ato continuo, será a proposta vencedora da licitação, devendo ser adotados os procedimentos para adjudicação e homologação do objeto da licitação nos termos da Lei.

## X – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:

10.01 Dos atos da administração pública, relativamente ao processo em epígrafe, cabe a interposição de recursos, bem como impugnação, os quais serão processados em consonância com o disposto no artigo 164 e 165 da Lei Federal no.14.133/21 e neste Edital.

## XI – DOS PRAZOS:

11.01 O contrato relativo ao presente certame (conforme ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO deverá ser assinado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação, para o que, tempestivamente, será convocada a licitante vencedora, que deverá apresentar, no ato, o comprovante de que trata a Cláusula XI – DA GARANTIA DO CONTRATO. O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.02 O prazo da execução da obra será de 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes, em processo levado a termo e autorizado pela Prefeitura, observando-se os limites da Lei Federal 14.133/21 (art. 111).

11.02.01 O contrato terá previsão de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato, para fins de recebimento definitivo e pagamentos finais.

## XII – DAS PREVISÃO DE PENALIDADES NESTE EDITAL:

12.01 Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

12.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

12.02. Multa de:

12.02.01**.** 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

12.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

12.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

12.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 12.05;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

12.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

12.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

12.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 12.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|---|---|
| 1 | 0,5% ao dia sobre o valor do item não executado |
| 2 | 0,6% ao dia sobre o valor do item não executado |
| 3 | 0,8% ao dia sobre o valor do item não executado |
| 4 | 1,6% ao dia sobre o valor do item não executado |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 04 |
| 2 | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 03 |
| **PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE:** | | |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

| | | |
|---|---|---|
| 3 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; | 02 |
| 4 | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 01 |
| 5 | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 6 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; | 01 |

12.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

12.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

12.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal.

12.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

12.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

12.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

12.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

## XIII – DO REGIME DE EXECUÇÃO DA OBRA

13.01 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no presente Edital.

> 13.01.01 Na formulação da proposta deverão ser previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

13.02 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de obra onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Edital, o que pode ocorrer a necessidade complementos, alterações, supressões ou aditamentos, desde que levadas as justificativas e projetos de alteração a termo e autorizadas pela Contratante nos limites permitidos pela Lei.

## XIV – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS:

14.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

14.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

14.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

14.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

14.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

14.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.03.02. A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

14.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

14.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada.

14.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal n°9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**XV – DA GARANTIA DO CONTRATO:**

15.01 No ato da assinatura do contrato a ser formalizado, deverá a vencedora oferecer garantia para a execução dos serviços de reforma que constitui o objeto da presente licitação, em quaisquer das modalidades previstas na Lei Federal n.º 14.133/21, no valor de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato (artigo 98). Deverá a garantia prestada ter seu prazo de vigência de 3 meses além do prazo de vigência do contrato.

15.02 A posterior celebração de Termo de eventual Termo de Aditamento maior que 5% do valor inicial do Contrato, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

15.03 No caso de ocorrer a aferição de preço global da melhor proposta inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

15.04. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

15.05. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

15.05.01. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

15.05.02. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

15.05.03. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

15.05.04. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

15.06. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

15.06.01. Caso fortuito ou força maior;

15.06.02. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

15.07. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

15.08. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

15.08.01. O contrato não poderá ser assinado sem que a garantia tenha sido prestada.

15.09. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

15.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

**XVI – DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE:**

16.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

16.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

16.02 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

16.03 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

**XVII – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

17.01 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.

**XVIII – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

18.01 A fiscalização da obra, objeto deste edital, será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27 subsidiados ainda quando e se for o caso, com o apoio do Engenheiro responsável pelo projeto ou ainda quem for designado pela Prefeitura direta ou indiretamente nos termos da Lei.

Folha Nº.___

## XIX – DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO:

19.01 Concluída a obra, procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso da mesma a fim de recebê-la provisoriamente.

19.02 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

19.03 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que aos serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

19.04 O recebimento do objeto não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

19.05 A garantia depositada para execução do contrato será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo, em consonância com as determinações previstas no presente Edital.

19.06. A garantia pós obra será de acordo com o artigo 618 do Código Civil.

## XX - HOMOLOGAÇÃO

20. A licitação será homologada por ato da autoridade com competência designada pelas normas municipais.

20.1 O resultado homologado será publicado nos mesmos veículos de comunicação em que o edital da licitação foi publicado.

20.2 Após a homologação, o licitante vencedor será convocado, de acordo com a discricionariedade da Administração Pública Municipal, para firmar o contrato.

20.2.1 O licitante que for convocado para firmar o contrato deverá comparecer à Prefeitura de Araraquara, no local indicado na convocação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua convocação.

20.2.2 O prazo poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

20.3 Caso o licitante opte por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, ele deverá informar a Gerência de Contratos dentro do prazo acima para beneficiar-se da regra prevista no §3º do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

20.3.1 No caso de o licitante optar por prestar a garantia na modalidade seguro-garantia, dentro do prazo de 1 mês contado da convocação ele deverá providenciar a garantia e apresentar-se para firmar o contrato.

20.3.2 O prazo de 1 mês não será prorrogado.

20.4 Descumprindo os prazos para assinatura do contrato, será aplicada multa de 10% do valor do contrato homologado e o licitante decairá do direito à contratação, prosseguindo com a convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, para, nos termos da lei, firmarem o contrato.

**XXI – ESPECIFICAÇÕES GERAIS:**

21.01 A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Araraquara reserva-se o direito de rejeitar uma, várias ou todas as propostas, desclassificar aquelas que não estejam em conformidade com as exigências da presente licitação, dispensar formalidades omitidas ou relevar irregularidades sanáveis.

21.02 Do futuro contrato constarão exclusivamente cláusulas e condições previstas no presente processo e na(s) proposta(s) da(s) licitante(s), as quais farão parte integrante do pacto, independente da transcrição inclusive da Minuta de Contrato em anexo, bem como ficando a futura contratada ciente da obrigação de realizar do cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

21.03 A Contratada fica obrigada a instalar no local de cada obra, placa (s) de identificação dela nos moldes e padrões a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Araraquara, até o 10º dia posterior à emissão da Ordem de Serviço, sob pena de multa diária no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil Reais) da placa não colocada.

21.04 A empresa contratada deverá providenciar a abertura de matrícula dos serviços junto ao INSS e, na última fatura apresentar a Certidão Negativa de Débito da Obra contratada para liberação do último pagamento.

21.05 Fica estabelecido que o presente Edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um destes documentos, mesmo que não presente em outro, será considerado válido.

21.06 A apresentação da proposta será considerada evidência de que a proponente examinou suficientemente o Edital e seus anexos, obteve as informações suficientes sobre qualquer ponto duvidoso e considera que os prazos disponíveis lhe permitiram elaborar uma proposta completa e satisfatória.

21.07 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

21.08 Não será permitida subcontratação do objeto do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

21.09 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

21.10 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:
1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
2- Dispor de mão-de-obra diária de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs) e disponibilidade do profissional habilitado (responsável técnico) pela obra
3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFICIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas no tocante ao recolhimento das obrigações sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

**XXII – DOS ANEXOS:**

22.01 São anexos do presente Edital:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO

ANEXO II – MINUTA DE CONTRATO

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA.

ANEXO V – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS

ANEXO VI – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ANEXO VII - COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO DO TCU nº 2622/2013

ANEXO VIII - MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA

ANEXO VIII–A - DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

ANEXO X – PROJETOS

ANEXO XI – DECLARAÇÕES

Folha Nº.___

ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE

ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO

**XXII – DO FORO:**

22.01 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer, para dirimir as questões por ventura oriundas deste certame e do futuro contrato, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do código civil.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital que é afixado no local de costume no Paço Municipal.

Araraquara, 08 de abril de 2.024

ELIANA MORI HONAIN
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/MEMORIAL DESCRITIVO**

**CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**
**PROCESSO N.º 5461/2024**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA."**

Folha Nº.___

## ANEXO II - MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA E A SOCIEDADE EMPRESÁRIA ..... **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA."**

**CONTRATO N° xxxx-2023 - Livro XXX- Folhas nº xxxxx a xxxxx**

**I- CONTRATANTE:**
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. **XXXXXXX**, brasileira, portadora do RG nº. xxxxxx SSP/SP e CPF/MF nº. Xxxxxxx .

**II - CONTRATADA:**
_____, inscrita no CNPJ sob Nº _____, I.E. _____, estabelecida à _____, nº _____ – bairro _____ - cidade _____, representada pelo Sr. _____, brasileiro, _____, portador do RG nº _____, CPF/MF nº _____.

neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024, de 19 de março de 2024, levado a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024, devidamente homologada por ato do Secretário Municipal de Saúde (Despacho XXX do Processo Administrativo nº XXX) e publicada em XX/XX/XXXX no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local XXXXXXX e jornal de grade circulação XXXXXXX, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

01.01 A "Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024, de 19 de março de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024, **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**

01.02 As obras de reforma e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos

Folha Nº.___

contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.

01.03 O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R$_____, em conformidade com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

**Orçamento Sintético**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | **0,00** |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 6 | | 0,00 |
| 1.2 | 00010775 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES | 2 | | 0,00 |
| 1.3 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 1,5 | | 0,00 |
| 1.4 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 2 | | 0,00 |
| 1.5 | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA) | H | 2,5 | | 0,00 |
| 1.6 | 00010527 | SINAPI | LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) | MXMES | 4 | | 0,00 |
| 1.7 | 97064 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO " TORRE" (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 | M | 12 | | 0,00 |
| 1.8 | 98459 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | m² | 484 | | 0,00 |
| **2** | | | **DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES** | | | | **0,00** |
| 2.1 | 100717 | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 | m² | 140 | | 0,00 |
| 2.2 | 04.11.030 | CPOS/CDHU | Retirada de bancada incluindo pertences | m² | 3,5 | | 0,00 |
| 2.3 | 03.10.140 | CPOS/CDHU | Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo) | m² | 1737 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.4 | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 ( para remoção de destacamento de pintura da fachada) | m² | 1764 | | 0,00 |
| 2.5 | 04.03.040 | CPOS/CDHU | Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro | m² | 991,5 | | 0,00 |
| 2.6 | 72142 | SINAPI | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA | UN | 50 | | 0,00 |
| 2.7 | 176097 | SIURB | RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO | m² | 12,5 | | 0,00 |
| 2.8 | 97625 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO) | m³ | 4,3 | | 0,00 |
| 2.9 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO) | m² | 179,94 | | 0,00 |
| 2.10 | 104790 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 ( piso em torno do prédio anexo) | m³ | 280 | | 0,00 |
| 2.11 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 824 | | 0,00 |
| 2.12 | 97632 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M | 1208 | | 0,00 |
| 2.13 | 022025 | SBC | RETIRADA DE PELICULA INSULFILM EM JANELAS | m² | 48 | | 0,00 |
| **3** | | | **SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** | | | | **0,00** |
| 3.1 | 7107376 | SICRO3 | Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso ebase de concreto armado - areia e brita comerciais | un | 1 | | 0,00 |
| 3.2 | 93288 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (remoção e descarte do reservatório antigo) | CHI | 8 | | 0,00 |
| 3.3 | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 16 | | 0,00 |
| 3.4 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 8 | | 0,00 |
| 3.5 | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | | 0,00 |
| 3.6 | 08.14.099 | FDE | SERVICOS RESERVATORIOS | MV | 5 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **4** | | | **INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)** | | | | **0,00** |
| 4.1 | 00037459 | SINAPI | MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM | M | 66 | | 0,00 |
| 4.2 | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado | H | 15 | | 0,00 |
| 4.3 | 99054 | SINAPI | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO) | m² | 120 | | 0,00 |
| 4.4 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 40 | | 0,00 |
| 4.5 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 40 | | 0,00 |
| 4.6 | 103247 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 8 | | 0,00 |
| 4.7 | 103253 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 2 | | 0,00 |
| **5** | | | **PISOS E REVESTIMENTOS** | | | | **0,00** |
| 5.1 | 88477 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m² | 652 | | 0,00 |
| 5.2 | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | m³ | 32,96 | | 0,00 |
| 5.3 | 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 189 | | 0,00 |
| 5.4 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. ÁREAS MOLHADAS E JARDIM DE INVERNO | m² | 232 | | 0,00 |
| 5.5 | 104619 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023 | M | 558,7 | | 0,00 |
| 5.6 | 17.12.310 | CPOS/CDHU | Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi | TX | 1 | | 0,00 |
| 5.7 | 17.12.302 | CPOS/CDHU | Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm | m² | 652 | | 0,00 |
| 5.8 | 17.12.241 | CPOS/CDHU | Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm | M | 700,75 | | 0,00 |
| 5.9 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 36 | | 0,00 |
| 5.10 | 020182 | SBC | RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m | m³ | 1 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **6** | | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)** | | | | **0,00** |
| 6.1 | 00002446 | SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 25 | | 0,00 |
| 6.2 | 00002690 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM | M | 150 | | 0,00 |
| 6.3 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1531 | | 0,00 |
| 6.4 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 480 | | 0,00 |
| 6.5 | 72135 | SINAPI | ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M | 180 | | 0,00 |
| 6.6 | 41.31.040 | CPOS/CDHU | Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W | UN | 8 | | 0,00 |
| 6.7 | 97608 | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 14 | | 0,00 |
| 6.8 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 88 | | 0,00 |
| 6.9 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 88 | | 0,00 |
| 6.10 | 92000 | SINAPI | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023 | UN | 45 | | 0,00 |
| 6.11 | 104473 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 20 | | 0,00 |
| **7** | | | **RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO** | | | | **0,00** |
| 7.1 | 11.20.130 | CPOS/CDHU | Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto | M | 37 | | 0,00 |
| 7.2 | 33.01.280 | CPOS/CDHU | Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa | M | 120 | | 0,00 |
| 7.3 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, RECUPERAR TRECHOS DANIFICADOS POR INFILTRAÇÕES. AF_08/2023_PS | m² | 256 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 7.4 | 104221 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | m² | 28,78 | | 0,00 |
| 7.5 | 87775 | SINAPI | MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM ( PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU) | M2 | 28,78 | | 0,00 |
| **8** | | | **PINTURA** | | | | **0,00** |
| 8.1 | 88495 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 463 | | 0,00 |
| 8.2 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 824 | | 0,00 |
| 8.3 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 4777,59 | | 0,00 |
| 8.4 | 33.10.060 | CPOS/CDHU | Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público) | m² | 2141,24 | | 0,00 |
| 8.5 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023 | m² | 3013,59 | | 0,00 |
| 8.6 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 824 | | 0,00 |
| 8.7 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. ( paredes externas, parede do muro e mourões do alambrado)AF_11/2016 | m² | 2257 | | 0,00 |
| 8.8 | 102218 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES | m² | 162,36 | | 0,00 |
| 8.9 | 100758 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 96,8 | | 0,00 |
| 8.10 | 102507 | SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M | 360 | | 0,00 |
| **9** | | | **COBERTURA E TOLDOS** | | | | **0,00** |
| 9.1 | 15.03.150 | CPOS/CDHU | Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura ( estrutura para cobertura de áreas técnicas) | KG | 198 | | 0,00 |
| 9.2 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 931 | | 0,00 |
| 9.3 | 16.32.070 | CPOS/CDHU | Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm | m² | 117,5 | | 0,00 |

Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.4 | 16.32.120 | CPOS/CDHU | Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm (desembarque de ambulância e carro funerário) | m² | 28 | | 0,00 |
| 9.5 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 40 | | 0,00 |
| 9.6 | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 745 | | 0,00 |
| 9.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 374 | | 0,00 |
| **9.8** | | | **RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO** | | | | **0,00** |
| 9.8.1 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 45 | | 0,00 |
| 9.8.2 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 45 | | 0,00 |
| 9.8.3 | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 45 | | 0,00 |
| 9.8.4 | M.04.000.092626 | CPOS/CDHU | Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas | m² | 800 | | 0,00 |
| 9.8.5 | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 45 | | 0,00 |
| **10** | | | **ELÉTRICA (SPDA)** | | | | **0,00** |
| 10.1 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 20 | | 0,00 |
| 10.2 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 20 | | 0,00 |
| 10.3 | 00000867 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | M | 280 | | 0,00 |
| 10.4 | 00000863 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | M | 40 | | 0,00 |
| 10.5 | 104746 | SINAPI | MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 58 | | 0,00 |
| 10.6 | 42.05.250 | CPOS/CDHU | Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação | M | 550 | | 0,00 |
| 10.7 | 00011858 | SINAPI | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2 | UN | 20 | | 0,00 |
| 10.8 | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | KG | 0,1 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.9 | 39.10.160 | CPOS/CDHU | Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm² | UN | 20 | | 0,00 |
| 10.10 | 24.03.340 | CPOS/CDHU | Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4´ | m² | 1,25 | | 0,00 |
| 10.11 | 061991 | SBC | CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10 | UN | 20 | | 0,00 |
| 10.12 | 42.05.020 | CPOS/CDHU | Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´ | UN | 3 | | 0,00 |
| 10.13 | 078114 | SBC | MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2""x3,0m | UN | 1 | | 0,00 |
| 10.14 | 97054 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017 | UN | 1 | | 0,00 |
| 10.15 | 078033 | SBC | CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO | UN | 1 | | 0,00 |
| 10.16 | 42.05.390 | CPOS/CDHU | Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm² | UN | 10 | | 0,00 |
| 10.17 | 070057 | SBC | MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS | KG | 1 | | 0,00 |
| **11** | | | **ESQUADRIAS** | | | | **0,00** |
| 11.1 | 23.20.550 | CPOS/CDHU | Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm | UN | 30 | | 0,00 |
| 11.2 | 23.20.460 | CPOS/CDHU | Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm | UN | 20 | | 0,00 |
| 11.3 | 30.04.060 | CPOS/CDHU | Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm | M | 2 | | 0,00 |
| 11.4 | 00011447 | SINAPI | DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 138 | | 0,00 |
| 11.5 | 00043610 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS) | UN | 35 | | 0,00 |
| 11.6 | 00003097 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | CJ | 11 | | 0,00 |
| 11.7 | 00038165 | SINAPI | FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA | CJ | 4 | | 0,00 |
| 11.8 | 32.07.090 | CPOS/CDHU | Vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO) | M | 618,3 | | 0,00 |

Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.9 | 00037562 | SINAPI | PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS | m² | 14 | | 0,00 |
| 11.10 | 24.02.900 | CPOS/CDHU | Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa, cor branca | m² | 24,5 | | 0,00 |
| 11.11 | 25.02.211 | CPOS/CDHU | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca- (substituição de portas das edificações anexas) | m² | 13,7 | | 0,00 |
| 11.12 | 25.02.300 | CPOS/CDHU | Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes) | m² | 21 | | 0,00 |
| 11.13 | 00011451 | SINAPI | DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3' | UN | 12 | | 0,00 |
| 11.14 | 00043612 | SINAPI | FECHADRUA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | CJ | 7 | | 0,00 |
| 11.15 | 23.20.180 | CPOS/CDHU | Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida | m² | 15,6 | | 0,00 |
| 11.16 | 112100 | SBC | VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m | UN | 6 | | 0,00 |
| 11.17 | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | H | 185 | | 0,00 |
| 11.18 | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | H | 185 | | 0,00 |
| 11.19 | 00039836 | SINAPI | GUARNICAO, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM BRANCO (JOGO PARA 1 FACE) | JG | 100 | | 0,00 |
| 11.20 | 110469 | SBC | PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (sala de raio x) | UN | 1 | | 0,00 |
| 11.21 | 150158 | SBC | PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM | m² | 106,8 | | 0,00 |
| **12** | | | **ACESSÓRIOS** | | | | **0,00** |
| 12.1 | 27.04.060 | CPOS/CDHU | Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm | M | 350 | | 0,00 |
| 12.2 | H.07.000.037011 | CPOS/CDHU | Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura | m² | 7,54 | | 0,00 |
| 12.3 | 16.18.081 | FDE | SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO | UN | 1 | | 0,00 |
| 12.4 | 23.08.040 | CPOS/CDHU | Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras ( para refeitório) | m² | 35 | | 0,00 |
| 12.5 | 49.06.020 | CPOS/CDHU | Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas | m² | 1,08 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 12.6 | 00000377 | SINAPI | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | UN | 11 | | 0,00 |
| 12.7 | 00037399 | SINAPI | CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO | UN | 11 | | 0,00 |
| 12.8 | 99635 | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 10 | | 0,00 |
| 12.9 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 24 | | 0,00 |
| **13** | | | **PÁTIO EXTERNO** | | | | **0,00** |
| 13.1 | 103075 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 | m² | 635 | | 0,00 |
| 13.2 | 08.02.001 | FDE | AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1 | | 0,00 |
| 13.3 | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 5 | | 0,00 |
| 13.4 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 5 | | 0,00 |
| 13.5 | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 1 | | 0,00 |
| 13.6 | 00003473 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2" | UN | 3 | | 0,00 |
| 13.7 | 00007307 | SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | L | 1 | | 0,00 |
| 13.8 | 00011751 | SINAPI | VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B) | UN | 1 | | 0,00 |
| 13.9 | 101936 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | | 0,00 |
| **14** | | | **AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO** | | | | **0,00** |
| 14.1 | 030133 | SBC | BALDRAME FUNDACAO PAREDES 0,20m INCL.LASTRO/CONCR.CICLOPICO | M | 15,8 | | 0,00 |
| 14.2 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | m² | 14,5 | | 0,00 |
| 14.3 | 89480 | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 | M2 | 52,5 | | 0,00 |
| 14.4 | 14.20.010 | CPOS/CDHU | Pilaretes de concreto armado | m³ | 0,6 | | 0,00 |
| 14.5 | 104221 | SINAPI | EMBOÇO APLICADA MANUALMENTE COM PRESENÇA DE VÃOS | m² | 105 | | 0,00 |

Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.6 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 105 | | 0,00 |
| 14.7 | 93189 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 4,5 | | 0,00 |
| 14.8 | 93186 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. (vergas e contra-vergas para janelas) | M | 9,6 | | 0,00 |
| 14.9 | 87644 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | M2 | 1 | | 0,00 |
| 14.10 | 17.01.020 | CPOS/CDHU | Argamassa de regularização contrapiso | m³ | 28,4 | | 0,00 |
| 14.11 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 7,8 | | 0,00 |
| 14.12 | 103261 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 2 | | 0,00 |
| 14.13 | 61.20.092 | CPOS/CDHU | Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m | CJ | 2 | | 0,00 |
| **14.14** | | | **COBERTURA** | | | | **0,00** |
| 14.14.1 | 15.03.150 | CPOS/CDHU | Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura | KG | 138 | | 0,00 |
| 14.14.2 | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 40,5 | | 0,00 |
| 14.14.3 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6 | | 0,00 |
| 14.14.4 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 30 | | 0,00 |
| 14.14.5 | 00012623 | SINAPI | CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL | M | 4 | | 0,00 |
| **14.15** | | | **ESQUADRIAS** | | | | **0,00** |
| 14.15.1 | 102185 | SINAPI | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO (vidro no caixilho inclusive) , 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 | UN | 1 | | 0,00 |
| 14.15.2 | 22.06.240 | CPOS/CDHU | Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada | m² | 11,5 | | 0,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.15.3 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6 | | 0,00 |
| **14.16** | | | **PINTURA** | | | **1** | **0,00** |
| 14.16.1 | 88497 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 133,72 | | 0,00 |
| 14.16.2 | 88496 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 28,4 | | 0,00 |
| 14.16.3 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 28,4 | | 0,00 |
| 14.16.4 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 162,12 | | 0,00 |
| 14.16.5 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 64,12 | | 0,00 |
| 14.16.6 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 28,4 | | 0,00 |
| 14.16.7 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 | m² | 98,24 | | 0,00 |
| 14.16.8 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS | m² | 28,4 | | 0,00 |
| 14.16.9 | 00039428 | SINAPI | PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL | M | 24 | | 0,00 |
| 14.17 | 11.18.220 | CPOS/CDHU | Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F | m³ | 2,5 | | 0,00 |
| **15** | | | **COMBATE A INCÊNDIO** | | | | **0,00** |
| 15.1 | 101908 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 1 | | 0,00 |
| 15.2 | 101905 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 1 | | 0,00 |
| 15.3 | 50.05.312 | CPOS/CDHU | Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis | UN | 12 | | 0,00 |
| 15.4 | 00021037 | SINAPI | MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO | UN | 3 | | 0,00 |
| 15.5 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 4 | | 0,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.6 | 00037558 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 20 | | 0,00 |
| 15.7 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 24 | | 0,00 |
| 15.8 | 08.08.090 | FDE | TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE) | UN | 5 | | 0,00 |
| **16** | | | **SERVIÇOS FINAIS** | | | | **0,00** |
| 16.1 | 05.07.040 | CPOS/CDHU | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal | m³ | 723 | | 0,00 |
| 16.2 | 97637 | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 484 | | 0,00 |
| 16.3 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 1005,82 | | 0,00 |
| | | | | | | **Total Geral** | **0,00** |

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1 Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

2.2 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

2.3 Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

2.4 A fiscalização dos serviços executados cabe ao Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27, assim designado pela CONTRATANTE nos termos dos itens IV do Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital.

2.5 A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.

2.6 Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE:

a) antes do vencimento da garantia;

b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1 Neste ato, a "Contratada" oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, na importância de R$ ..... (.....), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 000000, emitida pelo ....., CNPJ ....., válida por 270 (duzentos e setenta) dias, com início de vigência em XX/XX/2023 e seu vencimento previsto para o dia XX/XX/2023.

3.2 A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea "b" do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento de:

3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

3.6.1. Caso fortuito ou força maior;

3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

3.9. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO:**

4.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

4.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

4.2 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

4.3 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

4.4 O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

**CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**:

5.1 Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA N.007/2024, de 19 de março de 2023, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024, bem como a proposta da "Contratada" que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.

5.2 Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

6.1 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:**

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constituí o objeto deste contrato, será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

7.2 O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.01. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

9.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.02. Multa de:

9.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;

9.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

9.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

9.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|---|---|
| 1 | 0,5% ao dia sobre o valor do item não executado |

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

| | |
|---|---|
| 2 | 0,6% ao dia sobre o valor do item não executado |
| 3 | 0,8% ao dia sobre o valor do item não executado |
| 4 | 1,6% ao dia sobre o valor do item não executado |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 04 |
| 2 | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 03 |
| PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE: | | |
| 3 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; | 02 |
| 4 | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 01 |
| 5 | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 6 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; | 01 |

9.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

9.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

9.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

9.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS:**

10.1 Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.

10.2 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

10.3 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

10.4 O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

10.5 A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS**

11.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

11.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

11.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

11.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

11.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

11.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha Nº.___

11.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

11.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal n°9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1 A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.

13.2 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

13.3 É vedada a subcontratação.

13.4 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

13.5 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.
c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:
1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);
3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.
6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFICIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

13.6 É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.

13.7 A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.8 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.9 Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

14.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

_____
**CONTRATANTE**
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

_____
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO III**

**MODELO DE PROPOSTA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO IV**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA /EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPRESA E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA – ARARAQUARA.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa/empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Declara ainda que não celebrou contrato com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Araraquara, ___ de _____ de 2024.

_____
Representante legal da empresa
Nome:
RG.:
End.:
Cargo:

_____
CONTADOR ou TÉCNICO DE CONTABILIDADE da EMPRESA
Nome:
RG.:
End.:
CRC nº:

**BS.: esta declaração deverá ser no original e em papel timbrado da empresa.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO V**

**PLANILHA DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

**ANEXO VI**

**CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO VII**

**COMPOSIÇÃO ANALITICA DO BDI, CONFORME ACORDÃO 2622/2013 TCU, REFERÊNCIAL DO MUNICÍPIO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO VIII**

**MODELO DE ATESTADO DE VISTORIA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

Atestamos que o representante da empresa ..... vistoriou os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**, e que não foram observados erros, omissões ou discrepâncias nas peças que compõem o edital, para efeito de elaboração da Proposta de Preço.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME:_____
CARGO:_____
ASSINATURA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO VIII – A**

**DECLARAÇÃO DE DECLINAÇÃO DE VISTORIA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

Atestamos que a empresa ..... optou, por deliberação própria, não vistoriar os locais referentes ao objeto da **CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**, para efeitos de elaboração da Proposta de Preço, declarando, outrossim, que referida decisão não interferirá nos valores propostos, tampouco na execução dos serviços, em caso de êxito no certame.

Araraquara, _____ de _____ de 2024.

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME:_____

CARGO:_____

ASSINATURA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

***(ESTE DOCUMENTO SÓ SERÁ PREENCHIDO NA OCASIÃO DA ASSINATURA DO CONTRATO)***

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**CONTRATANTE:**

**CNPJ Nº:**

**CONTRATADA:**
**CNPJ Nº:**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):**

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:**

**VALOR (R$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**LOCAL e DATA: ARARAQUARA,**

**RESPONSÁVEL**:
**CARGO**:
**E-MAIL**:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO X – DESENHOS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

Folha Nº.___

## ANEXO XI – DECLARAÇÕES

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº....., por intermédio de seu representante legal infra-assinado, Sr(a). ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA QUE:

a) Tem pleno conhecimento das condições estabelecidas no presente Edital e que se sujeita às mesmas, estando de pleno acordo com elas;
d) Tem pleno conhecimento das condições dos locais onde as obras serão executadas, tendo ou não realizado a visita técnica;
c) Não está impedida de contratar com a Administração;
d) No caso de ser contratada se responsabilizará por eventuais prejuízos causados à terceiros, inclusive à Municipalidade, desde que por sua culpa ou dolo;
e) Manterá o local da obra e as adjacências completamente sinalizados, de acordo com as exigências da Prefeitura Municipal de Araraquara e autoridades de trânsito local;
f) Assume inteira responsabilidade pelo fiel cumprimento de todas as normas e exigências que se fizerem necessárias para o desempenho dos trabalhos ora licitados;
g) Obriga-se a manter durante toda a execução do contrato, sob pena de rescisão unilateral, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação
exigidas nesta licitação;
h) Observa rigorosamente das normas de segurança e saúde no trabalho, constantes da Consolidação das Leis do Trabalho, da Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho, especialmente as previstas na NR 18, e de outras disposições acerca da matéria, em atendimento ao disposto no § Único do Artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo;
i) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo a partir dos quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

j) Tem conhecimento das regras de aplicação de penalidades previstas neste Edital conforme disposto no item XII do presente Edital, e que observará todas as condições, prazos previstos, ciente de que em, caso ocorra alguma condição de descumprimento das cláusulas deste Edital, de seus anexos e do futuro contrato, se

submete à elas, não podendo alegar desconhecimento das regras de penalidades aqui dispostas.
k) Tem ciência dos valores aqui licitados e que se enquadra no Regime de Tributação de Empresa de pequeno porte e micro empresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que tem conhecimento de que qualquer informação neste sentido que não seja verdadeira está ciente de que pode sofrer a aplicação de penalidades nos termos da Lei.
l) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
m) A proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Araraquara, _____ de _____ de 2024

**REPRESENTANTE DA LICITANTE:**

NOME:_____

CARGO:_____

ASSINATURA:_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO XII - DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

| **DEMONSTRAÇÃO DE EXEQUIBILIDADE (inciso IV do artigo 59 da Lei 14.133/21)** | |
|---|---|
| **Descrição** | **Quantidade (R$ ou %)** |
| Material | |
| Mão de Obra | |
| Insumos, Máquinas, Equipamentos | |
| Impostos da Mão de Obra | |
| Impostos do Material | |
| B.D.I. | |
| Outras despesas (Especificar quais) | |

_____
RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA
NOME:.....
RG:.....
CPF:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Folha Nº.___

**ANEXO XIII – MATRIZ DE RISCO**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**ESTE ANEXO SERÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL PARA AS EMPRESAS INTERESSADAS EM PARTICIPAR DO PROCESSO LICITATÓRIO.**

**Proc. Administrativo 44- 12.570/2024**

**De:** Eliana H. - SMS

**Para:** SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

**Data:** 08/04/2024 às 16:18:54

–

**Eliana Aparecida Mori Honain**
*secretária de saúde*

**Proc. Administrativo 45- 12.570/2024**

**De:** Giuliano G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

**Data:** 09/04/2024 às 10:10:39

Prezado, Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC

Seguem a publicações solicitadas no despacho nº 42

–

***Giuliano Cezar Garcia***
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

DOE_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_007_2024_RETIFICADA_publicacoes.pdf
DOU_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_007_2024_RETIFICADA_publicacoes.pdf
FOLHA_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_007_2024_RETIFICADA_publicacoes.pdf
GAZETA_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_007_2024_RETIFICADA_publicacoes.pdf

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 15/2024
DETENTORA: MAX GATE COMERCIAL LTDA.
Lote 04

| ITEM | QTD. | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VAL. UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 40 | MT | mangueira; flexível; plástica para nivel | ACQUA | R$ 13,41 |
| 02 | 100 | MT | mangueira; flexível; para torneira | ESTEVES | R$ 20,30 |

Lote 06

| ITEM | QTD. | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VAL. UNIT. |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 150 | UND | adesivo plástico; para pvc; | KRONA | R$ 8,30 |
| 02 | 10 | UND | aplicador de silicone; pistola; | STARFER | R$ 11,25 |
| 03 | 60 | UND | adesivo vedador de calha; | GARIN | R$ 16,15 |
| 04 | 100 | UND | fita veda rosca; 18mm x 25 metros; | POLYFITA | R$ 5,00 |
| 05 | 60 | UND | silicone; incolor; bastão de 300ml, | UNIPEGA | R$ 14,40 |
| 06 | 20 | UND | vaselina sólida; hidráulica; | DIMEC | R$ 72,00 |
| 07 | 200 | UND | vedante e borracha para torneira ½ | UNOPLASTIC | R$ 0,70 |

Lote 8

| ITEM | QTD. | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | VAL. UNIT |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | 140 | UNID. | adaptador; cotovelo 90° | KRONA | R$0,80 |
| 02 | 140 | UNID. | adaptador; luva soldável; pvc rigido | AMANCO | R$ 0,79 |
| 03 | 140 | UNID. | adaptador; luva soldável; ¾" | AMANCO | R$ 0,76 |
| 04 | 120 | UNID. | adaptador; pvc rigido; ¾ x 25mm | AMANCO | R$ 0,76 |
| 05 | 60 | UND | kit completo de cavalete; pvc rigido; ¾. | ESSAPLAST | R$ 28,00 |
| 06 | 60 | UNID. | conexão hidraulica tê; pvc soldavel; | KRONA | R$ 0,55 |
| 07 | 120 | UNID. | conexão hidraulica tê; pvc ¾ x ¾. | KRONA | R$ 1,00 |
| 08 | 100 | UNID. | conexão; joelho 45°; pvc, soldavel; 1 ½" | AMANCO | R$ 2,30 |
| 09 | 100 | UNID. | conexão; joelho 45°; pvc 2" | AMANCO | R$ 3,00 |
| 10 | 100 | UNID. | conexão; joelho 45°; pvc 4" | AMANCO | R$ 6,00 |
| 11 | 150 | UNID. | conexão; joelho 45°; pvc 50mm | AMANCO | R$ 4,40 |
| 12 | 200 | UNID. | conexão; joelho 90°; 50mm | AMANCO | R$ 1,25 |
| 13 | 150 | UNID. | conexão; joelho 90°; 25mm | AMANCO | R$ 0,30 |
| 14 | 100 | UNID. | conexão; junção 45° 100x100mm | AMANCO | R$ 19,00 |
| 15 | 120 | UNID. | conexão; junção 45° 50x50mm | AMANCO | R$ 8,00 |
| 16 | 40 | UNID. | tampão de esgoto; 1 ½ | KRONA | R$ 2,50 |
| 17 | 40 | UNID. | tampão de esgoto; 2" | KRONA | R$ 2,60 |

Validade: 12 meses
Assinatura: 20/03/2024.
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 57/2023
PROCESSO N.º 130
OBJETO:Registro de preços para futura e eventual aquisição de cadeiras de rodas e cadeiras de banho, para atender a secretaria de saúde.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA, por meio do Secretário Municipal de Saúde, torna público, que o processo licitatório em epígrafe está REVOGADO.
PAULO ROBERTO DE FREITAS - SECRETÁRIO DE SAÚDE

## ARAÇATUBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, torna público, por determinação do Senhor Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, para conhecimento das empresas interessadas, observada a necessária qualificação, que está promovendo, a seguinte licitação de MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 313/2024 - PROCESSO DIGITAL Nº 4.835/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE REFEIÇÕES PARA AS DELEGAÇÕES DOS JOGOS DA MELHOR IDADE.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 09/04/2024 até as 08h30min do dia 24/04/2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h31min do dia 24/04/2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA POR LANCES: Às 09h00min do dia 24/04/2024.
MODO DE DISPUTA: ABERTO
LOCAL: www.bll.org.br/ "Acesso Identificado no link - licitações".
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites: www.aracatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC, Araçatuba, 08 de abril de 2024.
ANA CAROLINA DOS REIS - DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

## ARARAQUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO 5252/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.
Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro da classificação provisória da chamada pública acima referendada.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria--da-educacao/portal-da-transparencia-educacao
Subcomissão de Licitação
Secretaria Municipal da Educação

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº: 5588/2024
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 018/2024
CONTRATO: N°. 031-2024 de 08/04/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
CONTRATADA: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS "VALES--TRANSPORTES" PARA ATENDER AO USUÁRIOS DO CREAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
VALOR: R$ 59.616,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais), pela aquisição de 11.040 unidades/passagens. O valor unitário da passagem é de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 08/04/2024.
Araraquara, 08 de abril de 2024.
JACQUELINE PEREIRA BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024 - RETIFICADA;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI , VALE VERDE, ARARAQUARA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal--da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 08 de Abril de 2024.
ELIANA MORI HONAIN

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024 - RETIFICADA
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal--da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 08 de Abril de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

## ARARAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

#### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023: Registrar preços para a aquisição de peças para veículos, novas e originais ou compatíveis, para suporte de manutenção da frota inicial, conforme descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência deste edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação a empresa PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAIS LTDA, CNPJ: 69.330.264/0001-00, referente ao Termo de Registro de Preços nº 006/2023, vencedora do Lote 14 no valor total de R$ 12.806,39 (doze mil, oitocentos e seis reais e trinta e nove centavos) e a empresa STAR TRACTOR - COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.150.283/0001-74, referente ao Termo de Registro de Preços nº 002/2023, vencedora do lote nº 02 no valor total de R$ 702,99 (setecentos e dois reais e noventa e nove centavos).
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2023: - OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de: 2000 horas de máquina retroescavadeira com profundidade mínima de escavação de 6.000mm, 2500 horas de máquina retroescavadeira com profundidade mínima de escavação de 3.000mm; 2.500 horas de caminhão basculante tipo truck com capacidade mínima de carga 10 toneladas e 2.500 horas caminhão pipa com capacidade mínima do tanque de 10 m3, pelo período aproximadamente de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações do Termo de Referência, anexo I do Edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. José Carlos Martini Junior, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa SANTA TERRA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ 06.261.866/0001-32, vencedora do Lote nº 01 no valor total de R$ 75.737,50 Lote nº 02 no valor total de R$ 54.033,00, Lote nº 03 no valor total de R$ 16.380,00, e Lote nº 04 no valor total de R$ 51.350,00 referente ao Termo de Registro de Preços Nº 017/2023.
AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 002/2023, de 07 de novembro de 2023.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de energia elétrica por meio do mercado livre de energia elétrica para os prédios: EEAB – Hermínio Ometto, Administrativo – Jardim Cândida e EEAT – Jardim Belvedere. JOSÉ CARLOS MARTINI JÚNIOR, Presidente Executivo do Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, HOMOLOGA E RATIFICA o presente a empresa que ofertou o menor preço: MIGRATIO GESTÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA, CNPJ nº 15.458.171/0001-36, no valor total de R$ 111.717,26 (cento e onze mil, setecentos e dezessete reais e vinte e seis centavos).
EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO nº 006/2023 - CONTRATANTE: SAEMA – Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras. OBJETO: Aditivo de Prazo. CONTRATADA: JULIO CESAR GERALDI. ASSINATURA: 03/04/2024. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2023.
Araras, 08 de abril de 2024.
Marluce Natália de Góes Lima
Chefe da Divisão de Compras e Licitações
João Marcelo Franchozza
Presidente Executivo

## ARCO-ÍRIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO ÍRIS-SP - A Prefeitura Municipal de Arco-Íris/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2024, aquisição de até 3000 (três mil) toneladas de PEDRAS B.G.S. (BRITA GRADUADA SIMPLES), para serem utilizadas na conservação de estradas rurais. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será no dia 23/04/2024 até às 14h00, e a abertura dos envelopes 23/04/2024 às 14h15. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações da Prefeitura, telefone (14) 3477-1128 ou no site: www.arcoiris.sp.gov.br. Arco-Íris/SP, 08/04/2024 - ALDO MANSANO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

## AREIAS

### CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
Processo Administrativo nº 001/2024
A Câmara Municipal de Areias/SP, inscrita no CPNJ nº 00.457.468.0001-00, com sede à Av. Siqueira Campos, 285, Centro, Areias/SP, nos termos do Art. 75, II, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, torna público que realizará Dispensa de Licitação, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa, conforme critérios e procedimentos definidos no Termo de Referência.
Objeto: "Prestação de serviços de manutenção e configuração de todos os computadores e da rede interna; atualização e manutenção do site oficial; transmissão ao vivo através de streaming das Sessões Camarárias com gravação de áudio e vídeo da contratante."
Prazo de recebimento das propostas: 03 (três) dias úteis a contar da publicação.
Endereço eletrônico para envio das propostas e documentação: compras@camaraareias.sp.gov.br ou mediante protocolo na Secretaria da Câmara (horário comercial), situada provisoriamente na Avenida XV de Novembro – Casa da Cultura.
Local de prestação do serviço: Sede da Câmara Municipal de Areias/SP.
Termo de Referência e Anexos disponíveis em: www.areias.sp.leg.br
CESAR PEDRO DA SILVA - Presidente da C.M.A.

## ARIRANHA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2024
PREGÃO PRESENCIAL 003/2024
O MUNICÍPIO DE ARIRANHA/SP, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do departamento de Licitações, mediante o Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº. 3.794 de 02 de janeiro de 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÃES
Serão observados os seguintes horários, datas e locais para os procedimentos:
DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: até 09h00 do dia 18/04/2024.
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: 09h00 do dia 18/04/2024.
LOCAL: Prefeitura Municipal De Ariranha. Rua Dr. Oliveira Neves, 476. Centro. Ariranha/SP – CEP: 15.960-000. Telefone (17) 3576 9200.
O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Ariranha, diretamente no departamento de Licitações e Contratos, das 07:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou pelo site www.ariranha.sp.gov.br.
MAURICIO ROMANO
PREGOEIRO
MUNICÍPIO DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43
Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 – Telefone: (017)3576-9200 – CEP: 15.960-000
E-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

## ARUJÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Por despacho exarado no processo administrativo 330.941/2024, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para fornecimento de licença AUDATEX GOV, pelo período de 12 meses diretamente da empresa AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, no valor total R$ 10.799,00.
Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso I
Rodolfo Ribeiro Machado
Secretário Municipal de Serviços
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 08 de abril de 2024

### CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, CNPJ n.º 58.478.652/0001-16. Contratada: 44.496.969 JOSE DE SANTANA REIS, CNPJ n.º 44.496.969/0001-70 - Processo n.º 20.101/2024 - Dispensa de Licitação - Contrato n.º 238/2024. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria para aumentar a cobertura existente entre o prédio principal, anexos I e II, refeitório e poço do elevador. Vigência: 2 (dois) meses. Valor: R$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil, quinhentos reais). C.M.A., 08/04/2024. Gabriel dos Santos - Presidente.
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ, CNPJ n.º 58.478.652/0001-16. Contratada: BLESSED CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI, CNPJ n.º 32.980.166/0001-08 - Processo n.º 20.068/2024 - Dispensa de Licitação - Contrato n.º 239/2024. Objeto: Contratação de empresa de arquitetura e engenharia especializada para elaboração de projetos de adequação e inclusão na Câmara Municipal de Arujá (área interna e externa). Vigência: 20 (vinte) dias. Valor: R$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais). C.M.A., 08/04/2024. Gabriel dos Santos - Presidente.

## ASSIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

#### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

Extrato de Penalização. Processo Licitatório nº 047/2023 - Pregão Presencial nº 033/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PRONTAS (ALMOÇO E JANTA) PARA FORNECIMENTO AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES À UPA RUY SILVA. A Fundação Educacional do Município de Assis torna público a penalização da empresa Ademir Damasceno - ME com a sanção de ADVERTÊNCIA nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2022. Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109, inciso I, alínea "f" da Lei nº 8666/93. Integra na página www.fema.edu.br. Assis, 08 de abril de 2024. Hilário Vetore Neto - Diretor Executivo.

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Extrato de Termo de Ratificação. Ref. Chamamento Público 001/2021 - Proc. 21/2021. Objeto: Credenciamento de Pessoa(s) Jurídica(s) para a prestação de serviços de exames laboratoriais. Ratificado o credenciamento da empresa J. L. SAÚDE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA., CNPJ nº 28.529.496/0001-04, para atuar junto aos municípios de ASSIS, BERNARDINO DE CAMPOS, CAMPOS NOVOS PAULISTA, ECHAPORÃ, FLORÍNEA, IBIRAREMA, JOÃO RAMALHO, LUTÉCIA, OCAUÇU, OURINHOS, PALMITAL, PEDRINHAS PAULISTA, QUATÁ, SALTO GRANDE, TACIBA e TARUMÃ. Valor: Tabela SUS (http://sigtap.datasus.gov.br/tabela--unificada/app/sec/inicio.jsp). Pagamento: 30 dias contados do término do mês em que o serviço foi prestado. Vigência: 12 meses, prorrogável. Homologada a habilitação da credenciada. Fundamento legal: Inexigência de licitação nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93. Íntegras em www.civap.com.br.
Assis, 08 de abril de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente

## BADY BASSITT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BADY BASSITT

Edital da Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2024
A Prefeitura Municipal de Bady Bassitt faz saber a todos os interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública Eletrônica nº 001/2024, do tipo "menor preços", tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE BADY BASSITT-SP. A sessão será dia 26 de abril de 2024 às 10h00 no endereço eletrônico: http://200.95.223.250:5656/comprasedital/. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidas através do site www.badybassitt.sp.gov.br ou pelo e-mail licitacoes@badybassitt.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Bady Bassitt, em 08 de abril de 2024. Luiz Antonio Tobardini - Prefeito Municipal.

## BANANAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 569/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 048/2024. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade no fornecimento do objeto, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Aquisição de Inseticidas para Controle do Mosquito da Dengue AEDES AEGYPIT, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa VALMA COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 26.363.208/0001-69, no valor total de R$ 9.372,50 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Encaminhe-se à Comissão de Licitação para publicação nos termos legais. Proceda-se ao empenho. Bananal, 27 de março de 2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 775/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2024. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade da aquisição, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de mão de obra, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, em favor da empresa LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 31.524.579/0001-15, no valor de R $1.901,00 (mil, novecentos e um real), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se. Proceda-se ao empenho. Bananal, 08 de abril de 2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 774/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2024. Considerando a razão da escolha do executante e de sua regularidade documental, bem como diante da necessidade da aquisição, reconheço e AUTORIZO a situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa para fornecimento de peças e serviço de mão de obra, a fim de atender necessidade da Secretaria Municipal de Transporte, em favor da empresa LANCE VR COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n.º 31.524.579/0001-15, no valor de R$ 4.479,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais), com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. Publique-se. Proceda-se ao empenho. Bananal, 08 de abril de 2024. William Landim da Silva – Prefeito Municipal

## BARRA BONITA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 90012/2024, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de diversos insumos de ostomia, na data de 04/04/2024, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição das empresas: Sóquímica Laboratórios Ltda, itens 01, 02, 03 e 07, no valor total de R$ 132.500,00; Cirúrgica União Ltda, item 05, no valor total de R$ 27.500,00; Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, itens 04 e 06, no valor total de R$ 67.435,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 08 de abril de 2024. José Luís Rici. Prefeito Municipal.
Dispensa de Licitação
Em face da manifestação da requisição nº 4.057/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Obras Serviços e Autorizo a contratação direta da empresa 49.615.676 Giovana Gonçalves da Silva, visando a instalação de oito aparelhos de ar-condicionado, tipo Split, na forma constante do requerimento de formalização da demanda e termo de referência, pelo preço total de R$ 7.950,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de abril de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.
EXTINÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 460/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº S00038/2024
OBJETO: Fornecimento de 12 (doze) unidades centrais de processamento (gabinetes de microcomputadores), para serem utilizados nas Escolas Municipais.
O Prefeito do Município da Estância Turística de Barra Bonita, torna público, para conhecimento de todos os interessados, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, defiro o pedido para extinguir, de forma consensual, a contratação da aquisição dos gabinetes de computadores firmada com a empresa proponente, dispensada a redução a termo no processo em vista de não haver contrato firmado, com fundamento no art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021. Barra Bonita, 05 de abril de 2024. José Luis Rici, Prefeito Municipal.

## BARRA DO TURVO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: 023/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2024
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO - SP
CNPJ n°.46.634.317/0001-80
DETENTORA DA ATA: BPC – IND. DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA-EPP
CNPJ n°. CNPJ: 22.573493/0001-91
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, de forma parcelada para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras do Município, pelo período de 12 meses.
DA VALIDADE DO REGISTRO PREÇOS E VALORES:- A ata de registro de preços terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura, com seguintes valores contratados: item 01 (Tubo de concreto, PS-1, DN= 300mm), pelo valor unitário de R$ 67,00 (sessenta e sete reais), item 02:- (Tubo de concreto, PA-1, DN= 400m), pelo valor unitário de R$ 121,00 (cento e vinte um reais), item 03:- Tubo de concreto, PA-1, DN= 600mm, pelo valor unitário de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), item 04:- (Tubo de concreto, PA-1, DN= 800mm, pelo valor unitário do item de R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), item 05:- (Tubo de concreto, PA-2, DN= 1000mm), pelo valor unitário do item de R$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais), item 06:- (Tubo de concreto, PA-2, DN= 1200mm), pelo valor unitário do item de R$ 911,00 (novecentos e onze reais), e item 07:- (Tubo de concreto, PA-2, DN= 1500mm), pelo valor unitário do item de R$ 1.483,00 (hum

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
1Doc: Proc. Administrativo 12.570/2024 | Anexo: DOE_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_007_2024_RETIFICADA_publicacoes.pdf (1/1) 506/592
terça-feira, 9 de abril de 2024 às 05:07:23

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO SUL

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 37/2024**

MENOR PREÇO POR LOTE

O Município de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, Através Deste, Torna Público, Para Quem Interessar Possa, Conforme Preceitua A Lei nº 14.133/21, A Retificação do Edital de Concorrência Eletrônica nº 37/2024, Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Pavimentação Asfáltica das Ruas Distribuídas Em 2 Lotes, Sendo Lote 1: Ruas Alfredo Liebl, Luiz Schroeder e Roberto Liebl, No Bairro Lençol, e Estrada Cruzeiro (Trecho 1), Ruas Edgar Rank e Lino Randing, No Bairro Cruzeiro e Rua Rothenbaum, No Bairro Colonial. Lote 2: Rua Jorge Bayerl, No Bairro Rio Negro, Rua Emílio Engel (Trecho 3), No Bairro Rio Vermelho Estação, Rua Luiz Armando Dias, No Bairro Serra Alta, Rua Imigrante Ignatz Rohrbacher, No Bairro Schramm, Rua Dona Francisca, No Bairro Dona Francisca e Rua Carlos Beckert, Bairro Progresso, Conforme Projetos Anexos. O Processo Está Atrelado e Condicionado A Liberação de Recursos/Emendas Parlamentares da União e do Estado, Bem Como Também Será Utilizado Recurso Próprio (Contrapartida) do Município. Informamos que as alterações estão disponíveis no site da prefeitura, site saobentodosul.atende.net e no www.portaldecompraspublicas.com.br. Entenda-se, portanto, retificado o acima exposto e, para que esta produza os seus efeitos conforme lei, ALTERA-SE a data de abertura para o dia 25 de abril de 2024 às 09:00 h, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasilia - DF.

São Bento do Sul, 4 de abril de 2024.
BRUNO SEEFELD
Secretário de Planejamento e Urbanismo

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOMBRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024

O objeto da presente licitação é a eventual aquisição de retroescavadeira 0km para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Sombrio - SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Municipal 63/2023 e demais legislações complementares. Da Entrega e Abertura das propostas: As propostas deverão ser realizadas até às 09h00min do dia 24 de abril de 2024, com início do credenciamento e abertura marcada para às 09h00min do dia 24 de abril de 2024. Maiores informações: no Setor de Licitações na Prefeitura Municipal, sito a Av. Nereu Ramos, nº 31, Centro, Sombrio/SC, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo e-mail: licita.sombrio@gmail.com ou pelo Fone (48) 3533-5225.

Sombrio/SC, 8 de abril de 2024.
GISLANE DIAS DA CUNHA
Prefeita

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

Processo Administrativo nº 13/2024.

Construção de cabeceira para ponte em concreto armado em Timbé do Sul. Recebimento das propostas: a partir das 11h do dia 08/04/2024 até as 08h 15min do dia 11/04/2024. Período de lances: das 08h30min às 10h30 min do dia 11/04/2024. Referência de tempo: horário de Brasília (DF). Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.bll.org.br ou no site https://timbedosul.atende.net/. Fone (48) 3536-1133.

FERNANDO FAVARIN
Agente de Contratação

# ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

**AVISO DE REVOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2024**

PROCESSO Nº 010/2024.

A Prefeitura do Município de Angatuba, através do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação supramencionada, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, por razões de interesse público devidamente justificada no processo licitatório. Nos termos do artigo 165 inciso I "d" da lei 14.133/21 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais recursos.

Gabinete do Prefeito, 8 de abril de 2024.
NICOLAS BASILE ROCHEL.
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2023**

Repetido I - Retificado - Processo Licitatório N° 5243/2023 - Guichê: 22.800/2022 - BB: 1040224. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO E ACESSÓRIOS, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa COMERCIAL THIALLI LTDA - EPP, adjudicando-lhe o LOTE 01, no valor global de R$ 37.999,92 (Trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), objeto deste edital. As informações detalhadas do lote, com a descrição dos itens, quantidades e valores unitários, se encontram disponíveis no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 4 de Abril de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 5/2024**

REPUBLICAÇÃO

Modalidade: Concorrência N.º 005/2024 - Processo Licitatório N.º 5452/2024 - retificada. Abertura das propostas: Às 10:00 horas do dia 02 de maio de 2024. Início da sessão de disputa de preços: Às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE-ARARAQUARA. Tipo: menor preço global. Retirada do edital: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 8 de Abril de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 7/2024**

REPUBLICAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 007/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024 - RETIFICADA. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 - VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 8 de Abril de 2024.
ELIANA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024, PROCESSO Nº 5252/2024

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da classificação provisória da chamada pública acima referendada.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

Araraquara, 5 de abril de 2024
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Secretaria Municipal da Educação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024**

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:

RAFAEL BARBOSA PARIGINI.
CNPJ: 45.458.851/0001-10
Endereço: Rua Bragança nº 111, Jardim Marília, Salto - SP.
Lote: 01.

Araras, 8 de abril de 2024.
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

**DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2024**

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente RATIFICO os pareceres contidos nos autos do Processo nº 140/2024, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art.74, I, § 1º da Lei 14.133/2024, para aquisição do medicamento OCREVUS® 300mg, destinado a atender Processo Judicial nº. 1001143-53.2024.8.26.0038, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: ACESSO MEDICAMENTOS IMPORTADOS LTDA
Valor: R$ 39.045,60 (trinta e nove mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos)
CNPJ: 47.737.636/0001-84
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração
ALEX ROGÉRIO ZANIBONI
Secretário Municipal de Saúde

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário Municipal de Administração no Município de Araras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente AUTORIZO os pareceres contidos nos autos do Processo de Licitação nº 108/2024, que culminou na dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021, contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, com fornecimento de mão de obra, insumos, materiais e equipamentos para as unidades pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, do município de Araras SP.

Empresa: Multisan Pulverização e Saneamento LTDA Me
CNPJ: 07.526.153/0001-16
Valor: R$ 51.399,17 (cinquenta e um mil trezentos e noventa e nove reais e dezessete centavos)

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO
Secretário Municipal de Administração

**AVISOS DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2024**

O MUNICÍPIO DE ARARAS torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Administração, as seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 016/2024 - Registro de preço para aquisição de esfigmomanômetro, destinado a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 25 de abril de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 25 de abril de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min do 25 de abril de 2024.

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 17/2024**

Aquisição de triturador de entulho para complemento da frota municipal, conforme especificações constantes do Anexo I deste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h do dia 22 de abril de 2024.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Após às 08h do dia 22 de abril de 2024.
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 8h30min do 22 de abril de 2024.

# Fundação CASA e Senac São Paulo selecionam coleções de camisetas e bonés para o 2º Festival de Moda

***Peças desenvolvidas por jovens em internação de seis centros do interior do Estado serão apresentadas em desfile***

A Fundação CASA e o Senac São Paulo, por meio de projeto desenvolvido pelo Atendimento Corporativo da instituição, deram mais um passo para mostrar o talento e a criatividade de adolescentes em internação na customização de bonés e camisetas.

Durante reunião virtual com os 30 centros de atendimento participantes, ocorrida na segunda-feira (1º/04), foram anunciadas as seis coleções selecionadas para apresentação e desfile durante o 2º Festival de Moda, evento que acontece no dia 17 de abril no Senac São Miguel Paulista, na zona leste da capital. Nesta 2ª edição, os jovens, de ambos os sexos, criaram coleções baseadas no tema "Musicais".

Na passarela, estarão as produções feitas por adolescentes dos CASAs Araraquara, representando a Divisão Regional Norte (DRN); Marília, representante da Divisão Regional Oeste (DRO); Laranjeiras, da cidade de Mogi Mirim, representando a Divisão Regional Metropolitana Campinas (DRMC); Lorena, representante da Divisão Regional Vale do Paraíba (DRVP); Sorocaba I, de Sorocaba, e Feminino Anita Garibaldi, da cidade de Cerqueira César, ambos representantes da Divisão Regional Sudoeste (DRS), selecionados nas categorias masculino e feminino.

Todas as coleções que concorreram foram desenvolvidas durante o curso de customização de bonés e camisetas, realizado entre os meses de janeiro e março em 30 turmas, de 30 centros de atendimento localizados em 21 municípios do interior paulista.

A seleção dos concorrentes para a etapa final foi feita por profissionais da Gerência de Arte, Cultura e Educação Profissionalizante (Gacep) da Fundação CASA e por funcionários da Gerência de Atendimento Corporativo do Senac São Paulo. Entre os critérios de pontuação estiveram a adequação ao tema proposto, pontualidade na entrega, acabamento das peças, criatividade e inovação, efeito visual da peça e argumentação sobre a criação.

Para o presidente da Fundação CASA, João Veríssimo Fernandes, todo o processo do Festival, desde a formação no curso de educação profissional realizado por docentes do Senac São Paulo até o evento principal, é uma estratégia para apresentar o mundo do trabalho para esses jovens. "Discutimos conceitos como empreendedorismo, o mercado da moda e oferecemos a oportunidade de novas experimentações para esses adolescentes, que tiveram toda liberdade de criação", diz.

"A segunda edição do Festival de Moda reforça a parceria do Senac São Paulo com a Fundação CASA em prol da missão de transformar vidas por meio da educação profissional", afirma a gerente do Atendimento Corporativo do Senac São Paulo, Josiane Serrano.

**O processo**

O Festival foi dividido em duas etapas. A primeira aconteceu dentro dos centros socioeducativos, onde os adolescentes, alunos do curso customização de camisetas e bonés, ministrado pelo Senac São Paulo, criaram as coleções personalizadas.

Cada um dos centros formou uma equipe de dez jovens, que criaram cinco conjuntos diferentes de camisetas e bonés, de acordo com o tema "Musicais", e enviaram as produções para a seleção inicial, divulgada na segunda-feira.

Durante o evento na unidade do Senac em São Miguel Paulista, cada uma das seis equipes selecionadas terá cinco adolescentes que desfilarão os itens, numa passarela nos mesmos moldes de uma "Fashion Week", e um que apresentará toda a coleção para uma banca de jurados, responsáveis pela escolha das três melhores coleções. Não haverá separação entre categoria masculina e feminina.

Ao final do desfile, serão eleitas e premiadas as três melhores coleções de camisetas e bonés.

Ocorrido no ano passado, o 1º Festival, cujo tema foi "Música e Artistas", foi vencido pela turma do CASA Irapuru I, da cidade de Irapuru e representante da DRO, que criou a coleção de camisetas e bonés inspirada no filme "Space Jam: O jogo do Século", de 1996, em que o lendário jogador de basquete Michael Jordan contracena com os personagens animados da turma dos Looney Tunes. A edição foi um sucesso e despertou nos jovens uma vontade ainda maior de participar desta segunda iniciativa.

## PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

EDITAL 04/2024 APOIO À PRODUÇÃO CULTURAL EM TEATRO. – 36ª SEMANA LUÍS ANTÔNIO MARTINEZ CORRÊA - 36ª SLAMC / **RESULTADO**

**TERMO DE REFERÊNCIA 01:**

1. LUANA DOS SANTOS GUIMARÃES - "Esperança Garcia: Vozes que ecoam"
2. LIZANDRA DA SILVA SANTOS - "O Que Nasce Sob a Cama"
3. PATRICIA ASSUNÇÃO PINTO DE SOUZA - "Para dar o nome #emcacos"

**TERMO DE REFERÊNCIA 02:**

01. SOL GBONA DANTAS SARAIVA - "capim-limão"
02. RIAN HENRIQUE DOS SANTOS - "eiTA! MOIO!"
03. NERITA APARECIDA VIEIRA PIO - "LILITH EM ESCORPIÃO"
04. ANA JÚLIA DOS SANTOS GONÇALVES - "PULMÃO DE CATARINA"

*Secretaria Municipal de Cultura e Fundart*
*Araraquara, 09 de abril de 2024*

Fun GOTA ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 57**
De 08 de abril de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA´s 001/2019.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 10 ou 11 de abril de 2024 das 7:30h as 16:30h**, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA´s 001/2019, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – LISTA GERAL | | |
|---|---|---|
| INSCRIÇÃO | CANDIDATO (A) | COLOCAÇÃO |
| 261.734 | YNGRID THAYNA PEDROZO DE ALENCAR | 278º |
| 261.397 | GABRIELA DA SILVEIRA FERNANDES | 279º |
| 262.026 | CAROLINE DOS PASSOS RAMOS MARTINS | 280º |
| 264.340 | AMANDA STHEFANYE DA SILVA | 281º |

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

**II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA –ARARAQUARA),** aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Lei de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340

1

Fun GOTA ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 58**
De 08 de abril de 2024

Convocação do processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara - Edital Nº12/2023 – Médico Clínico Geral

**A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA)**, por sua Diretora Executiva Substituta, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem no dia **10 de abril de 2024**, conforme horário descrito na tabela, no Setor de Recursos Humanos da FUNGOTA, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731, munido de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

| MÉDICO CLÍNICO GERAL – LISTA GERAL | | |
|---|---|---|
| CLASSIFICAÇÃO | NOME | HORÁRIO |
| 111º | MARIA BEATRIZ BORGES | 9:00h |
| 112º | DANIEL TRALDI ASSONI | 9:10h |
| 113º | BIANCA BELLOTTI ROSALINO | 9:20h |

**II** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Lei de Araraquara - FUNGOTA
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340

1

Fun GOTA ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 59**
De 08 de abril de 2024

A **DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no Plano Básico de Organização (PBO) da Fundação:

**RESOLVE:**

**I – NOMEAR** o Sra. **GISLAINE GUERTA GUIMARÃES MUTO**, Enfermeira Assistencial , portador do RG nº 43.157.465-0 e do CPF nº 322.650.128-31, para o exercício do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA CENTRAL "AMÉLIA BERNARDINO CUTRALE"**, de provimento em comissão.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposição contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES "VOVÓ MOCINHA", A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA),** aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**
Diretora Executiva

Fundação Municipal Irene Siqueira Alves "Vovó Mocinha", A Maternidade Gota de Lei de Araraquara (FUNGOTA Araraquara)
Rua Carlos Gomes, 1610, Centro, Araraquara/SP – CEP 14.801-340

1

Micelli

**FUNERÁRIA MICELLI COMUNICA O FALECIMENTO**

Da Sra.
**JOANA BENEDICTO**
Com 76 anos de idade, ocorrido no dia 08/04/2024 na cidade de Matão- SP
A extinta era solteira
Deixa: Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado no dia 09/04/2024 às 07:00 no Velório Municipal de Matão. Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 10:30 no Cemitério Municipal de Matão
Data de nascimento: 01/05/1947

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA**

17726/2024 APARECIDO EVANGELISTA
16528/2024 TITO DE FARIA NETO

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 09 de Abril de 2024

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**
**Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos**

*ICR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1900 | documentoslicitacao@educararaquara.com

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**
**PROCESSO 5252/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da classificação provisória da chamada pública acima referendada.

http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da-transparencia-educacao

**Subcomissão de Licitação**
Secretaria Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024 - RETIFICADA;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE, LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI , VALE VERDE, ARARAQUARA.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 08 de Abril de 2024.
**ELIANA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024 - RETIFICADA;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 08 de Abril de 2024.
**ELIANA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

SINDICATO RURAL DE ARARAQUARA
Reconhecido pelo MTPS em 24 / 06 / 1965
Base Territorial - Municípios de: Araraquara, Américo Brasiliense, Sta. Lúcia, Rincão, Nova Europa, Boa Esperança do Sul

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, ficam todos os Associados do Sindicato Rural de Araraquara, quites e em pleno gozo de seus direitos estatutários, convocados para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no **dia 12 de Abril de 2.024 às 16:00 horas** em primeira convocação, na sede social desta entidade, à Avenida Feijó nº 87 Centro, nesta cidade de Araraquara, para a apreciação da seguinte ordem do dia:

a) Leitura e aprovação da ata anterior,

b) Discussão, deliberação e aprovação sobre a reformulação do Estatuto Social da entidade, conforme proposta em anexo. (cópia disponível na sede desta entidade.)

De acordo com o Estatuto Social (Art. 69,70 e 71paragrafo 4º) não havendo número legal, para a realização da assembleia ora convocada, fica determinada a Segunda convocação uma hora após, no mesmo dia e local, a qual será realizada com qualquer número de associados presentes.

**Nicolau de Souza Freitas**
Presidente

Av. Feijó, nº 87 - Fone: (16) 3336-7547 - CEP 14801-140 - Araraquara - SP
e-mail: sra@sindicatoruralararaquara.com.br site:sindicatoruralararaquara.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 12.570/2024 | Anexo: FOLHA_AVISO_DE_REPUBLICACAO_CC_007_2024_RETIFICADA_publicacoes.pdf (1/1) 508/592

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: Processo 2452/2024 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 17/2024 – Registro de Preços para Prestação de Serviços de Locação de Sanitários Químicos. DATA DE ABERTURA: "Fica reagendada a sessão de abertura da licitação em epígrafe para o dia 19 de abril de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/". São Caetano do Sul, 08 de abril de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2024 -PROC. N° 300.094/2024-oriundo do processo nº 4053/2023. DETENTORA. MARYPAM COMERCILA EIRELI- EPP LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Colchonetes. ASSINATURA: 27/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 04 – COLCHONETE 100% POLIURETANO, EM BLOCO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS MEDINDO 2,93 X 2,00 X 0,08 DENSIDADE 28 EM COURVIN DE NO MÍNIMO DE 0,08 MICRA AZUL ROYAL COSTURADO E SOLDADO A IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS, ACABAMENTO EM ALTO PADRÃO. O COLCHÃO DEVERÁ CONTER SILK NO TAM DE 20 X 20 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO CAETANO DO SUL, DEVERÁ ATENDER AS NORMAS DA ABNT/NBR 13.579-1, CONTENDO SELO COMPULSÓRIO DO INMETRO*ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP - R$ 930,00 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 232.500,00 (duzentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2024 -PROC. N° 300.093/2024-oriundo do processo nº 4053/2023. DETENTORA. SONOMAG COMÉRCIO DE COLCHÕES MAGNETIZADOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Colchonetes. ASSINATURA: 26/03/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: Item 03 – COLCHONETE 100% POLIURETANO, EM BLOCO INTEIRIÇO, SEM EMENDAS MEDINDO 2,93 X 2,00 X 0,08 DENSIDADE 28 EM COURVIN DE NO MÍNIMO DE 0,08 MICRA AZUL ROYAL COSTURADO E SOLDADO A IMPEDIR A ENTRADA DE LÍQUIDOS, ACABAMENTO EM ALTO PADRÃO. O COLCHÃO DEVERÁ CONTER SILK NO TAM DE 20 X 20 CM - R$ 710,00 a un. VALOR TOTAL ARP: R$ 532.500,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATANTE: SEEDUC.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 96/2024 - PROC. Nº 3863/2024. CONTRATADA: BERNADETE MARQUES – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 28/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 85/2024 - PROC. Nº 3654/2024. CONTRATADA: THEREZINHA DE FÁTIMA PORTO ROCHA – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de arte – educadores e oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO – AO CONTRATO Nº 76/2024 - PROC. Nº 3031/2024 – firmado com a CONTRATADA. MAISREVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS. disponibilizado em 04/04/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: 20 DE FEVEREIRO DE 2024 - Leia-se: 07 DE MARÇO DE 2024. São Caetano do Sul, 08 de abril de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

RESUMO DE CONTRATO Nº 75/2024 - PROC. Nº 300.076/2024-oriundo do processo nº 13.083/2023. CONTRATADA: PLUG & LIG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE MONITORAMENTO CFTV EM EVENTOS MUNICIPAIS. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses e contar-se-á a partir da data de assinatura. valor total de R$ 167.231,84 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e quatro centavos. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. CONTRATANTE: SEGOV.

RESUMO DO CONTRATO Nº 123/2024 - PROC. Nº 12.897/2023 – LOCATÁRIO: VVP PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel comercial situado na Avenida Senador Roberto Simonsen, nº 512, esquina com a Rua Joaquim Nabuco, Bairro Santo Antônio, inscrição municipal nº 03.032.0048, para alocar a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. O valor do presente contrato é de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), não incluído IPTU do imóvel e Taxa do Lixo durante o período contratual. LOCADOR: SESAUD

"RESUMO: Processo 4025/2023 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, TRADICIONAL, PACOTE DE 500 GRAMAS. DATA DE REABERTURA: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 19 de ABRIL de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/, e http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395 " Subsecretário Planejamento de Compras, Licitações e Contratos: Glauco Luiz Silva" – 05/04/2024. São Caetano do Sul, 08 de abril de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto, o Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo nº 008/2024 objetivando o Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios – Hortifrutigranjeiros em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. Tipo Menor Preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 23/04/2024 Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Juquiá, torna público que se acha aberto o Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Processo nº 014/2024, objetivando aquisição de 01 (uma) Escavadeira Hidráulica em atendimento à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Convênio Federal/MAPA Nº 942137/2023, tipo menor preço. Edital disponível no site: www.juquia.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Recebimento de propostas até 08:00 horas do dia 22/04/2024. Informações: Fone: (13) 3844-6111 ramal 215 ou 245 e licitacao@juquia.sp.gov.br

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº:** 5588/2024
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE N° 018/2024
**CONTRATO:** Nº. 031-2024 de 08/04/2024
**CONTRATANTE**: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA**: CONSÓRCIO ARARAQUARA DE TRANSPORTES.
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL PARA DISPONIBILIZAÇÃO DOS "VALES-TRANSPORTES" PARA ATENDER AO USUÁRIOS DO CREAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
**VALOR:** R$ 59.616,00 (Cinquenta e nove mil seiscentos e dezesseis reais), pela aquisição de 11.040 unidades/passagens. O valor unitário da passagem é de R$ 5,40 (cinco reais e quarenta centavos).
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir de 08/04/2024.

Araraquara, 08 de abril de 2024.
**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 197/2024 1DOC**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024**

**OBJETO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO referente a cessão de espaço público na Praça de Alimentação no Centro de Eventos Talvani Bernardo para os dias 17, 18 e 19 de maio de 2024, onde será realizada a Festividade do 32º Aniversário de Cajati - SP, conforme Termo de Referência

Recebimento da Documentação e Propostas: de 09/04/2024 à 30/04/2024 às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 08 de abril de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA**
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**
**PROCESSO 5252/2024**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**
Vimos através deste informar que se encontra no link abaixo do portal da transparência municipal, o inteiro teor da classificação provisória da chamada pública acima referendada.
http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-secretaria-da-educacao/portal-da--transparencia-educacao

**Subcomissão de Licitação**
Secretaria Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 005/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024 - RETIFICADA;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 10:00 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes--e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 08 de Abril de 2024.
**ELIANA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 007/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024 - RETIFICADA;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 02 de MAIO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes--e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 08 de Abril de 2024.
**ELIANA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, CNPJ n° 57.740.490/0001-80, torna público: Contrato n° 017/2024 – Dispensa n° 031/2024 - Processo n° 195/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REAGENTES PARA TIPAGEM SANGUÍNEA E COOMBS INDIRETO - Contratada: SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 18.520.715/0001-30 - Valor Global: R$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). Vigência: 04/04/2024 a 04/04/2025 - Pariquera-Açu, 08 de abril de 2024. *WILBER ROSSINI – DIRETOR SUPERINTENDENTE.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato n° 005/2023 – Processo n° 288/2022 – Pregão Eletrônico n° 003/2023 - Objeto: SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR – Contratadas: LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A - CNPJ sob nº 06.272.575/0028-60. Valor unitário: R$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) por kg da roupa suja - Vigência: 28/03/2024 a 28/03/2025 - Pariquera-Açu, 08/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo: Chamamento Público nº 24/2023 – Processo nº: 1229/2023 - Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL – RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO - **Início do recebimento dos Projetos Culturais a partir de 11/04/2024 à 29/04/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro, sito à Rua Valentim Amaral, nº 748 - Centro, São Pedro/SP., no horário das 08h30 às 17h00. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. – Thiago Silvério da Silva – Prefeito municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo: Chamamento Público nº 25/2023 – Processo nº: 1231/2023 - Objeto: SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS" – RECURSOS LEI PAULO GUSTAVO - **Início do recebimento dos Projetos Culturais a partir de 11/04/2024 à 29/04/2024**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Pedro, sito à Rua Valentim Amaral, nº 748 - Centro, São Pedro/SP., no horário das 08h30 às 17h00. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas. Thiago Silvério da Silva – Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024**

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Coberturas Securitárias aos Veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência que segue anexo. Modalidade: Pregão Eletrônico do tipo menor preço global. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (www.bll.org.br), até as 09h00min do dia 25/04/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no endereço eletrônico www.bll.org.br. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites www.tabapua.sp.gov.br e www.bll.org.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 08 de abril de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. **PUBLIQUE-SE.**

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE CONTRATO**

O **CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**, CNPJ n° 57.740.490/0001-80, torna público: Contrato n° 12/2024 – Dispensa por Inexibilidade n° 02/2024 - Processo n° 291/2024 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA COM PEÇAS, CALIBRAÇÃO E SEGURANÇA ELÉTRICA - Contratada: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 62.334.156/0001-66- Valor Global: R$ 129.700,30 (cento e vinte e nove mil, setecentos reais e trinta centavos). Vigência: 05/04/2024 a 04/04/2025 - Pariquera-Açu, 08 de abril de 2024. *WILBER ROSSINI – DIRETOR SUPERINTENDENTE.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato n° 006/2023 – Processo n° 045/2023 – Pregão Eletrônico n° 007/2023 - Objeto: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO(S) DE HEMATOLOGIA, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - CNPJ sob nº 02.531.792/0001-56. Valor global estimado: R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais) - Vigência: 24/04/2024 a 24/05/2025 - Pariquera-Açu, 08/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

**EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO**
SÃO PAULO/SP

Data do leilão: 18/04/2024 - A partir das: 11:00 as 11:15 horas.
Local: Na agência da Caixa Econômica Federal, AG. ESTADOS UNIDOS, COD. 2887 na RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP. HELIO JOSE ABDOU, Leiloeiro Oficial matrícula JUCESP 603, estabelecido a Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, telefone 11-97334-6595, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, o imóvel adiante descrito, com contrato celebrado em 30/06/1995, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA.
A venda será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impreterível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado.
Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.
É vedada a participação de empregados e dirigentes da EMGEA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.
As despesas relativas à comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.
O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.
Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.
SED: 1399 - Contrato: 818640009007 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS S.A – EMGEA - AGENTE FIDUCIÁRIO: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI– CHP DEVEDOR(ES): ALCIR PUGA, BRASILEIRO, CONSULTOR TÉCNICO, RG. Nº 14.944.681-SSP/SP, CPF: 048.045.768-94, SOLTEIRO, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver. Imóvel sito à AVENIDA NUNO MARQUES PEREIRA, Nº 110, APARTAMENTO Nº 21, LOCALIZADO NO 2º ANDAR DO BLOCO D, CONDOMINIO PARQUE DAS FLORES, DO JARDIM CLARICE, NO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP. Com a área útil de 56,37m2, e a área comum de 51,811m2, nesta data já incluída a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento coletivo localizado a nível do térreo, para a guarda de um automóvel, perfazendo a área total construída de 108,181m2, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,64292% no terreno do condomínio. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 444.493,15
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 195.000,00
São Paulo, 02 de Abril de 2024
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
02/04, 09/04 e 18/04/2024

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato n° 031/2023 – Processo n° 559/2023 – Dispensa de Licitação n° 7829/2023 - Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA CLÍNICA – Contratada: CARRAVIERI CLINICA MEDICA LTDA - CNPJ sob nº 36.718.234/0001-16. Valor global: R$ 180.000,00 (cento de oitenta mil reais) - Vigência: 08/04/2024 a 07/07/2024 - Pariquera-Açu, 08/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato n° 030/2023 – Processo n° 559/2023 – Dispensa de Licitação n° 7829/2023 - Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ONCOLOGIA CIRÚRGICA – Contratada: CENTRO DE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA BAIXADA SANTISTA LTDA - CNPJ sob nº 09.355.225/0001-35. Valor global: R$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais), - Vigência: 08/04/2024 a 07/07/2024 - Pariquera-Açu, 08/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato n° 029/2023 – Processo n° 559/2023 – Dispensa de Licitação n° 7829/2023 - Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANAMOPATOLOGIA – Contratada: DIAGNOS – MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ sob nº 08.717.971/0001-69. Valor global: R$ 315.833,49 (trezentos e quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta e nove centavos) - Vigência: 08/04/2024 a 07/07/2024 - Pariquera-Açú, 08/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI**
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/19, sob o Regime Jurídico Estatutário: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**: 10º **FÁBIO LUIZ DE EIRÓZ VIEIRA**, RG 28.XXX.409-0. O candidato convocado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentar à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/19, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 09 de abril de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito do Município de Cajati**

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

**Proc. Administrativo 46- 12.570/2024**

**De:** Edivaldo T. - SMS-CACV

**Para:** SMS-CUE - Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências

**Data:** 12/04/2024 às 17:21:21

Fábio..

Segue para seu acompanhamento e acesso aos projetos para as vistorias prévias eventualmente requisitadas.

–

**Edivaldo Alves Trindade**
*Coordenador Executivo Avaliação e Controle*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edivaldo Alves Trindade | 12/04/2024 17:21:39 | 1Doc | EDIVALDO ALVES TRINDADE CPF 088.XXX.XXX-52 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F3F7-F005-6B31-ADDA**

**Proc. Administrativo 47- 12.570/2024**

**De:** Edson S. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Giuliano G.

**Data:** 25/04/2024 às 14:09:44

Prezado Giuliano Cezar Garcia - SPFIN-CLCCP-GLIC.

Segue Resposta ao pedido de esclarecimento para publicação nos jornais oficiais.

–

**Edson Santos da Silva**
*Analista Administrativo*

**Anexos:**

ESCLARECIMENTO_I.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edson Santos da Silva | 25/04/2024 14:09:52 | 1Doc | EDSON SANTOS DA SILVA CPF 074.XXX.XXX-22 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **86F2-DA92-14D6-98CB**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

***ESCLARECIMENTO I***

**CONCORRÊNCIA 007/2024 – RETIFICADO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.570/2024**
**DE 19 DE MARÇO DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

Araraquara, 25 de abril de 2024.

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA."**

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:

**QUESTÃO:** Solicito esclarecimento a respeito da comprovação técnico operacional: **quais os itens de maior relevância a ser comprovada nos atestados de capacidade técnica?** 08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

**ESCLARECIMENTO:** Não há relevância determinada no instrumento convocatório.

Era o que tínhamos a esclarecer.

**EDSON SANTOS DA SILVA**

Agente de Contratação

**Proc. Administrativo 48- 12.570/2024**

**De:** Giuliano G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

**Data:** 29/04/2024 às 10:43:48

Prezado, Edson Santos da Silva - SPFIN-CLCCP-GLIC

Seguem as publicações solicitadas no despacho nº 47

–

***Giuliano Cezar Garcia***
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

DOE_ESCLARECIMENTO_I_CC_20_2024_publicacoes.pdf
DOU_ESCLARECIMENTO_I_CC_20_2024_publicacoes.pdf
FOLHA_ESCLARECIMENTO_I_CC_20_2024_publicacoes_pag_05.pdf
GAZETA_ESCLARECIMENTO_I_CC_20_2024_publicacoes.pdf

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 039/2023 - RETIFICADO - Processo n.º 5239/2023

PA. N.º 28.082/2023

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:15 horas do dia 14 de MAIO de 2024.

ABERTURA: às 10:15 horas do dia 14 de MAIO de 2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA MULTIUSO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CERCAMENTO EM ALAMBRADO NO PARQUE PINHEIRINHO – ARARAQUARA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO.

RETIRADO DO EDITAL: Para maiores informações, retirar o edital completo através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clicando no ícone "licitações" \> "licitação e contratos" \> "licitação e contratos" \> "Portal da transparência – Planejamento e Finanças". Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 26 de abril de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

ESCLARECIMENTO I

CONCORRÊNCIA 020/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024

MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Tendo em vista pedido de esclarecimento abaixo, vimos expor o que segue:QUESTÃO: A licitante é obrigada a apresentar a Certidão de Acervo Técnico Operacional – CAO ou pode apresentar o atestado acervado em nome do profissional onde consta o nome da licitante como contratada? ESCLARECIMENTO: A comprovação referente ao item 08.05.03 tem como principal função a verificação da capacidade técnica da licitante. Portanto, a apresentação de atestado acervado em nome do profissional onde consta o nome da licitante como contratada atende à pretensão da Administração, desde que devidamente acervado na entidade competente e com objeto compatível ao da licitação em tela.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 24 de abril de 2024.

LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO

Agente de Contratação

# ARARAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023: Registro de preços para a aquisição de peças para veículos, novas e originais ou compatíveis, para suporte de manutenção da frota inicial, conforme descrições contidas no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Marcelo Franchozza, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação referente aos lotes mencionados às empresas: PANAJO PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAIS LTDA, CNPJ: 69.330.264/0001-00, referente ao Termo de Registro de Preços nº 006/2023, vencedora do Lote 14 no valor total de R$ 6.136,88 (seis mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos) e a empresa STAR TRACTOR - COMÉRCIO DE PEÇAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.150.283/0001-74, referente ao Termo de Registro de Preços nº 002/2023, vencedora dos lotes nº 01 e 02 no valor total de R$ 2.471,74 (dois mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e quatro centavos).

Araras, 26 de abril de 2024.

João Marcelo Franchozza

Presidente Executivo

Marluce Natália de Góes Lima

Chefe da Divisão de Compras e Licitações

# ARCO-ÍRIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-REF. DISPENSA ELETRÔNICA N°007/2024-Aldo Mansano Fernandes, Prefeito Mun. de Arco-Íris, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a proposta apresentada pela empresa TEM PUBLICIDADE E COMÉRCIO DE PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA, pelo valor total de R$ 26.320,00, para confecção e instalação de placas indicativas, conforme Termo de Referencia. Arco-Íris, 26/04/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024 - A Prefeitura Municipal de Arco Íris/SP torna público que se encontra aberto no Setor de Licitações o PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2024, para aquisição de medicamentos constante do periódico CMED (Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da ANVISA), não disponíveis no estoque do município, mediante maior desconto a ser aplicado sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) válido para o estado de São Paulo. A Sessão de recebimento dos envelopes, análise e julgamento será no dia 14/05/2024 às 13h30. A minuta de edital em inteiro teor está à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h no Setor de Licitações da Prefeitura, telefone (14) 3477-1128 ou no site: www.arcoiris.sp.gov.br. Arco Íris/SP, 26/04/2024. - ALDO MANSANO FERNANDES - PREFEITO MUNICIPAL

# ARUJÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

Extrato de Contratos

Aditamento n° 02 de 17/04/2024 do Contrato nº 3487 de 05/01/2023; Contratante: PMA; Contratada: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DE ARUJÁ (PRÓ-CRIANÇA ARUJÁ), RUA PEDRO DE TOLEDO ESQUINA COM RUA CARLOS DE CAMPOS - VILA RIMAN, ARUJÁ - SÃO PAULO, 23°23'34.03"S 46°19'13.02"O. Considerando-se as justificativas constantes nos autos do processo 321.063/2022, fica revisada a Planilha de Quantidades e Preços Unitários para a readequação quanto à Quantidades; Exclusão e Inclusão de Itens/Serviços, sem alteração do valor anteriormente contratado.

Aditamento n° 01 de 17/04/2024 do Contrato nº 3671 de 01/11/2023; Contratante: PMA; Contratada: CENTRO DE EQUOTERAPIA DINTERINFELIZ; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DE EQUOTERAPIA. Conforme permitido na cláusula segunda, fica aditado em 23,77 % o quantitativo originalmente pactuado no termo original, perfazendo o montante de R$ 49.203,90 (quarenta e nove mil, duzentos e três reais e noventa centavos), passando o valor global do contrato para R$ 256.203,90 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e três reais e noventa centavos), para comportar a locação de espaço de atendimento, por parte da Contratada dentro do Município de Arujá, onde possam ser realizadas as sessões da terapia. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da nota de empenho nº 2765/2024, classificação orçamentária 02.06.01 10 301 0026 2055 3.3.90.39.50.

Aditamento n° 05 de 23/04/2024 do Contrato nº 3517 de 28/04/2022; Contratante: PMA; Contratada: TOPUS TERRA CONSTRUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES – AV. LONDRES, 350, BAIRRO PORTÃO – ARUJÁ, SÃO PAULO – LATITUDE: 23°23'54.7"S E LONGITUDE: 46°20'55.5"W. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 3.517/2023 e renovado por 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 23 de junho de 2024. Para manter as obrigações exigidas na licitação fica a Contratada, responsável por apresentar para a Secretaria de Obras, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do termo de aditamento nº 5, cópia atualizada e regular da Certidão Negativa e Débitos Conjunta da Receita Federal.

Aditamento n° 03 de 24/04/2024 do Contrato nº 3487 de 05/01/2023; Contratante: PMA; Contratada: DEMAX SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO QUE ABRIGARÁ O PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL DE ARUJÁ (PRÓ-CRIANÇA ARUJÁ), RUA PEDRO DE TOLEDO ESQUINA COM RUA CARLOS DE CAMPOS - VILA RIMAN, ARUJÁ - SÃO PAULO, 23°23'34.03"S 46°19'13.02"O. Conforme permitido no artigo [illegible] II da Lei de Licitações, fica prorrogado o prazo de vigência e [illegible]novado por 02 (dois) meses, encerrando-se, portanto, em 17 de [illegible]no de 2024. Fica consignado que Termo de Aditamento 02 de 17 [illegible] abril de 2023 do Contrato nº 3.487, de 05 de janeiro de 2023, [illegible]m seus efeitos retroagidos para o dia 17 de março de 2024.

Aditamento n° 06 de 25/04/2024 do Contrato nº 3489 [illegible] 12/01/2023; Contratante: PMA; Contratada: TOPUS TERRA [illegible]NSTRUÇÕES LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE[illegible]ALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE [illegible]MPLIAÇÃO DO CENTRO DE PSICOLOGIA E FONOAUDIOLOGIA, [illegible]A RIO DE JANEIRO, 219, CHÁCARA SÃO JOSÉ, ARUJÁ, SP, [illegible]TITUDE 23°23'53"S LONGITUDE 46°18'45"W. Fica prorrogado o [illegible]zo de vigência e renovado por 02 (dois) meses, de acordo com [illegible]. 57, §1º da lei Nº 8.666/93, encerrando-se, portanto, em 25 de [illegible]ho de 2024. Para manter as obrigações exigidas na licitação [illegible]a a Contratada, responsável por apresentar para a Secretaria [illegible] Obras, em até 5 (cinco) dias úteis da assinatura do termo de [illegible]tamento nº 6, cópia atualizada e regular da Certidão Negativa [illegible]débitos Conjunta da Receita Federal.

Rerratificação n° 01 de 17/04/2024 do Contrato nº 3642 de [illegible]/09/2023; Contratante: PMA; Contratada: INSTITUTO SAÚDE [illegible]UCAR; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRES[illegible]ÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, [illegible]RAVÉS DE 10 (DEZ) CIRURGIÕES DENTISTAS E 03 (TRÊS) [illegible]XILIARES DE SAÚDE BUCAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDA[illegible]DES ODONTOLÓGICAS DE ARUJÁ. Fica retificado o Termo de Aditamento 01 de 23 de fevereiro de 2024, que em razão de lapso cometido com relação aos valores expressos, passando a redação das cláusulas primeira e segunda que passam a constar conforme segue: Fica acrescido ao presente contrato a importância total de R$ 117.598,53 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a diferença de valores somados para fazer frente às despesas com as 07 (sete) parcelas restantes ao vencimento do instrumento. O valor global deste pacto passa de R$ 959.988,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) para R$ 1.077.586,53 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Prefeitura Municipal de Arujá, 26 de abril de 2024

# ATIBAIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.703/2024 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 014/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de revitalização da estrada de acesso à Pedra Grande, Atibaia/SP – Convênio n. 240/2022 – DADETUR. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.305/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 015/2024. OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para a execução de serviços de drenagem da Avenida Zezico Pençanha. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.571/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de caminhas empilháveis infantis, destinadas ao uso dos alunos das creches municipais e comunitárias da rede municipal de ensino, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.833/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo destinado ao uso dos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.579/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de caixa de som amplificada, destinados ao uso nas unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.572/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2024. OBJETO: aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso nas unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, com entrega única. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/05/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 10/05/24 ÀS 08H31. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.769/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais médicos hospitalares para uso durante os atendimentos realizados pelo samu, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 10/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 13/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.235/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024. OBJETO: contratação de empresa de assessoria técnica para implantação e capacitação de novo modelo de gestão do atendimento ao público nas formas presencial, telefônico, web, mobile, site, portal da transparência e ouvidoria, pelo período de 24 meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 14/05/24 ÀS 08H30. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/24 ÀS 08H31. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.877/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2024. OBJETO: Aquisição de equipamentos, destinados ao uso na unidade escolar da rede municipal de ensino da secretaria de educação. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 13/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 21.824/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de consumo, destinado ao uso dos consultórios odontológicos da secretaria municipal da saúde_lista 03/2024, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.143/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº128/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial - lista 06-2024, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar destinado ao uso nas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde - lista 02-2024, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 15/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/05/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.160/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de consumo hospitalar (compressa de gaze tipo queijo) para uso no laboratório municipal, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 16/05/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Abril de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.746/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024. OBJETO: registro de preço para eventual aquisição de acervo literário (títulos de A a M) para complementar as bibliotecas escolares, destinado ao uso dos alunos e profissionais das escolas municipais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 13/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 14/05/2024 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.763/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de acervo literário (títulos de N a Z) para complementar as bibliotecas escolares, destinado ao uso dos alunos e profissionais das escolas municipais, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 16h00 do dia 14/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 15/05/2024 ÀS 08H30. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Abril de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.256/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024. Objeto: registro de preços para eventual prestação de serviços de locação de equipamentos médicos para oxigenoterapia destinado ao atendimento de pacientes da secretaria municipal de saúde, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h00 do dia 15/05/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS, sendo agendado para o dia 16/05/2024 as 08h30m INÍCIO DA SESSÃO. Informamos que ATA DE RERRATIFICAÇÃO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 26 de Abril de 2.024.

Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

# AVARÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/24 – PROCESSO Nº. 093/24

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição futura de sistema de ensino para atendimento aos alunos e professores da educação infantil

Recebimento das Propostas: das 08h00min de 29 de abril de 2024 até às 08h00min do dia 13 de maio de 2024

Abertura das Propostas: dia 13 de maio de 2024 às 08h10min

Início da Sessão da Disputa de Preços: às 09h00min do dia 13 de maio de 2024

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.bllcompras.com – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2024 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº. 002/2024 – Processo nº. 069/2024

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 002/2024 à empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico sobre lajotas na Rua Lineu Prestes, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante, no valor total de R$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 003/2024 – Processo nº. 070/2024

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 003/2024 à empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Copacabana, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante, no valor total de R$ 3.889.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais). Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2024. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Pregão Eletrônico nº. 022/24 – Processo nº. 030/24

Fica adjudicado as empresas AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, no valor global de R$ 946.390,00 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais), PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA, no valor global de R$ 640.965,00 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais), NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 44.302,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos), DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA – ME, no valor global de R$ 38.292,70 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos), MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP, no valor global de R$ 309.700,00 (trezentos e nove mil e setecentos reais), M.E.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA – EPP, no valor global de R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) e DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA – ME, no valor global de R$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais), objetivando registro de preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município. Adjudicado em: 19/04/2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Processo nº. 039/2024

Fica adjudicada a empresa TOLDOS ANDRADENSE LTDA ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de reposição e instalação de coberturas em pontos de ônibus, táxi e moto táxi. Adjudicado em: 18/04/2024.

Pregão Eletrônico nº 028/2024 – Processo nº. 040/2024

Fica adjudicada a empresa DIAS MELLO LTDA EPP, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de camisetas para utilização em campanhas da Semads. Adjudicado em: 18/04/2024.

HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº. 002/2024 – Processo nº. 069/2024

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 002/2024 à empresa SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico sobre lajotas na Rua Lineu Prestes, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de abril de 2024 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Concorrência Pública nº. 003/2024 – Processo nº. 070/2024

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 003/2024 à empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA, para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Copacabana, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 25 de abril de 2.024 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré.

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 7.210/23 e conforme o disposto no artigo 71, da Lei Federal nº. 14.133/21; HOMOLOGA as empresas AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP (item 01, 06), PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA (item 02), NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (item 03, 05), DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA – ME (item 04, 09), MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP (item 07), M.E.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA – EPP (item 08), e DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA – ME (item 10), responsáveis pelo registros de preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 022/24 – Processo nº. 030/24. Homologado em: 19/04/2024.

Cesar Augusto Luciano Franco Morelli – Secretário Municipal de Transportes e Serviços da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa TOLDOS ANDRADENSE LTDA ME, referente ao registro de preços para eventual contratação futura de empresa para reposição e instalação de coberturas em pontos de ônibus, táxi e moto táxi, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 039/2024. Homologado em: 18/04/2024.

Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 7.210/23, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/21 HOMOLOGA a empresa DIAS MELLO LTDA EPP, referente ao registro de preços para eventual fornecimento futuro de camisetas para utilização em campanhas da Semads, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 028/2024 – Processo nº. 040/2024. Homologado em: 18/04/2024.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 – Processo nº. 073/2024

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING LTDA, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), objetivando a contratação de empresa para realização de shows artístico da BANDA VELHAS VIRGENS, no evento 1º AVARÉ MOTO ROCK, que ocorrerá no dia 11 de maio de 2024, no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – EMAPA, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré,17 de abril de 2024. Isabel Cristina Cardoso – Secretária Municipal de Cultura da Estância Turística de Avaré.

Inexigibilidade de Licitação nº. 017/2024 – Processo nº. 087/2024

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 48.912,00 (quarenta e oito mil, novecentos e doze reais), objetivando a contratação de empresa responsável pelo fornecimento de insumos para bomba de insulina para atender pacientes de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 74 inciso I da Lei Federal 14.133/2021. Prefeitura da Estância Turística de Avaré,25 de abril de 2024. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 022/24 – Processo nº. 030/24

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP

Valor Global: R$ 946.390,00 (novecentos e quarenta e seis mil, trezentos e noventa reais)

Detentora: PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA

Valor Global: R$ 640.965,00 (seiscentos e quarenta mil, novecentos e sessenta e cinco reais)

Detentora: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Valor Global: R$ 44.302,50 (quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos)

Detentora: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE UBA LTDA – ME

Valor Global: R$ 38.292,70 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

Detentora: MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA – EPP

Valor Global: R$ 309.700,00 (trezentos e nove mil e setecentos reais)

Detentora: M.E.G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA – EPP

Valor Global: R$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais)

Detentora: DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS LTDA – ME

Valor Global: R$ 10.830,00 (dez mil, oitocentos e trinta reais)

Objeto: Registro de Preços visando futura aquisição de Dieta Enteral para atender pacientes do Programa Nutricional do Município

Data da Assinatura da Ata de Registro: 19/04/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 027/2024 – Processo nº. 039/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: TOLDOS ANDRADENSE LTDA ME

Valor Global: R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais)

Objeto: registro de preços para eventual contratação futura de empresa para serviços de reposição e instalação de coberturas em pontos de ônibus, táxi e moto táxi

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/04/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 028/2024 – Processo nº. 040/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: DIAS MELLO LTDA EPP

Valor Global: R$ 9.120,00 (nove mil cento e vinte reais)

Objeto: registro de preços para eventual fornecimento futuro de camisetas para utilização em campanhas da Semads

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 18/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 002/2024 – Processo nº. 069/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de recapeamento asfáltico sobre lajotas na Rua Lineu Prestes, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante.

Valor: R$ 853.000,00 (oitocentos e cinquenta e três mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 23/04/2024

Modalidade: Concorrência Pública nº. 003/2024 – Processo nº. 070/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de pavimentação asfáltica na Avenida Copacabana, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante

Valor: R$ 3.889.000,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e nove mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 25/04/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2024 – Processo nº. 073/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 12.570/2024 | Anexo: DOE_ESCLARECIMENTO_I_CC_20_2024_publicacoes.pdf (1/1) 514/592

segunda-feira, 29 de abril de 2024 às 05:07:19

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1/2024**

PL 13/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para pavimentação de pavimento rígido na Rua Bertilo Schappo, Bairro Santa Cruz, do Município de São João do Itaperiú, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico/Financeiro, Projetos e outros. Conforme transferências: E.P.EST Nº 0832/2020, E.P.EST Nº 0702/2021, E.P. I EST Nº 1561/2022, E. P. FED. ESPECIAL Nº 41850004, E. P.E Nº 202139290005, E.P. ESPECIAL Nº 212137860003, E.P. FEDERAL 202239290005, Recursos ordinários próprio e recursos de alienação de bens. A autoridade Municipal de São João do Itaperiú/SC do uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 14.133/2021 e 10.024/2019 e suas alterações, resolve: 1. Adjudicar: A empresa Premix Concreto Ltda (13124678000128) com o lote: 2 no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e a empresa Plena Construtora e Administradora de Bens Próprios Eireli (28673185000114) com o lote: 1 no valor total de R$ 202.192,00 (duzentos e dois mil e cento e noventa e dois reais). 2. Homologar, o procedimento licitatório referente a Concorrência Eletrônica nº 01/2024 e Processo Licitatório nº 13/2024, e a empresa Premix Concreto Ltda (13124678000128) com o lote: 2 no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e a empresa Plena Construtora e Administradora de Bens Próprios Eireli (28673185000114) com o lote: 1 no valor total de R$ 202.192,00 (duzentos e dois mil e cento e noventa e dois reais). Empresas vencedoras valor total: R$ 652.192,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil e cento e noventa e dois reais).

Em 25 de abril de 2024.
CLÉZIO JOSÉ FORTUNATO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 13/2024**

Data Homologação: 23/04/2024

Objeto: FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARCELADA, FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DA LIMPEZA URBANA E DE ENTULHOS PROVENIENTES DO DESASTRE. EM VIRTUDE DO ALTO VOLUME DE ENTULHOS E REJEITOS RECOLHIDOS EM DECORRÊNCIA DO EVENTO ADVERSO REGISTRADO, SE FAZ NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DO MATERIAL DEPOSITADO EM UM BOTA ESPERA, TRANSPORTE E DESTINO FINAL (ATERRO LICENCIADO). Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO CENTRAL - CNPJ: 83.102.731/0001-75. Contratada: PLANALTO RESÍDUOS LTDA - CNPJ: 31.049.979/0001- 16, QUANTIDADE: 4.450, UNIDADE: Tonelada, Especificação: Destinação final dos resíduos gerados pela enchente em aterro devidamente licenciado. Incluindo, carga com escavadeira hidráulica ou equipamento equivalente, transporte com caminhão basculante e destinação final, PREÇO UNITÁRIO R$ 344,00, PREÇO TOTAL R$ 1.530,800,00. Total por extenso: Um milhão, quinhentos e trinta mil e oitocentos reais.

Trombudo Central,23 de Abril de 2024.
GEOVANA GESSNER KLOWASKI
Prefeita

# ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024, PROCESSO Nº 5252/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Tendo em vista o resultado das análises das amostras apresentadas pelas cooperativas classificadas, e o decurso de prazo sem apresentação de recurso em face da classificação, homologo todos os atos praticados na chamada pública em epígrafe, adjudicando-lhes os objetos abaixo descritos para as participantes abaixo relacionadas:

Produtor Qtd Produto Valor de referência Jose Angelo Gaino 3832 Abacate R$ 5,73 2000 Goiaba R$ 9,02 Antonio Aparecido da Silva 4278 Mexerica R$ 9,35 APRAFT Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquarintiga 168 Abacate R$ 5,73 1400 Mamão R$ 8,12 7722 Mexerica R$ 9,35 AAFAGUA Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Guarani 5500 Banana R$ 5,95 300 Maracujá R$ 17,18 2900 Tomate R$ 9,16 APAFFV Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde 8000 Abacaxi R$ 8,58 COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza 8000 Nhoque de soja congelado R$ 33,83 ESTOCÁVEIS Produtor Qtd Produto Valor de Referência COAPAR Cooperativa De Produção Industrial E Comercialização Agropecuária Dos Assentados E Agricultores Familiares Da Região Noroeste Do Estado De São Paulo 4000 Leite em Pó Integral R$ 43,51 Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda 40000 Suco Misto de Tangerina, Manga e Maçã R$ 4,08 Cooperativa De Produção E Consumo Familiar Nossa Terra Ltda 6100 Arroz Orgânico R$ 9,97 40.000 Maça desidratada R$ 6,61 12300 Suco de maçã integral R$ 15,65

Araraquara, 24 de abril de 2024.-SP
SUELEN DOS SANTOS ALVES
Agente de Contratação

**AVISO**
**CONCORRÊNCIA Nº 20/2024**

Esclarecimento I

CONCORRÊNCIA 020/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024, MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Tendo em vista pedido de esclarecimento abaixo, vimos expor o que segue: QUESTÃO: A licitante é obrigada a apresentar a Certidão de Acervo Técnico Operacional - CAO ou pode apresentar o atestado acervado em nome do profissional onde consta o nome da licitante como contratada? ESCLARECIMENTO: A comprovação referente ao item 08.05.03 tem como principal função a verificação da capacidade técnica da licitante. Portanto, a apresentação de atestado acervado em nome do profissional onde consta o nome da licitante como contratada atende à pretensão da Administração, desde que devidamente acervado na entidade competente e com objeto compatível ao da licitação em tela. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara-SP, 24 de abril de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

**AVISO**
**CONCORRÊNCIA Nº 20/2024**

Esclarecimento II.

CONCORRÊNCIA Nº 020/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024, MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO - ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue: A integra das respostas ao pedido de esclarecimento se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara-SP, 25 de abril de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2024**

2ª Retificação
Modalidade: Chamada Pública nº 1/2024, Processo nº 5252/2024

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

Tendo em vista a constatação de erro material no resultado publicado no dia 23/04/2024, retifica-se somente o valor total da seguinte participante, mantendo-se as demais informações: Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda: R$ 163.200,00

Araraquara, 19 de abril de 2024.
SUELEN DOS SANTOS ALVES
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 030/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, o registro de preços para a Aquisição de Testes Rápidos, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 17/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

Arealva, 24 de abril de 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

Arealva, 25 de abril de 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 1/2024**

O Município de Artur Nogueira, estado de São Paulo torna público e para conhecimento dos interessados que realizará DISPENSA ELETRÔNICA conforme acima. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data da Realização: 06/05/2024 das 08h01 até as 14h01. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL www.novobbmnet.com.br. O edital completo será disponibilizado através do site www.arturnogueira.sp.gov.br (Compras/Licitação).

Artur Nogueira-SP, 19 de abril de 2024.
LUCAS SIA RISSATO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2024R**

Trata da realização de Chamada nº 002/2024R a que alude a Lei Municipal nº 2.251 de 21 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Programa Municipal de Organizações Sociais e dá outras providências. O Secretário Municipal de Saúde e Bem-Estar Animal de Arujá, em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 2.251 de 21 de agosto de 2009, em especial os artigos 9º e 10º do capítulo III do referido Diploma Legal, resolve: Realizar a presente Chamada Pública das entidades sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social de Saúde, nos termos da Lei Municipal nº 2.251 de 21 de agosto de 2009, que tenham interesse em celebrar Contrato de Gestão com a Prefeitura Municipal de Arujá para prestar atendimento no Pronto Atendimento Infantil 24 horas - Pró-Criança manifestando, por escrito, seu interesse perante o Prefeito Municipal de Arujá, no período de 29/04/2024 a 28/05/2024.

As entidades qualificadas interessadas deverão apresentar os ENVELOPES: 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, 02 - ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL / EXPERIÊNCIA EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO e 03 - DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, até as 16h30min do dia 28/05/2024 com a abertura no dia 29/05/2024 (quarta-feira) às 9h (presença facultativa dos interessados) dos envelopes 01 e 02.

O Edital completo poderá ser solicitado através do e-mail: pma.licitacoes@aruja.sp.gov.br ou serão fornecidos em pendrive, devendo o interessado apresentá-lo para a cópia no departamento de compras sito à Rua José Basílio Alvarenga, 90 - Vila Flora Regina - Arujá, a partir de 29/04/2024, das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30 e também através do site oficial do Município: www.aruja.sp.gov.br.

Informações pelo fone: (11) 4652-7609 - depto de compras.

Arujá-SP, 25 de abril de 2024.
LEONARDO SANTOS DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde e Bem estar animal

# Incêndio de grandes proporções em pousada deixa dez pessoas mortas em Porto Alegre

## OUTRAS SETE PESSOAS FORAM RESGATADAS COM VIDA. O PRÉDIO FUNCIONAVA EM SITUAÇÃO IRREGULAR

**Dez pessoas morreram em um incêndio de grandes proporções em uma pousada na região central de Porto Alegre, no Rio Grande do Sul, na madrugada desta sexta-feira, 26. Os bombeiros conseguiram resgatar outras sete pessoas, que precisaram de atendimento médico.**

**O imóvel de três andares fica localizado na Avenida Farrapos, entre as ruas Garibaldi e Doutor Barros Cassal. O Corpo de Bombeiros foi acionado no meio da madrugada para controlar as chamas, que já foram contidas. Agora, as equipes fazem o trabalho de rescaldo no local.**

**De acordo com o 1º Batalhão do Corpo de Bombeiros, tenente-coronel Lúcio Junes da Silva, o local funcionava de forma irregular. Equipes da perícia criminal estão prédio, que ficou destruído, para identificar as vítimas e investigar as causas do incêndio.**

**Entre as sete pessoas que foram resgatadas com vida, seis foram encaminhadas para o hospital para receberem atendimento médico. Ainda não há informações sobre o estado de saúde delas.**

# Paciente rouba arma, mata vigilante em hospital e é morto em seguida

## TIROTEIO ACONTECEU NA MADRUGADA DE SEXTA-FEIRA (26/4), NO HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO (HR), NO DERBY, NA ÁREA CENTRAL DO RECIFE

Um tiroteio ocorrido na madrugada de sexta (26) deixou dois mortos no Hospital da Restauração (HR), no Derby, na área central do Recife.

Informações preliminares dão conta de que um paciente roubou  a arma de uma vigilante e matou um outro  trabalhador.

Depois, esse homem tentou fugir e acabou sendo baleado e morto por colegas dos servidores de segurança.

Relatos inciciais apontam que tudo aconteceu por volta das 4h30.

O paciente estava na sala vermelha do hospital, o maior do estado.

O vigilante morto foi identificado como Nivaldo. Ele teria tentado recuperar a arma da colega, que foi levada pelo paciente.

Um terceiro profissional de segurança teria sido baleado, mas não se feriu por caua do colete balístico.

Ainda foram repassadas informações sobre o doente que teria ficado ferido por estilhaços.

O paciente, não identificado, ainda correu, mas foi baleado, na escada por trás na unidade, quando tentava entrar em uma ambulância.

Há informaçõe de que esse paciente era de Timbaúba, na Mata Norte do Estado. Ele não resistiu aos ferimentos.

Quatro armas foram apreendidas no HR e levada para o Departamento de Homicídios e Proteçao à Pessoa (DHPP), na Zona Oeste do Recife.

Ao menos três vigilantes envolvidos no caso também foram para o DHPP para prestar depoimento.

O tiroteio caousou pâncio no HR. Acompanhantes de doentes disseram que ouviram vários disparos e muita gente saiu correndo.

"A gente estava dormindo e acordou com os tiros. Ficou todo mundo assustado", declarou a acompanhante de um paciente, que se identificou como Aparecida.

# ES: servidor público é morto com tiro no rosto em intervalo de almoço

## CASO ACONTECEU EM ITAPEMIRIM (ES). SERVIDOR PÚBLICO ESTAVA DENTRO DE UM CARRO E FOI ATINGIDO POR UM ÚNICO DISPARO DO LADO ESQUERDO DO ROSTO

O servidor público Marcos Rogélio Fernandes Louzada foi assassinado a tiros dentro de um carro no bairro Joacima, em Itapemirim, no litoral sul do Espírito Santo (ES). Ele foi atingido por um único tiro do lado esquerdo do rosto.

Segundo um amigo da vítima, Marcos estava em horário de almoço quando foi morto. Ele tinha 55 anos e era fiscal de obras e posturas e atuava na Prefeitura de Marataízes.

De acordo com a Polícia Civil, o caso segue sob investigação da Delegacia de Polícia de Marataízes. Até o momento, nenhum suspeito foi detido.

O corpo da vítima foi encaminhado para o Serviço Médico Legal (SML) de Cachoeiro de Itapemirim

### *Prefeitura lamenta morte de servidor público*

Em nota, a Prefeitura de Marataízes lamentou a morte do funcionário e prestou condolências à família e aos amigos da vítima.

"O prefeito Robertino Batista e o secretário municipal de Obras e Urbanismo, Paulo Veiga, manifestam profundo pesar pela perda irreparável do servidor público, com mais de 20 anos de serviços prestados a Marataízes, Marcos Rogélio Fernandes Louzada, mais conhecido como Bapo. Que Deus conforte o coração de toda família e daqueles que eram mais próximos", diz a nota.

## PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

**PROCESSO SELETIVO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

**EDITAL Nº 004/2024**

**RETIFICAÇÃO**
**26 de Abril de 2024**

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **RETIFICA o** Edital nº004/2024 do Processo Seletivo da **ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA** de acordo com o Decreto Nº 13.504 de 22 de março de 2024, para as funções-atividades especificadas no Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, para as vagas abaixo especificadas.

**DA RETIFICAÇÃO**

1. Fica retificado o **item 5.1. - DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, passando a constar a seguinte redação:

1.1.1 O **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL** será realizado **no período de 06/05/2024 à 09/05/2024, das 19h às 22h em LOCAL A SER DEFINIDO** de acordo com a quantidade de inscritos após a confirmação das inscrições.

2. Fica retificado o item 12.9 do **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO;**

**CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL PARA ESF**

DIA 1 (06/05/2024)
TEMAS:
SUS e Atenção Primária a Saúde
Pactos pela vida, defesa do SUS e gestão
Rede de Atenção a Saúde

Política Nacional da Atenção Básica
Competências profissionais e processo de trabalho
Gestão em saúde

DIA 2 (07/05/2024)
TEMAS:
Territórios
Abordagem familiar
Visita domiciliar
Coordenação do cuidado

DIA 3 (08/05/2024)
TEMAS:
Regulação na saúde
Contrato de gestão
Sistemas de informação
Cadastros em saúde
Indicadores

DIA 4 (09/05/2024)
TEMAS:
Trabalho em equipe
Trabalho com grupos
Clínica ampliada
Matriciamento
Programa Nacional de Humanização
Programa Nacional de Educação Permanente em Saúde

DIA 5 (10/05/2024)
PROVA OBJETIVA

3. Permanecem inalterados os demais itens e disposições do Edital nº004/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Secretaria de Saúde, aos 26(vinte e seis) dias do mês de Abril de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal da Saúde

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**ESCLARECIMENTO I**

**CONCORRÊNCIA 020/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**

Tendo em vista pedido de esclarecimento abaixo, vimos expor o que segue:

**QUESTÃO:** A licitante é obrigada a apresentar a Certidão de Acervo Técnico Operacional – CAO ou pode apresentar o atestado acervado em nome do profissional onde consta o nome da licitante como contratada?

**ESCLARECIMENTO:** A comprovação referente ao item 08.05.03 tem como principal função a verificação da capacidade técnica da licitante. Portanto, a apresentação de atestado acervado em nome do profissional onde **consta o nome da licitante como contratada** atende à pretensão da Administração, desde que devidamente acervado na entidade competente e com objeto compatível ao da licitação em tela.

Era o que tinhamos a esclarecer.

Araraquara, 24 de abril de 2024.
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Agente de Contratação

## PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

**II SEMANA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DOS COMPOSITORES LOCAIS "PEDRO PAULO ZAVAGLI – SPIGA" / RESULTADOS**

PROPONENTES CONTEMPLADOS:

William Roberto da Silva

Julia Maria de Oliveira Santos Gorla

Morgana Mincatto kurm

André Luís Peres

Araraquara, 26 de abril de 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

## PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

**II SEMANA MUNICIPAL DE POESIA – "JOSÉ ROBERTO TELEROLLI" – O POETA DA VILA / RESULTADOS**

PROPONENTES CONTEMPLADOS:

Lilian Fernanda de Oliveira Penteado

Rogério Noia da Cruz

Camila Roberta Rodrigues Garcia

Moacir Faber Calarga

Araraquara, 26 de abril de 2024
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E FUNDART

[ DOE SANGUE DOE VIDA ]

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 322° | Clara Goncalves de Pontes | 589535596 | 27/06/03 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 323° | Brenda Vieira | 527597831 | 13/02/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 324° | Sophia Satoe Oshiro da Silva | 543115136 | 13/05/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 325° | Rikelmi de mendonça | 626233045 | 28/05/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 326° | Maria Gabriela da Silva de Andrade | 542388728 | 09/06/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 327° | Luiza Alencar Carneiro | 597067715 | 09/07/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 328° | Natalia Guardalini Araujo | 500778735 | 18/10/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 329° | Ingrid de Deus Santos | 622106107 | 30/10/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 330° | Nathaly Eduarda dos Santos | 599414637 | 17/11/04 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| 331° | Matheus Enrique Pavanello | 631932872 | 16/04/05 | 0 | 0 | 0 | 0 |

**PSS Nº 001/2024 – CLASSIFICAÇÃO GERAL – PROVISÓRIA**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS**

| Class. | Nome | RG | Data de nascimento | Pontuação por experiência | Pontuação por cursos | Pontuação total |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1º | Hilda Novaes | 237362387 | 07/12/66 | 3 | 0 | 3 |
| 2º | Marliane da Silva Pereira | 660049636 | 06/02/70 | 3 | 0 | 3 |
| 3º | Aurea de Oliveira Santos | 327101659 | 30/10/73 | 3 | 0 | 3 |
| 4º | Elaine Cristina Mariano | 284481610 | 27/12/74 | 3 | 0 | 3 |
| 5º | Alessandra Tifoski | 293984670 | 21/01/76 | 3 | 0 | 3 |
| 6º | Marli ferreira Santos | 299261013 | 05/05/77 | 3 | 0 | 3 |
| 7º | Claudenice dos Santos | 366659820 | 31/10/77 | 3 | 0 | 3 |
| 8º | Vanilda Aparecida da Silva | 335012826 | 10/03/79 | 3 | 0 | 3 |
| 9º | Elisete Costa Pereira | 458175948 | 11/06/81 | 3 | 0 | 3 |
| 10º | Veronica Alves Almeida Silva | 420422663 | 27/01/82 | 3 | 0 | 3 |
| 11º | Eduardo Fernando Ribeiro | 487279712 | 22/08/83 | 3 | 0 | 3 |
| 12º | Maria Carolina da Silva Camargo | 447721604 | 15/11/88 | 3 | 0 | 3 |
| 13º | Ronie Novais Ploker | 472661309 | 31/10/90 | 3 | 0 | 3 |
| 14º | Andrey Camargo Maciel | 476555607 | 24/10/91 | 3 | 0 | 3 |
| 15º | Juliomar Graciliano Alves | 480928046 | 20/01/92 | 3 | 0 | 3 |
| 16º | Julio Cesar Pliszka | 499354461 | 25/11/95 | 3 | 0 | 3 |
| 17º | Bruno Camargo de Araujo | 56814913 | 03/04/96 | 3 | 0 | 3 |
| 18º | Larissa Simoes Mescyzyn de Oliveira | 557952505 | 13/05/97 | 3 | 0 | 3 |
| 19º | Thainá Ribeiro de Oliveira | 587489340 | 08/11/97 | 3 | 0 | 3 |
| 20º | Giovana Vitoria Murta Plizka | 58[illegible]18776 | 17/04/99 | 3 | 0 | 3 |
| 21º | Wellever França Pinto | 594291872 | 10/04/00 | 3 | 0 | 3 |
| 22º | Maria Jardete Lahr | 27294175x | 20/11/72 | 2 | 0 | 2 |
| 23º | Alex Sandro de Freitas Dendasck | 469278857 | 27/05/88 | 2 | 0 | 2 |
| 24º | Augusto Cesar Moreira | 408637055 | 14/05/94 | 2 | 0 | 2 |
| 25º | Daniel Franco de Oliveira | 410061852 | 22/12/94 | 2 | 0 | 2 |
| 26º | Thayná de Oliveira Barbosa | 459092567 | 13/09/95 | 2 | 0 | 2 |
| 27º | Pedro Henrique Federighi | 604128903 | 24/04/05 | 0 | 2 | 2 |
| 28º | Edineis Almeida da Guarda | 302646164 | 03/04/75 | 1 | 0 | 1 |
| 29º | Tania de Fatima Martins da Silva | 40969561 | 23/06/76 | 0 | 1 | 1 |
| 30º | Valeria Bispo dos Santos | 376060979 | 07/09/77 | 1 | 0 | 1 |
| 31º | Ana Paula da Silva Tifoski Mathias | 325614453 | 21/06/78 | 1 | 0 | 1 |
| 32º | Elisangela Ilek | 339094266 | 28/07/78 | 1 | 0 | 1 |
| 33º | Ivolange Narcisa Schneider França | 408746555 | 15/11/80 | 1 | 0 | 1 |
| 34º | Cristiane Laurindo | 337076388 | 30/03/81 | 1 | 0 | 1 |
| 35º | Ivone Felisardo da Silva | 359316633 | 24/11/82 | 1 | 0 | 1 |
| 36º | Dailce Domingues | 433552669 | 13/05/84 | 1 | 0 | 1 |
| 37º | Rosana Lopes de Oliveira | 425683503 | 09/07/86 | 1 | 0 | 1 |
| 38º | Rosana de Aguiar Crescentino | 407680263 | 24/05/88 | 1 | 0 | 1 |
| 39º | Rogerson Eduardo Ribeiro de Oliveira | 462883243 | 22/04/90 | 0 | 1 | 1 |
| 40º | Felipe de Oliveira França | 490269242 | 18/10/92 | 1 | 0 | 1 |
| 41º | Jonatas dos Santos Silva | 531408401 | 06/02/96 | 1 | 0 | 1 |
| 42º | Abner Gomes da Silva | 594276135 | 21/12/02 | 1 | 0 | 1 |
| 43º | Unicia Camargo | 200566337 | 28/11/66 | 0 | 0 | 0 |
| 44º | José Fabio Silverio | 213056793 | 27/01/70 | 0 | 0 | 0 |
| 45º | Nasaré Sant Anna Franco | 270059453 | 04/05/70 | 0 | 0 | 0 |
| 46º | Aparecido de Souza Mariano | 27773972x | 05/08/71 | 0 | 0 | 0 |
| 47º | Arnaldo Pereira | 292869022 | 22/12/71 | 0 | 0 | 0 |
| 48º | Dinéia Celestino Garcia | 6600988 | 31/05/72 | 0 | 0 | 0 |
| 49º | Luciana Ramos | 285786337 | 27/12/72 | 0 | 0 | 0 |
| 50º | Nadia Pereira da Silva França | 349717515 | 27/10/74 | 0 | 0 | 0 |
| 51º | Andreia de Fátima dos Santos | 344382643 | 13/11/77 | 0 | 0 | 0 |
| 52º | Claudia Ribeiro Novais | 352698020 | 30/12/77 | 0 | 0 | 0 |
| 53º | Roselaine Siedlarczyk | 333919889 | 20/01/79 | 0 | 0 | 0 |
| 54º | Fabia Lopes | 2885139 | 27/05/79 | 0 | 0 | 0 |
| 55º | Sueli de Oliveira | 34842727x | 03/09/79 | 0 | 0 | 0 |
| 56º | Renata Ferreira Gonçalves | 335008823 | 23/06/80 | 0 | 0 | 0 |
| 57º | Dalila Domingues | 36777172x | 27/02/81 | 0 | 0 | 0 |
| 58º | Marcia Gomes Pereira | 459822639 | 03/06/81 | 0 | 0 | 0 |
| 59º | Thiago da Conceição Ferreira | 475344844 | 26/11/85 | 0 | 0 | 0 |
| 60º | Viviane de Matos Maia | 407680329 | 18/03/88 | 0 | 0 | 0 |
| 61º | Célio Alves de Souza | 457805870 | 08/11/89 | 0 | 0 | 0 |
| 62º | Rodrigo Fernandes Honorato | 447721331 | 09/11/89 | 0 | 0 | 0 |
| 63º | Carimen Batista de Oliveira | 473296718 | 03/08/90 | 0 | 0 | 0 |
| 64º | Paula de Oliveira Formes | 472660500 | 04/09/90 | 0 | 0 | 0 |
| 65º | Alejandro Sales Cavalcanti | 472373560 | 04/01/91 | 0 | 0 | 0 |
| 66º | Juliene Pinto | 481786855 | 30/08/92 | 0 | 0 | 0 |
| 67º | Anielly Muniz de Sousa | 489050852 | 31/01/93 | 0 | 0 | 0 |
| 68º | Mayara Campos Barbosa | 985224157 | 11/03/93 | 0 | 0 | 0 |
| 69º | Kelvin Moreira dos Santos Belo | 490233685 | 29/06/93 | 0 | 0 | 0 |
| 70º | Valeria de Souza Tobias | 440726098 | 08/06/94 | 0 | 0 | 0 |
| 71º | Sofia Silva Gonsales | 410236263 | 20/08/94 | 0 | 0 | 0 |
| 72º | Rayssa Adrielle de Aguiar Pereira | 421671154 | 08/09/94 | 0 | 0 | 0 |
| 73º | Juscinaria Araujo Santos | 457836301 | 01/09/95 | 0 | 0 | 0 |
| 74º | Rafael Dutra Ribeiro | 555053945 | 12/04/00 | 0 | 0 | 0 |
| 75º | Felipe dos Santos Rossini Lima | 587302136 | 13/05/00 | 0 | 0 | 0 |
| 76º | Matheus Muniz Franco | 547310390 | 18/09/00 | 0 | 0 | 0 |
| 77º | Melissa Maria da Silva | 550746274 | 11/11/00 | 0 | 0 | 0 |
| 78º | Bianca Novaes da Silva | 60815815x | 20/07/04 | 0 | 0 | 0 |

Pariquera-Açu, 26 de abril de 2024.

**WILBER ROSSINI**
Diretor Superintendente
CONSAÚDE

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS n.º 039/2023 - RETIFICADO - Processo n.º 5239/2023
**PA. N.º** 28.082/2023
**ENTREGA DOS ENVELOPES:** Até às 10:15 horas do dia 14 de MAIO de 2024.
**ABERTURA:** às 10:15 horas do dia 14 de MAIO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA MULTIUSO EM PAVIMENTO ASFÁLTICO COM ARQUIBANCADA EM ALVENARIA ESTRUTURAL E CERCAMENTO EM ALAMBRADO NO PARQUE PINHEIRINHO – ARARAQUARA, CONFORME JUSTIFICATIVA E PROJETO ANEXO.**
**RETIRADO DO EDITAL:** Para maiores informações, retirar o edital completo através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clicando no ícone "licitações" > "licitação e contratos" > "licitação e contratos" > "Portal da transparência – Planejamento e Finanças". Ou através do link https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos.

Araraquara, 26 de abril de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

---

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**ESCLARECIMENTO I**
**CONCORRÊNCIA 020/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**
Tendo em vista pedido de esclarecimento abaixo, vimos expor o que segue:
**QUESTÃO:** A licitante é obrigada a apresentar a Certidão de Acervo Técnico Operacional – CAO ou pode apresentar o atestado acervado em nome do profissional onde consta o nome da licitante como contratada?
**ESCLARECIMENTO:** A comprovação referente ao item 08.05.03 tem como principal função a verificação da capacidade técnica da licitante. Portanto, a apresentação de atestado acervado em nome do profissional onde **consta o nome da licitante como contratada** atende à pretensão da Administração, desde que devidamente acervado na entidade competente e com objeto compatível ao da licitação em tela.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 24 de abril de 2024.
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Agente de Contratação

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO CM Nº 1031/2023**
**CONTRATO C.M. Nº 04/2023**
**TERMO ADITIVO Nº 04-02/2024**
**CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL.**
**CONTRATADA: MIRASOFT TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**
**OBJETO:** Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato CM Nº 04/2023 e do Termo Aditivo nº 04-01/2023, referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de informática para implantação/conversão, suporte técnico, manutenção, sustentação, coordenação, desenvolvimento, customização e treinamento, contemplando as licenças de uso permanente de uma plataforma tecnológica integrada para o legislativo em ambiente web, conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital Pregão Presencial nº 02/2023 e no Termo Aditivo nº 04-01/2023, pelo período de mais 12 (doze) meses.
**VALOR MENSAL:** R$ 194.141,24 (cento e noventa e quatro mil, cento e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)
**VALOR GLOBAL:** R$ 2.329.694,88 (dois milhões, trezentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos).
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.0 1.031.0001.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros –Jurídica.
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses, com início em 26 de abril de 2024 e término em 25 de abril de 2025.
**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 25 de abril de 2024.

São Caetano do Sul, 25 de abril de 2024.
**ECLERSON PIO MIELO**
**Presidente**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 80/2024 - PROC. Nº 3860/2024. CONTRATADA: FRANCINE ARTS BONECAS DE LUXO – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à secretária municipal de cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor de R$ 5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais). DATA DA ASSINATURA: 27/03/2024. CONTRATANTE: SECULT.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 48/2023 - PROC. Nº 7250/2023. CONTRATADA: ROMILDA APARECIDA GONZALES – OBJETO: Fica alterado o Contrato nº 48/2023 para acrescer o valor de 140,00 (cento e quarenta reais), equivalente a mais 2(duas)horas aula, perfazendo o valor total do contrato de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais), equivalente ao total de 32 (trinta e duas horas aulas).DATA DA ASSINATURA: 17/04/2024.CONTRATANTE:SECULT.

"RESUMO: PROCESSO 4234/2023 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2023 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE CPD, SALA DE OPERAÇÃO E SALA DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE GERENCIAMENTO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL – CGE, BEM COMO OPERAÇÃO ASSISTIDA E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.597.289/0001-29, para o Lote único - Valor total do lote R$ 29.490.000,00 (vinte e nove milhões, quatrocentos e noventa mil reais). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 165/2023". Secretaria de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 25/04/2024." São Caetano do Sul, 26 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 8963/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2023 – Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresas: CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.868/0001-62, para o Lote 19 - Valor total do lote R$ 257.233,00; GO VENDAS ELETRONICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, para o Lote 21 - Valor total do lote R$ 54.999,82; METACOM TECNOLOGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.558.567/0001-34, para o Lote 20 - Valor total do lote R$ 79.706,00; para o Lote 22 - Valor total do lote R$ 34.500,00; MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.728/0009-30, para o Lote 11 - Valor total do lote R$ 479.999,40; VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.719.411/0001-74, para o Lote 05 - Valor total do lote R$ 51.503,00; para o Lote 07 - Valor total do lote R$ 1.335.232,40; para o Lote 08 - Valor total do lote R$ 399.996,00; para o Lote 15 - Valor total do lote R$ 4.218.634,00; para o Lote 16 - Valor total do lote R$ 1.197.832,00; DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2023". Secretaria de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 25/04/2024." São Caetano do Sul, 26 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo: 2399/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024 – OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES, NOS EVENTOS PROMOVIDOS E REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE LAZER E JUVENTUDE, A SABER:- JOGOS ESCOLARES DE SÃO CAETANO DO SUL, JOGOS DA TERCEIRA IDADE DE SÃO CAETANO DO SUL, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL AMADOR DE SÃO CAETANO DO SUL, CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DE SÃO CAETANO DO SUL E TORNEIOS MUNICIPAIS DE DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue, empresa: LIGA MONTE – ALTENSE DE FUTEBOL DE SALÃO LTDA – CNPJ: 02.246.347/0001-44 para o LOTE ÚNICO no VALOR TOTAL DE R$ 940.000,00 (novecentos e quarenta mil reais). DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista de todo processado, notadamente da Ata da Sessão, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso II do artigo 10 do Decreto Municipal 11.914/2023 e no inciso IV, do artigo 71, da Lei 14.1333/2021, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão ELETRÔNICO nº 22/2024". Secretário de Governo - Jefferson Cirne da Costa – 26/04/2024." São Caetano do Sul, 26 de abril de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento de prorrogação, reajuste e aumento de demanda do contrato n° 011/2022 – Processo n° 058/2022 – Pregão Presencial n° 12/2022 - Objeto: Endoscopia Digestiva Alta e Colonoscopia – Contratada: GASTRO CLÍNICAS S. S. LTDA - CNPJ sob nº 06.161.539/0001-09. Valor mensal: R$ 91.753,11 (noventa e um mil, setecentos e cinquenta e três reais e onze centavos) - Vigência: 28/04/2024 a 27/04/2025 - Pariquera-Açú, 26/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A DESIGNAÇÃO DO SR. ERNANDES COTONA, RG. 27.294.164-5/SP, PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE CHEFE DE SEÇÃO DE INFORMÁTICA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 12/04/2024, CONFORME PORTARIA Nº 085/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

***WILBER ROSSINI***
***Diretor Superintendente***

---

**SAESA** Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental SÃO CAETANO DO SUL

**SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**
Concorrência Pública nº **07/2023**
Processo Administrativo nº **6301/2023**

O Sr. Superintendente do Sistema de Água, Esgoto e Saneamento Ambiental de São Caetano do Sul – SAESA-SCS, no uso de suas atribuições, resolve **ADJUDICAR** o objeto do certame, contratação de serviços de engenharia para substituição de 7.000 metros de redes de abastecimento de água pelos métodos executivos não destrutivo (MND) e de vala a céu aberto (VCA), no município de São Caetano do Sul - SP, à empresa Goiânia Mauá Construtora Ltda., no valor de R$ 7.424.588,06 (sete milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e seis centavos) e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Pública nº 07/2023, constante do Processo Administrativo nº 6301/2023, com fulcro no artigo 43º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada, ante a declaração de vencedora pela COJUP I. São Caetano do Sul, 24 de abril de 2024. Rodrigo Gonçalves Toscano – Superintendente do SAESA-SCS. **Rodrigo Gonçalves Toscano - Superintendente do SAESA-SCS**

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DA SRA. LARISSA PEREIRA DOS SANTOS, RG. 49.417.203-4/SP, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 11/04/2024, CONFORME PORTARIA Nº 083/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

***WILBER ROSSINI***
***Diretor Superintendente***

---

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

"CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL – CONSAÚDE, TORNA PÚBLICA A NOMEAÇÃO DA SRA. TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA, RG. 13.457.249-X, PARA RESPONDER PELO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL– CONSAÚDE, A PARTIR DE 02/04/2024, CONFORME PORTARIA Nº 074/2024, DA SUPERINTENDÊNCIA DO CONSAÚDE."

***WILBER ROSSINI***
***Diretor Superintendente***

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já:
11. 3729-6600

**Proc. Administrativo 49- 12.570/2024**

**De:** Giuliano G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

**Data:** 29/04/2024 às 11:23:51

Prezado, Edson Santos da Silva - SPFIN-CLCCP-GLIC

Favor desconsiderar os anexos do despacho nº 48, seguem anexas as publicações corretas referentes a Concorrência 007/2024.

–

***Giuliano Cezar Garcia***
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

DOE_CC_007_2024_RETIFICADO_ESCLARECIMENTO_I_publicacoes.pdf
DOU_CC_007_2024_RETIFICADO_ESCLARECIMENTO_I.pdf
FOLHA_CC_007_2024_RETIFICADO_ESCLARECIMENTO_I_publicacoes.pdf
GAZETA_CC_007_2024_RETIFICADO_ESCLARECIMENTO_I_publicacoes.pdf

# Diário Oficial

Caderno
**Municípios**

## Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 80 • São Paulo, sexta-feira, 26 de abril de 2024

www.prodesp.sp.gov.br


# Municípios

## AGUAÍ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N° SecAdm/Lic. 007/2024 - Pregão(eletrônico) N° 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para coleta, tratamento e destinação final de resíduos da saúde dos grupos "A", "A1", "A2", "A3", "A4", "A5", "B" e "E", pelo período de 12 meses. Recebimento das propostas a partir do dia: 29 de abril de 2024 às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 13 de maio de 2024, às 09h00min. Edital a disposição no link https://aguai.sp.gov.br/home/. Franciele Rodrigues Luciano Martins - Pregoeira.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo N°Sec Adm/lic. 027/2024 - Pregão(eletrônico) n° 006/2024. Objeto: Aquisição de trator agrícola destinado a Secretaria de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente. Recebimento das propostas a partir do dia: 03 de maio de 2024 às 08h30min. Abertura das propostas: 15 de maio de 2024, às 08h30min. Início da sessão de disputa de preços: 15 de maio de 2024, às 09h00min. Para os editais os interessados deverão acessar o link https://aguai.sp.gov.br/home/. Samantha Ferreira Aguiar - Pregoeira

## ÁGUAS DE LINDOIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDOIA

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto na aba de COTAÇÃO DE PREÇO junto ao site www.aguasdelindoia.sp.gov.br, e no Departamento de Compras e Licitações, o seguinte processo administrativo de COTAÇÃO DE PREÇOS, visando a:

COTAÇÃO N° 021/2024 – Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços elétricos durante a realização do "Festival de Música Popular do Bairro Bela Vista 2024"., com base no Art. 75, Inc. II da Lei 14.133/21 – Dispensa de Licitação, de acordo com o termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 03 de maio de 2.024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

COTAÇÃO N° 022/2024 – Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico para aprovação junto a concessionária CPFL e execução de montagem de padrão de medição categoria C6 completo na Praça Adhemar de Barros, com base no Art. 75, Inc. I da Lei 14.133/21 – Dispensa de Licitação, de acordo com o termo de referência.

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa, devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cotacao2.aguas@hotmail.com, até às 17h00min do dia 10 de maio de 2.024 e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9331, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Águas de Lindóia, 25 de abril de 2024
Wellington Barreto
Chefe de Compras e Licitações

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia comunica a todos os interessados que se encontra aberto no Departamento de Compras e Licitações o(s) seguinte(s) processo(s): PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2024 (MODO DE DISPUTA ABERTA) – Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de Materiais de Escritório e Papelaria para uso da Secretaria Municipal de Saúde, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III deste edital (Lei n° 14.133/21 – Nova Lei de Licitações). Envio das Propostas iniciais e documentos de habilitação a partir de: 03/05/2024 às 09h00; Abertura de Propostas iniciais: 17/05/2024 às 09h00; Início do Pregão (fase competitiva): 17/05/2024 às 09h30; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bnc.org.br. O EDITAL se encontrará disponível de: 03/05/2024 a 16/05/2024 para consulta e retirada nos endereços eletrônicos http://www.aguasdelindoia.sp.gov.br e www.bnc.org.br. Disponibilização: Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitação, sito a Rua Profª Carolina Fróes, 321, Centro, Águas de Lindóia - SP, mediante o recolhimento de R$ 15,00 (Quinze Reais) ou gratuitamente através do site da Prefeitura Municipal www.aguasdelindoia.sp.gov.br. Maiores informações pelo telefone (19) 3924-9344, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos. As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos – José Rafael Godoi de Souza – Secretário Municipal de Administração.

## ALAMBARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

Pregão Presencial 27/2024 - Proc. Adm. 82/2024 – DECISÃO QUANTO A IMPUGNAÇÃO A EDITAL - O Pregoeiro do Município de Alambari, no uso das suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que diante da impugnação ao edital apresentada pela empresa STAR PRODUTOS E COMÉRCIO LTDA, referente ao Processo Administrativo n. 82/2024, Pregão Presencial 27/2024, qual tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisições futuras de Playgrounds, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Alambari/SP, decide em conhecer a impugnação apresentada eis que tempestiva e, quanto ao mérito: - IMPROCEDENTES as razões impugnadas pela empresa retro mencionada. O teor dos fundamentos quanto a decisão emitida encontra-se disponível junto ao processo para vistas mediante requerimento. Desta forma por não haver alteração junto ao instrumento convocatório, permanece inalterada e mantida a sessão já agendada para o próximo dia 29/04/2024, as 08:30 AM. Alambari, 25 de abril de 2024. Igor Bruno Ruivo - Pregoeiro.

## ALTINÓPOLIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Municipalidade de Altinópolis, SP, torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2024, objetivando o registro de preços para serviços de conservação elétrica: manutenção, montagem, conservação e reparos de instalações elétricas em diversos prédios públicos municipais, praças, bombas hidráulicas e demais logradouros públicos, conforme anexo I do edital. Início da sessão às 08:50 horas do dia 16/05/2024. OBTENÇÃO DO EDITAL: altinopolis.sp.gov.br/licitacoes. Altinópolis, 25 de abril de 2024. Gilberto Fiori de Oliveira – Prefeito Municipal em Exercício.

## ALUMÍNIO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

P.P 02/2024 - Proc. 03/2024- OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA ANTÔNIO MEDEIROS DOS SANTOS - BAIRRO ITARARÉ, MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO torna público que fará realizar a reabertura do pregão retro mencionado, às 13h00min horas do dia 15/05/2024 na Av. Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 – Alumínio/SP, PREGÃO PRESENCIAL, sob empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou através do site: www.aluminio.sp.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados no endereço acima mencionado ou por meio do e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br , Telefone: 11 4715-5500- ramal 5545. Alumínio/SP-KÁTIA ALVES LEAL – Pregoeira

P.P 03/2024 - Proc. 04/2024- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, DE FORMA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO torna público que fará realizar a abertura do pregão retro mencionado, às 13h00min horas do dia 14/05/2024 na Av. Antônio de Castro Figueirôa, nº 100 – Alumínio/SP, PREGÃO PRESENCIAL, sob empreitada por preço global, tipo menor preço. A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou através do site: www.aluminio.sp.gov.br Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados no endereço acima mencionado ou por meio do e-mail: licitacao@aluminio.sp.gov.br , Telefone: 11 4715-5500- ramal 5545. Alumínio/SP- GLÁUCIA GOMES DE ALMEIDA – Pregoeira

## ANDRADINA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extrato de Aditamento Contratual. PROCESSO LICITATÓRIO 73/2022 - CONCORRÊNCIA 05/2022. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução Do Programa Nossa Rua Para Implantação De Guias, Sarjetas, Rampas De Acessibilidade, Calçamento E Pavimentação Asfáltica Em Diversas Ruas E Avenida, Convênio 101679/2022 – Governo Do Estado De São Paulo. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: SKALLA COMERCIO E URBANIZAÇÃO LTDA. Fica ajustado entre as partes o ADITAMENTO no valor de R$ 521.599,41 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 24 de abril de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

## ARAÇARIGUAMA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 03/2024
PROCESSO N.º 27/2024

OBJETO: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola JUSCELINO KUBITSCHEK, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Projeto Básico e ETP.

A Prefeitura de Araçariguama, por meio do Departamento de Licitações torna público que está aberto o processo licitatório acima mencionado. Sessão Pública: 15/05/2024 às 09h, endereço: www.novobbmnet.com.br

O edital em seu inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/04/2024, das 09h às 16h30 no endereço Rua São João, n.º 228 – Centro - Araçariguama - SP, no endereço eletrônico acima mencionado e também no site da Prefeitura www.aracariguama.sp.gov.br

## ARAÇOIABA DA SERRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 003/2024, a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de Motoristas para atuarem na área do Transporte Coletivo. As inscrições deverão ser realizadas do dia 24 a 28 de abril no link disponível no Edital. O Edital Completo encontra-se publicado no site oficial do município: www.aracoiaba.sp.gov.br. Araçoiaba da Serra, 24 de abril de 2024. JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR. Prefeito Municipal

## ARANDU

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/24 -LEI PAULO GUSTAVO

Objeto: O Chamamento EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 03/24, Lei Complementar 195/2022, regulamentada pelo Decreto Nº 11.525/23e Decreto nº 11.453,que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. Objetivando Sessão Pública que tem por finalidade selecionar projetos demais áreas culturais, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais e contribuir para o desenvolvimento artístico/ cultural do Município de Arandu. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória por meio do link: https://forms.gle/55tuTcti1a36G98e9 até as 10:00 hrs do dia 10 de Maio de 2024. Maiores Informação Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP email: seme.esporte@arandu.sp.gov.br

Arandu, 24 de Abril de 2024. JOÃO PAULO APARECIDO BRAZ - Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/24 - LEI PAULO GUSTAVO

Objeto: O Chamamento EDITAL CHAMADA PÚBLICA Nº 04/24, Lei Complementar 195/2022, regulamentada pelo Decreto Nº 11.525/23, Decreto nº 11.453 e que dispõe sobre apoio financeiro da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para garantir ações emergenciais direcionadas ao setor cultural. Objetivando Sessão Pública que tem por finalidade selecionar projetos culturais de Audiovisual para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, por meio da celebração de Termo de Execução Cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais e contribuir para o desenvolvimento artístico/ cultural do Município de Arandu. O proponente deve encaminhar a documentação obrigatória por meio do link: https://forms.gle/BLqaUksFPVoun3Aw5 até as 10:00 hrs do dia 10 de Maio de 2024. Maiores Informação Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP email: seme.esporte@arandu.sp.gov.br

Arandu, 24 de Abril de 2024. JOÃO PAULO APARECIDO BRAZ - Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 05/24 -CREDENCIAMENTO Nº 03/24

A Prefeitura Municipal de Arandu, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Dezenove de Março, nº 480, centro, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.176/0001-04, representado neste ato pelo Sr. FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando Lei Federal nº 11.947/2009, Lei nº 11.326/2006, regulamentada pela Resolução FNDE/CD/FNDE nº 06/2020, Resolução Nº 2/2023, e atual Lei nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes, através da Secretaria de Educação, vem realizar Chamamento Público para Credenciamento objetivando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de 12 meses. Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/05/2024 às 16:00 horas, no Departamento de Licitação, com sede à Rua Dezenove de Março, nº 480, Centro, na cidade de Arandu/SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou 37669025 na Rua Dezenove de Março 480 – Centro – Arandu/SP, E-mail: licitacao@arandu.sp.gov.br

Arando, 25 de Abril de 2024. FLAVIO CARLOMAGNO GALHEGO - Prefeito Municipal

## ARARAQUARA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

2ª RETIFICAÇÃO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Tendo em vista a constatação de erro material no resultado publicado no dia 23/04/2024, retifica-se somente o valor total da seguinte participante, mantendo-se as demais informações:

Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda: R$ 163.200,00

Araraquara, 24 de abril de 2024.
SUELEN DOS SANTOS ALVES
Agente de contratação
HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2024
PROCESSO 5252/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.

Tendo em vista o resultado das análises das amostras apresentadas pelas cooperativas classificadas, e o decurso de prazo sem apresentação de recurso em face da classificação, homologo todos os atos praticados na chamada pública em epígrafe, adjudicando-lhes os objetos abaixo descritos para as participantes abaixo relacionadas:

Produtor Qtd Produto Valor de referência Jose Angelo Gaino 3832 Abacate R$ 5,73 2000 Goiaba R$ 9,02 Antonio Aparecido da Silva 4278 Mexerica R$ 9,35 APRAFT Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquarintiga 168 Abacate R$ 5,73 1400 Mamão R$ 8,12 7722 Mexerica R$ 9,35 AAFAGUA Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Guarani 5500 Banana R$ 5,95 300 Maracujá R$ 17,18 2900 Tomate R$ 9,16 APAFFV Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde 8000 Abacaxi R$ 8,58 COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza 8000 Nhoque de soja congelado R$ 33,83 ESTOCÁVEIS Produtor Qtd Produto Valor de Referência COAPAR Cooperativa De Produção Industrial E Comercialização Agropecuária Dos Assentados E Agricultores Familiares Da Região Noroeste Do Estado De São Paulo 4000 Leite em Pó Integral R$ 43,51 Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda 40000 Suco Misto de Tangerina, Manga e Maçã R$ 4,08 Cooperativa De Produção E Consumo Familiar Nossa Terra Ltda 6100 Arroz Orgânico R$ 9,97 40.000 Maça desidratada R$ 6,61 12300 Suco de maçã integral R$ 15,65

Araraquara, 23 de abril de 2024.
CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

#### SECRETARIA DA SAÚDE

EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 005/2024 - RETIFICADO

Objeto: Móveis de Escritório Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS - 8 de maio de 2024, às 9:00h

Araraquara, 25 de abril de 2024
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO I
CONCORRÊNCIA 007/2024 – RETIFICADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.570/2024
DE 19 DE MARÇO DE 2024
MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:

QUESTÃO: Solicito esclarecimento a respeito da comprovação técnico operacional: quais os itens de maior relevância a ser comprovada nos atestados de capacidade técnica?

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO (CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

ESCLARECIMENTO: Não há relevância determinada no instrumento convocatório.

Era o que tínhamos a esclarecer.
Araraquara, 25 de abril de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA

COMUNICADO I
CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024
DISPENSA Nº 1092/2024
PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº


Prodesp
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 9/2024/SMS**

O Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Tubarão, localizada na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC, torna público o presente CREDENCIAMENTO na forma ELETRÔNICA, cujo objetivo é credenciar entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de consultas, atendimentos, acompanhamentos individuais e/ou grupos em reabilitação física, mental, visual e múltiplas deficiências, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 7.450/2023, e demais disposições aplicáveis.

O pedido de credenciamento e documentação de habilitação, deverão ser encaminhados exclusivamente pela Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 14 de maio de 2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme edital e anexos disponíveis para download na Página Oficial do Município https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br, bem como na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tubarão, 24 de abril de 2024.
MARCELO CESAR RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Tubarão

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 10/2024/SMS**

O Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Tubarão, localizada na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC, torna público o presente CREDENCIAMENTO na forma ELETRÔNICA, cujo objetivo é credenciar entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas e Procedimentos em ODONTOLOGIA constantes na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio eletrônico no SIGTAP - www.sigtap.datasus.gov.br, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 7.450/2023, e demais disposições aplicáveis.

O pedido de credenciamento e documentação de habilitação, deverão ser encaminhados exclusivamente pela Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 14 de maio de 2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme edital e anexos disponíveis para download na Página Oficial do Município https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br, bem como na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tubarão, 24 de abril de 2024.
MARCELO CESAR RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Tubarão

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 11/2024/SMS**

O Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde de Tubarão, localizada na Rua Altamiro Guimarães, 1109, Oficinas, Tubarão/SC, torna público o presente CREDENCIAMENTO na forma ELETRÔNICA, cujo objetivo é credenciar entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas para a realização de sessão de acupuntura com inserção de agulhas para os pacientes atendidos na Secretaria Municipal de Saúde de tubarão, constantes na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde - sus", nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, disponível por meio eletrônico no sigtap - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (opm). (Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br), de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto Municipal nº 7.450/2023, e demais disposições aplicáveis.

O pedido de credenciamento e documentação de habilitação, deverão ser encaminhados exclusivamente pela Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/, a partir do dia 14 de maio de 2024, pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme edital e anexos disponíveis para download na Página Oficial do Município https://tubarao.sc.gov.br/licitacoes/, no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br, bem como na Plataforma Eletrônica do Portal de Compras Públicas http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tubarão, 24 de abril de 2024.
MARCELO CESAR RIBEIRO
Secretário Municipal de Saúde de Tubarão

# ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

**EXTRATO DE CONTRATO**

Cotação Prévia de Preços Eletrônica nº 002/20243, para execução de serviços de reforma de unidade de atenção especializada em saúde - Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado (com fornecimento de equipamentos e material pela Contratada); nos termos do Convênio com o Ministério da Saúde. Contrato de repasse n.º 904717/2020/MS/CAIXA. ADJUDICADO em favor de: S R SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R$ 264.015,62 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinze reais e sessenta e dois centavos); Contrato nº 1/2024. Vigência: 22/4/2024 até 22/10/2024, podendo ser prorrogado. Álvares Machado, 22 de abril de 2024. Marcia Regina Sonvenso Ambrosio - Presidente.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 002/2024

HOMOLOGADO em 22/4/2024, a COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS ELETRÔNICA Nº 002/2024, para execução de serviços de reforma de unidade de atenção especializada em saúde - Hospital e Santa Casa de Misericórdia de Álvares Machado (com fornecimento de equipamentos e material pela Contratada); nos termos do Convênio com o Ministério da Saúde. Contrato de repasse n.º 904717/2020/MS/CAIXA. ADJUDICADO em favor de: S R SANCHEZ CONSTRUTORA LTDA, no valor total de R$ 264.015,62 (duzentos e sessenta e quatro mil, quinze reais e sessenta e dois centavos); para que produza os efeitos legais nos termos do art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Álvares Machado-SP, 22 de abril de 2024.
MARCIA REGINA SONVENSO AMBROSIO
Presidente da Comissão

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023**

Processo nº 082/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a análise e julgamento dos envelopes de propostas da licitação supracitada, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESF DO BAIRRO GUAREÍ VELHO SITUADO NA ESTRADA MUNICIPAL AURÉLIO BLEZINS, GUAREÍ VELHO, ANGATUBA/SP, COM FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E FERRAMENTAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 12329.1200001/23-003, COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE, chegando-se a seguinte classificação: em primeiro lugar: SATE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA com o valor de R$ 189.618,21, e em segundo lugar: J & ALVES GESTAO E OBRAS LTDA com o valor de R$ 193.425,62. Diante do exposto fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais recursos, nos termos do art. 109, I - b da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Angatuba-SP, 26 de abril de 2024.
NICOLAS BASILE ROCHEL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AVISO**
**CONCORRÊNCIA Nº 7/2024**

Esclarecimento I
Concorrência nº 007/2024 - Retificado, PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.570/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024, MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 - VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue: QUESTÃO: Solicito esclarecimento a respeito da comprovação técnico operacional: quais os itens de maior relevância a ser comprovada nos atestados de capacidade técnica? 08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO (CREA, CAU ou CRTS - Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais) podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame. ESCLARECIMENTO: Não há relevância determinada no instrumento convocatório. Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara-SP, 25 de abril de 2024.
EDSON SANTOS DA SILVA
Agente de Contratação

**AVISO**
**CONCORRÊNCIA Nº 19/2024**

Comunicado II

Concorrência nº 019/2024 de 16 de Abril de 2024, MENOR PREÇO GLOBAL, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL - AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.

Vimos, através deste, tendo em vista manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicar que se encontram disponíveis no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas peças gráficas complementares para melhor instrução do processo licitatório. Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara-SP, 25 de abril de 2024.
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024**

JONAS ALVES ARAÚJO FILHO, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro a empresa:

1- ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 29.699.377/0001-62
Endereço: Rua Otavio I. Pardossi, nº 26. Bairro Domingos L. Vasconcelos, Tanabi, SP.
Lote: 01

Em 22 de abril de 2024.
JONAS ALVES ARAÚJO FILHO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024**

ISABELA VIEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Administração do Município de Araras, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições contidas na legislação vigente, homologa todos os trabalhos realizados nos autos do pregão supra, cujo objeto foi adjudicado pelo Pregoeiro às empresas:

M.Nehmeh Entreposto de Carnes Eireli
CNPJ: 03.630.083/0001-90.
Endereço: Rua Nagib Matte Merjeh, nº 685, Jardim Suécia, Mogi Guaçu-SP.
Lote: 01 e 02.
2 - Distribuidora Nancy LTDA.
CNPJ: 00.024.415/0001-03
Endereço: Rua Marcos Freire, nº 113, Parque das Arvores, Araras - SP.
Lote: 03

Araras, 26 de abril de 2024.
ISABELA VIEIRA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração
Interina

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

**EXTRATO DE ADITAMENTO**

Contratante: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda; OBJETO: 1º aditamento da ata de registro de preços n.º 017/2024, ficará aditada em: LOTE 29 - ESSÊNCIA DE BAUNILHA. APRESENTAÇÃO: FRASCOS DE 30 ML. Aditar em 7,64%, alterando o valor inicial de R$ 1,44 para R$ 1,55 (um real e cinquenta e cinco centavos). Para o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços em vigência, as demais cláusulas permanecem inalteráveis; LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 017/2024.

**AVISO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024 - SRP**

Lote Fracassado

O Prefeito do Município de Bastos torna público que tomando conhecimento da ocorrência que considerou FRACASSADO, o LOTE 06 - Leite Fermentado, da licitação para a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

Bastos-SP, 24 de abril de 2024.
MANOEL IRONIDES ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5256 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

## ESCLARECIMENTO II

**CONCORRÊNCIA 020/2024**
**DE 18 DE ABRIL DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MACRODRENAGEM DO RIBEIRÃO DO OURO - Local: CÓRREGO DA SERVIDÃO, CÓRREGO CAPÃO DO PAIVA E CÓRREGO DO RIBEIRÃO DO OURO – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:

**QUESTÃO 1:** O edital de CONCORRÊNCIA nº 020/2024, conforme subitem 08.05.03, informa que para a comprovação da capacidade técnico-operacional, é necessário a apresentação de atestado, devidamente acervando, que contemplem a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame. Tendo em vista que os serviços através do Método Tunnel Liner (MND) de galerias se enquadram nos serviços de Drenagem (macro e micro), entendemos que o método Tunnel Liner atende a exigência mencionadas no subitem 08.05.03. Nosso entendimento está correto?

**ESCLARECIMENTO: Tendo em vista a especificidade dos serviços a serem realizados nesta etapa, ora em licitação, que trata especificamente da recuperação estrutural de canal existente, parcialmente executado em pedra e o restante em concreto armado, nosso entendimento é de que os atestados devem ser equivalentes ao serviço a ser executado. Desta forma, atestados para execução de tunel liner, por processo não destrutivo – MND, apesar de ter grau de complexidade relevante, não é compatível aos serviços de recuperação estrutural do escopo a ser executado.**

**QUESTÃO 2:** Solicitação de esclarecimento quanto a planilha orçamentária, pois o item 14.2.1 está sem unidade. Também os itens 13.3.8 ao 13.3.10 estão sem quantidade, esta informação está correta?

**ESCLARECIMENTO: Item 14.2.1 – "Reparo localizado com argamassa polimérica em superfície de concreto com armadura exposta, inclusive preparo de superfície, tratamento de armadura, fornecimento de materiais e remoção de entulhos".**

**Resp.: A unidade utilizada para quantificação deste serviço é o m² (metro quadrado), que pode ser confirmado nas planilhas de cotação que fazem parte do presente edital, "03.Novata - PR 23.162 - PROPOSTA COMERCIAL.pdf" e "07.Autem - PROPOSTA PATOLOGIA AUTEM.pdf"., às quais forma base para composição do edital.**

**Item 13.3.8 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022a 13.3.10**

**Resp.: O quantitativo "zerado" está correto, conforme revisão do projeto executivo, os serviços de armação estão nos itens 13.3.4 ao 13.3.7, não sendo suprimido o item da planilha, desta forma o item deverá ser apresentado no processo licitatório com quantitativo zerado, visto que não haverá armaduras com Ø superior a 12,5mm.**

**Item 13.3.9 – ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**

**Resp.: O quantitativo "zerado" está correto, conforme revisão do projeto executivo, os serviços de armação estão nos itens 13.3.4 ao 13.3.7, não sendo suprimido o item da planilha, desta forma o item deverá ser apresentado no processo licitatório com quantitativo zerado, visto que não haverá armaduras com Ø superior a 12,5mm.**

**Item 13.3.10 – "ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 25,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022**

**Resp.: O quantitativo "zerado" está correto, conforme revisão do projeto executivo, os serviços de armação estão nos itens 13.3.4 ao 13.3.7, não sendo suprimido o item da planilha, desta forma o item deverá ser apresentado no processo licitatório com quantitativo zerado, visto que não haverá armaduras com Ø superior a 12,5mm.**

**Importante frisar que os esclarecimentos relativos aos itens 13.3.8, 13.3.9 e 13.3.10 aplicam-se, também, integralmente aos conjuntos de itens:**

**2.3.8, 2.3.9, 2.3.10; 3.3.8, 3.3.9, 3.3.10; 4.3.8, 4.3.9, 4.3.10; 5.3.8, 5.3.9, 5.3.10; 6.3.8, 6.3.9, 6.3.10; 7.3.8, 7.3.9, 7.3.10; 8.3.8, 8.3.9, 8.3.10; 9.3.8, 9.3.9, 9.3.10; 10.3.8, 10.3.9, 10.3.10; 11.3.8, 11.3.9, 11.3.10; e 12.3.8, 12.3.9, 12.3.10**

**De tal sorte que estes devem ser apresentados da mesma maneira como devem ser apresentados os itens inicialmente questionados.**

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024.
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Agente de Contratação

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

## ESCLARECIMENTO

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**
**DISPENSA Nº 1092/2024**
**PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024**

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), esclarecer o que segue:**

**PERGUNTA:** Em relação a CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 DISPENSA Nº 1092/2024 PROCESSO Nº 5608/2024, temos algumas dúvidas, das quais gostaríamos de solicitar a gentileza de vossas senhorias em sana-las.

- Os envelopes com a documentação e proposta de venda poderão ser entregues via correios?
- É obrigatório a participação presencial no certame?
- O item 5.1.2 e 5.1.3 se referem ao mesmo documento!? Pois em caso de DAP, que é a declaração, a mesma se descreve em documento como extrato. (Checar em anexo)
- Terá algum procedimento específico para atualização dos documentos de habilitação que vencerem após a assinatura do contrato e durante a vigência do mesmo?
- A certidão negativa estadual e municipal devem ser do estado e cidade originária da DAP?
- Para o item (Café torrado e moído) algumas tabelas se referem a 1500 kg outra 1500 pacotes. Poderia por gentileza, confirmar quantidades e valores desse item.

**RESPOSTA:**

1. **Envio dos Documentos:** O envelope com os documentos poderá ser entregue pelos correios, por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), desde que seja recebido até a data e hora limite estabelecidas, ou seja, até 14 de maio de 2024 às 16h30min.
2. **Participação no certame:** Não é obrigatória a participação presencial no certame. No entanto, no caso de persistência de empate, os participantes presentes poderão decidir pelo sorteio ou pela divisão no fornecimento dos produtos entre os beneficiários finalistas, conforme item 8.4 do edital.
3. **DAP/CAF e Extrato da DA/CAF:** No item 5.2 é exigida a cópia da DAP ou CAF, pois nesse documento está indicado o endereço da propriedade do agricultor, da qual devem ser oriundos os itens a serem fornecidos. No item 5.3 é exigida a cópia do Extrato da DAP ou CAF, pois nesse documento consta a validade da DAP ou CAF. Salienta-se que a DAP ou CAF deve ser mantida vigente até o final das entregas dos produtos contratados.
4. **Validade da Documentação:** Conforme o item 5.8 do edital, os documentos apresentados devem ser mantidos com validade até o final do contrato. Poderá ocorrer eventual conferência desses documentos durante a vigência do contrato. Ressalta-se que a DAP ou CAF tem de estar válida no momento das entregas, caso contrário, os produtos não poderão ser recebidos.
5. **Certidões Negativas Estadual e Municipal:**
As certidões negativas de débitos Estadual e Municipal devem ser da sede do domicílio do portador da DAP;
6. **Item Café:** No item 1.1.2 (VALORES MÁXIMOS A SEREM PAGOS), no item 5, onde consta 1.500 Kgs de café – LEIA-SE 1.500 pacotes de café em embalagens de 500 grs. e em outros itens caso conste kgs de café, deverá ser considerado pacotes de café, inclusive no anexo II Modelo de Proposta.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024
**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação
**ERICK VINICIUS BERTOLINI**
Gerente de Agricultura Familiar

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

## ESCLARECIMENTO I

**CONCORRÊNCIA 007/2024 – RETIFICADO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.570/2024**
**DE 19 DE MARÇO DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:

**QUESTÃO:** Solicito esclarecimento a respeito da comprovação técnico operacional: **quais os itens de maior relevância a ser comprovada nos atestados de capacidade técnica?**

08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.

**ESCLARECIMENTO:** Não há relevância determinada no instrumento convocatório.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024.
**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

## COMUNICADO I

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024**
**DISPENSA Nº 1092/2024**
**PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024**

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), COMUNICAR o que segue:**

1) Constou erroneamente no Anexo II – Modelo de Proposta 16 itens, **quando o correto seria 14 itens**. Favor desconsiderar os itens 15 e 16.

2) Constou erroneamente na tabela do item 1.1.2 -Valores máximos a serem pagos em seu item 5, a quantia de 1.500 Kgs de café, **quando o correto e o que deve ser considerado 1.500 pacotes de café em embalagem de 500 grs.**

Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024
**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação
**ERICK VINICIUS BERTOLINI**
Gerente de Agricultura Familiar

---

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.**
**SEDE PRÓPRIA:** Rua Dr. Freire Junior, 43, Vila Furlan, Araraquara-SP. CEP 14807-009 – Tel. (16) 3322-4311
**BASE TERRITORIAL:** Américo Brasiliense, Araraquara, Boa Esperança do Sul, Borborema, Dourado, Iacanga, Ibaté, Ibitinga, Irapuã, Itajobi, Motuca, Nova Europa, Novo Horizonte, Reginópolis, Ribeirão Bonito, Rincão, Santa Lúcia, Tabatinga e Trabijú.
CNPJ/MF Nº 57.712.234/0001-89 E-MAIL: sindtranspararag@hotmail.com

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS, URBANOS E DAS INDÚSTRIAS DE CANA DE AÇÚCAR DE ARARAQUARA E REGIÃO.**

**Rua Dr. Freire Júnior, 43, Vila Furlan, Araraquara – SP.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam **CONVOCADOS** todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional representada pela Entidade Profissional supramencionada, filiados e os não filiados, empregados da empresa: **VIAÇÃO PARATY LTDA.,** para a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que será realizada na Sede do Sindicato, na Rua Dr. Freire Júnior, nº 43 – bairro: Vila Furlan, no dia **26/04/2024**, das 09:00 às 17:00.

A **ORDEM DO DIA** para as deliberações:

**1)** Composição e consequente apresentação da Pauta de Reivindicações a ser apresentada à Empregadora, por ocasião da data base da categoria que é em maio;

**2)** Autorização à Entidade para o encaminhamento das reivindicações à Empregadora, bem como de instaurar Dissídio se for o caso;

**3)** Aprovação ou não das Contribuições a serem descontadas de todos os trabalhadores pertencentes à categoria profissional;

**4)** Outros assuntos de interesse da categoria.

➢ **TRABALHADORES DA EMPRESA VIAÇÃO PARATY LTDA.**

**LOCAL: SEDE DO SINDICATO.....DIA 26/04/2024 DAS 09:00 ÀS 17:00.**

**ATENÇÃO: Trabalhador – sua ausência na Assembleia lhe tira o direito de impugnar as decisões deliberadas e aprovadas pelos seus companheiros presentes.**

**Araraquara, 25 de abril de 2024.**

**Rogério Adriano Bandeira**
**Presidente em Exercício.**

---

# PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
COORDENADORIA EXECUTIVA DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - PLANO DE APOIO AO COOPERATIVISMO E DE FOMENTO À ECONOMIA SOLIDÁRIA – Publicado no Diário Oficial em 26/04/2024.**

**PROGRAMA MUNICIPAL COOPERA ARARAQUARA**

**FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA**

Revogação da alteração solicitada na Retificação_Edital Coopera Araraquara – 001/2024 referente ao ANEXO IV - TERMO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS.

**Manter** em todo o ANEXO IV a denominação de "PESSOAS JURÍDICAS BENEFICIÁRIAS", conforme publicação original do edital realizada em 22/01/2024 no Diário Oficial.

Justificativa: Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

Araraquara, 26 de abril de 2024

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**CONVOCAÇÃO**

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionado, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier **das 9:00 ás 11:30 e das 13:00 ás 16:30**, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade , no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

**PROFESSOR II - Área de atuação: ARTES – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023**

| CLAS. | NOME |
|---|---|
| 12º | ADRIANA APARECIDA DE SOUZA SPINELLI |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.
Secretaria Municipal da Educação, 25 (vinte e cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 – Vila Xavier
CEP: 14.810-038 - Araraquara – SP

**HOMOLOGAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**
**PROCESSO 5252/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Tendo em vista o resultado das análises das amostras apresentadas pelas cooperativas classificadas, e o decurso de prazo sem apresentação de recurso em face da classificação, homologo todos os atos praticados na chamada pública em epígrafe, adjudicando-lhes os objetos abaixo descritos para as participantes abaixo relacionadas:

| Produtor | Qtd | Produto | Valor de referência |
|---|---|---|---|
| Jose Angelo Gaino | 3832 | Abacate | R$ 5,73 |
| | 2000 | Goiaba | R$ 9,02 |
| Antonio Aparecido da Silva | 4278 | Mexerica | R$ 9,35 |
| APRAFT Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de Taquarintiga | 168 | Abacate | R$ 5,73 |
| | 1400 | Mamão | R$ 8,12 |
| | 7722 | Mexerica | R$ 9,35 |
| AAFAGUA Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Guarani | 5500 | Banana | R$ 5,95 |
| | 300 | Maracujá | R$ 17,18 |
| | 2900 | Tomate | R$ 9,16 |
| APAFFV Associação dos Produtores da Agricultura Familiar Folha Verde | 8000 | Abacaxi | R$ 8,58 |
| COOPAFI Cooperativa da Agricultura Familiar Integrada de Realeza | 8000 | Nhoque de soja congelado | R$ 33,83 |
| **ESTOCÁVEIS** | | | |
| **Produtor** | **Qtd** | **Produto** | **Valor de Referência** |
| COAPAR Cooperativa De Produção Industrial E Comercialização Agropecuária Dos Assentados E Agricultores Familiares Da Região Noroeste Do Estado De São Paulo | 4000 | Leite em Pó Integral | R$ 43,51 |
| Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda | 40000 | Suco Misto de Tangerina, Manga e Maçã | R$ 4,08 |
| Cooperativa De Produção E Consumo Familiar Nossa Terra Ltda | 6100 | Arroz Orgânico | R$ 9,97 |
| | 40.000 | Maça desidratada | R$ 6,61 |
| | 12300 | Suco de maçã integral | R$ 15,65 |

Araraquara, 23 de abril de 2024.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

---

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

**RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer Técnico nº 004/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, PROCESSO Nº 5.815/2024 que se destina à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. QUEIROZ FILHO, Nº 872, NESTA CIDADE, MATRICULA Nº 4334, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ABRIGAR A EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO**, junto a IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA, pelo valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Araraquara, 25 de Abril de 2.024
**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**
Secretária de Esportes e Lazer

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**QUADRO 6 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO**

Periodo de :01/01/2024 até 31/03/2024

| RECEITAS DE IMPOSTOS | Previsão Atualizada | Arrecadado até o período |
|---|---|---|
| PROPRIOS | 336.197.361,06 | 121.584.560,54 |
| TRANSFERENCIAS DA UNIAO | 147.500.000,00 | 35.521.827,12 |
| TRANSFERENCIAS DO ESTADO | 365.000.000,00 | 119.581.201,87 |
| **TOTAL** | **848.697.361,06** | **276.687.589,53** |
| RETENÇÕES AO FUNDEB | 100.100.000,00 | 31.020.605,50 |
| RECEITAS LIQUIDAS | 748.597.361,06 | 245.666.984,03 |

| APLICAÇÕES MÍNIMAS CONSTITUCIONAIS | Previsão Atualizada para o Exercício | Retido até o Período |
|---|---|---|
| TOTAL(25%) | 212.174.340,27 | 69.171.897,38 |

**DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO**

| | Dotação Atualizada (para o exercício) | % | Despesa Empenhada (até o período) | % | Despesa Liquidada (até o período) | % | Despesa Paga (até o período) | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **DESPESAS TOTAIS** | | | | | | | | |
| **TOTAL** | **245.389.715,11** | 28,91 | **91.721.910,83** | 33,15 | **65.411.746,06** | 23,64 | **54.122.676,93** | 19,56 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 62.746.589,75 | 7,39 | 29.424.115,99 | 10,63 | 15.899.860,95 | 5,75 | 9.984.462,95 | 3,61 |
| EDUCACAO INFANTIL | 82.543.125,36 | 9,73 | 31.277.189,34 | 11,30 | 18.491.279,61 | 6,68 | 13.117.608,48 | 4,74 |
| RETENCOES AO FUNDEB | 100.100.000,00 | 11,79 | 31.020.605,50 | 11,21 | 31.020.605,50 | 11,21 | 31.020.605,50 | 11,21 |
| **DEDUÇÕES** | | | | | | | | |
| FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.318.763,44 | 2,28 |
| **DESPESAS LIQUIDAS** | | | | | | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL | | | 29.424.115,99 | 10,63 | 15.899.860,95 | 5,75 | 9.984.462,95 | 3,61 |
| EDUCACAO INFANTIL | | | 31.277.189,34 | 11,30 | 18.491.279,61 | 6,68 | 13.117.608,48 | 4,74 |
| RETENCOES AO FUNDEB | | | 31.020.605,50 | 11,21 | 31.020.605,50 | 11,21 | 24.701.842,06 | 8,93 |
| **TOTAL** | | | **91.721.910,83** | 33,15 | **65.411.746,06** | 23,64 | **47.803.913,49** | 17,28 |

Luciana Fernandes
Gerente Contábil e Convênios
CRC 1SP225346/O-5

Clélia Mara dos Santos
Secretária Municipal da Educação

Edson Antônio Edinho da Silva
Prefeito Municipal

OFR00181 25/04/2024 SISVETOR INFORMATICA EIRELI Usuário: KKSANTOS Versão 19/04/2024 - 15:01 1/1

---

Micelli

**FUNERÁRIA MICELLI**
**COMUNICA O FALECIMENTO**

Da Sra.
**CLEIDE TARTARINI ROSSATO**

Com 85 anos de idade, ocorrido no dia 24/04/2024 na cidade de Araraquara- SP
A extinta era viuva
Deixa: Irmã, Sobrinhos, Parentes e Amigos.
Seu velório foi realizado no dia 25/04/2024 às 07:00 na Casa Funerária Micelli. Seu sepultamento foi realizado no mesmo dia às 10:30 no Cemitério São Bento
Data de nascimento: 12/04/1939

## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 274/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h e 59min do dia 16/05/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 16/05/2024, às 10h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL**. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o **Registro de Preços para Aquisição de Kit Lanche.** A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA - FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

| | |
|---|---|
| **Cadastro de Propostas iniciais até:** | **16/05/2024** às 09h59min |
| **Abertura da Sessão Pública** | **16/05/2024** às 10h00min |
| **Critério de Julgamento** | Menor Preço Global |
| **Registro de Preços** | Sim |
| **Modo de Disputa:** | Aberto |
| **Participação exclusiva de ME e EPP** | Não |
| **Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso** | https:// www.novobbmnet.com.br |

Itapecerica da Serra, 25 de abril de 2024.
**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA - Pregoeira**

## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024**
**"ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições; FAZ SABER, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2023, que **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 001/2024 -Processo nº 230/2024, que tem por objeto o **Registro de Preços para Aquisição estimada de Projeto Complementar Literário, objetivando atender a alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Itapecerica da Serra**, em favor das empresas: **Idalina Vieira Cortez Ltda.**, para os seguintes Lotes: **Lote 01**, com o valor total de R$ 2.492.144,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e cento e quarenta e quatro reais); **Lote 02**, com o valor total de R$ R$ 7.406.520,00 (sete milhões e quatrocentos e seis mil e quinhentos e vinte reais); **Lote 03**, com o valor total de R$ 93.653,00 (noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais); **Lote 05**, com o valor total de R$ R$ 4.746.429,00 (quatro milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais) e **Royal Lite Editora e Comércio Ltda.**, para o seguintes Lotes: **Lote 04**, com o valor total de R$ 10.149.594,00 (dez milhões e cento e quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais) e Lote 06, com o valor total de R$ 7.239.024,00 (sete milhões e duzentos e trinta e nove mil e vinte e quatro reais).

Itapecerica da Serra, 25 de abril de 2.024.
**DR. FRANCISCO TADAO NAKANO - Prefeito**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO II**
**CONCORRÊNCIA 019/2024 DE 16 DE ABRIL DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UPA CENTRAL – AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE - LOCAL: AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA-ARARAQUARA-SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**

Vimos, através deste, tendo em vista manifestação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, comunicar que encontram-se disponíveis no endereço: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas peças gráficas complementares para melhor instrução do processo licitatório.
Era o que tínhamos a comunicar.

Araraquara, 25 de abril de 2024.
**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Agente de Contratação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**2ª RETIFICAÇÃO**
**RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**
**CHAMADA PÚBLICA 001/2024**
**PROCESSO 5252/2024**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 09 (NOVE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.**

Tendo em vista a constatação de erro material no resultado publicado no dia 23/04/2024, retifica-se somente o valor total da seguinte participante, mantendo-se as demais informações:
Cooperativa Dos Trabalhadores Da Reforma Agrária Terra Livre Ltda: R$ 163.200,00

Araraquara, 24 de abril de 2024.
**SUELEN DOS SANTOS ALVES**
Agente de contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Obras de Embu das Artes TORNA PÚBLICO:
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024 - Processo nº 5.096/2024 - Contratação de Empresa para Fresagem, Pavimentação e Troca de Pavimento das Ruas Vereda do Lago, Estrada do Sol e Shyzue Tamura, a encerrar-se às 10h do dia 15/05/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 15/05/2024. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br).

CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - Processo nº 5.431/2024 - Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Reforma do Parque Francisco Rizzo, a encerrar-se às 10h do dia 16/05/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h40m do dia 16/05/2024. A Concorrência Eletrônica será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br).
Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL 005/2024**

OBJETO: contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, objetivando a REVITALIZAÇÃO DO CENTRO, DESTE MUNICPÍPIO, observado a planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais anexos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR ESTIMADO: R$ 574.451,44
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 14/05/2024 ÀS 09h00min
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/ licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.
Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica esta LICITAÇÃO, automaticamente, transferido para o próximo dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

Publique em jornal de grande circulação.
Ligue já:
11. 3729-6600

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Processo SUPRI 74/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2024 – OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de bandeiras oficiais.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/04/2024 até às 14h00min do dia 10/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h01min do dia 10/05//2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 14:10min do dia 10/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**COMUNICADO I**
**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024**
**DISPENSA Nº 1092/2024**
**PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024**

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), COMUNICAR o que segue:**
1) Constou erroneamente no Anexo II – Modelo de Proposta 16 itens, **quando o correto seria 14 itens**. Favor desconsiderar os itens 15 e 16.
2) Constou erroneamente na tabela do item 1.1.2 -Valores máximos a serem pagos em seu item 5, a quantia de 1.500 Kgs de café, **quando o correto e o que deve ser considerado 1.500 pacotes de café em embalagem de 500 grs.**
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024
**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação
**ERICK VINICIUS BERTOLINI**
Gerente de Agricultura Familiar

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTO**
**CHAMADA PÚBLICA N° 001/2024**
**DISPENSA Nº 1092/2024**
**PROCESSO Nº 5608/2024 de 26 de março de 2024**

Vimos, através deste, em relação ao certame cujo objeto é **aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei nº 11.326/2006, de forma individual, por meio da modalidade de Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos, conforme especificações descritas neste edital, visando atender prioritariamente as famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante a distribuição de cestas de hortifrútis nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), podendo ainda fornecer os alimentos ao público beneficiário das entidades socioassistenciais e programas sociais do município, contribuindo desta forma para a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), esclarecer o que segue:** A integra da resposta ao pedido de esclarecimento se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024
**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação
**ERICK VINICIUS BERTOLINI**
Gerente de Agricultura Familiar

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

**Processo IP 65/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO IP nº 03/2024 – OBJETO: Aquisição de computadores (notebooks e desktops para o Itapeviprev.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006.) Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 29/04/2024 até às 09h00min do dia 10/05/2024. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 10/05//2024. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10min do dia 10/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 25/04/2024. Departamento de Compras e Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024**

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 19/2024, Processo: 261/2024, que tem por objeto a aquisição de PNEUS NOVOS As propostas serão acolhidas com **início no dia 29/04/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 10/05//2024**. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 10/05/2024**. Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão publica por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br. O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br. São Pedro, 25 de abril de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**

O CONSAÚDE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, inscrito no CNPJ sob nº 57.740.490/0001-80, torna público o extrato de aditamento do contrato n° 007/2023 – Processo n° 045/2023 – Pregão Eletrônico n° 007/2023 - Objeto: Locação de equipamento(s) de Bioquímica. Contratada: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - CNPJ sob nº 07 .014 .318/0003-32. Valor mensal estimado: R$ 85.846,59 (oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis mil e cinquenta e nove centavos) - Vigência: 24/04/2024 a 23/04/2025 - Pariquera-Açú, 25/04/2024. *WILBER ROSSINI - DIRETOR SUPERINTENDENTE –CONSAÚDE.*

## CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL

CONSAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico 16/2024, Processo Administrativo 1196/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em limpeza hospitalar visando atendimento ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, gratuitamente, no site do Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site do Consaúde www.consaude.org.br. A sessão pública do Pregão acontecerá dia 14/05/2024 às 9h00min. Outras Informações pelo telefone (13) 3856-9704 ou pelo e-mail: licitacoes@consaude.org.br.
Pariquera-Açu, 26 de abril de 2024.
Wilber Rossini
Diretor Superintendente

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 234/2024 1DOC**

DECLARO INEXIGÍVEL, com fundamento no inciso II do art. 74, da Lei nº 14133/2021, a favor de **ROSÂNGELA** OLIVEIRA SILVA ILHA SOLTEIRA - ME, referente à Contratação de empresa para a realização de Jogo Festivo da Seleção Brasileira de Master em comemoração ao aniversário do município de Cajati-SP, no dia 18/05/2024, por ocasião da Comemoração do 32º aniversário de Emancipação político-administrativa do Município de Cajati, no valor R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), face ao disposto no parágrafo único do artigo 72 da Lei Federal nº 14133/2021, vez que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizando a referida Contratação.

Cajati/SP, 25 de abril de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

**DELICO - Depto. de Licitações e Contratos**
**3º A V I S O D E L I C I T A Ç Ã O**

Pregão Eletrônico nº. E-005/2024 -TERCEIRO CADERNO - Processo licitatório: 7330/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A "AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR II". Sessão pública de processamento: dia 13/05/2024 às 09:00 horas. Da sessão pública: O processamento eletrônico será realizado através do endereço eletrônico comprasbr.com.br, no dia e hora mencionados e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio. O edital está disponível no site: prefeitura.ts.sp.gov.br e comprasbr.com.br. Taboão da Serra, 25 de abril de 2024. Wagner Luiz Eckstein Júnior – Secretário Municipal de Administração e Tecnologia.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

**AVISO LICITAÇÃO NOVA DATA**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 005/2024**
**RETIFICADO**

Objeto: Móveis de Escritório Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/, ou pelo e-mail: licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br. EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Rua Expedicionários do Brasil, 3098 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-360.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 8 de maio de 2024, às 9:00h

Araraquara, 25 de abril de 2024
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Publique em jornal de grande circulação.
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
GAZETA DE S.PAULO

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTO I**
**CONCORRÊNCIA 007/2024**
**RETIFICADO**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.570/2024**
**DE 19 DE MARÇO DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**

Tendo em vista pedidos de esclarecimentos abaixo, conforme manifestação da Secretaria de Obras e Serviços públicos, vimos expor o que segue:
**QUESTÃO:** Solicito esclarecimento a respeito da comprovação técnico operacional: **quais os itens de maior relevância a ser comprovada nos atestados de capacidade técnica?**
08.05.03 Para comprovação da capacidade técnico-operacional da empresa, nos termos dos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei 14.133/21, será necessária a apresentação de atestados DEVIDAMENTE ACERVADOS NO **(CREA, CAU ou CRTs – Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais)** podendo ser juntado mais de um, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante (SOB PENA DE INABILITAÇÃO), comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.
**ESCLARECIMENTO:** Não há relevância determinada no instrumento convocatório.
Era o que tínhamos a esclarecer.

Araraquara, 25 de abril de 2024.
**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

**RATIFICAÇÃO**

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer Técnico nº 004/2024, em conformidade com o Artigo 74, inciso I da Lei 14.133/21, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2024, PROCESSO Nº 5.815/2024 que se destina à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL, LOCALIZADO NA AV. QUEIROZ FILHO, N° 872, NESTA CIDADE, MATRICULA Nº 4334, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, PARA ABRIGAR A EQUIPE DE FUTEBOL FEMININO**, junto a IMOBILIARIA SÃO PAULO S/S LTDA, pelo valor total de R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais).

Araraquara, 25 de Abril de 2.024
**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**
Secretária de Esportes e Lazer

A leitura na medida certa.

Anuncie:
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br

**Proc. Administrativo 50- 12.570/2024**

**De:** Edson S. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações - A/C Edson S.

**Data:** 03/05/2024 às 07:39:57

Segue Ata de Abertura de Proposta e Habilitação da Sessão Pública de abertura ocorrida em 02 de maio de 2.024 às 10:00 horas.

Edson Santos da Silva

Agente de Contratação

## Anexos:

ATA_DE_PROPOSTA_E_HABILITACAO_02_05_2024_2_.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edson Santos da Silva | 03/05/2024 07:40:47 | 1Doc | EDSON SANTOS DA SILVA CPF 074.XXX.XXX-22 |
| Luciano da Costa Cavicchio... | 03/05/2024 08:17:22 | 1Doc | LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI CPF 260.XXX.XXX... |
| Eliana Aparecida Mori Hona... | 03/05/2024 08:25:03 | 1Doc | ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX... |
| Luiz Gustavo Camarani Tole... | 08/05/2024 11:21:22 | 1Doc | LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO CPF 287.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **75D5-46C5-CFA9-46F3**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**ATA DE ABERTURA**
**CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

Às 14:30 horas do dia 02 do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, conforme Processo Licitatório n° 5461/2024, foi iniciada pela Subcomissão de Licitação da Administração Geral, cujos membros presentes assinam a ata, a abertura dos envelopes de propostas, da licitação que se destina a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA."** O valor estimado para a contratação é **de R$ 2.644.273,91 (dois milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e um centavos),** conforme segue:

| | | |
|---|---|---|
| 1 | EASS Construtora LTDA (EPP) – Representado por Edison Osti Neto | R$ 2.252.904,28 |
| 2 | Soluções Serviços Terceirzados Ltda - Ausente o Representante - | R$ 2.284.878,70 |
| 3 | CJF Construtora EIRELLI – EPP – Representada por Eder José Furlan | R$ 2.297.291,95 |
| 4 | COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELLI – Representado por Adilson Ferreira Junior - | R$ 2.412.074,86 |
| 5 | Ytoara Engenharia e Comércio LTDA – Representado por Francisco Carlos Marques Luiz - | R$ 2.453.371,74 |
| 6 | RODOSERV ENGENHARIA LTDA – Ausente o representante - | R$ 2.456.168,61 |
| 7 | Construtora Tag Fox LTDA (EPP) – Representado por Cesar Luis Rodrigues de Souza - | R$ 2.465.468,53 |
| 8 | JSO Construções LTDA – Representada Por Monica Regina Cecilio Landim | R$ 2.499.434,57 |
| 9 | Spalla Engenharia LTDA - Ausente o representante - | R$ 2.556.563,57 |
| 10 | Wisdon Construtora e Montagem LTDA – Ausente o representante - | R$ 2.593.911,95 |
| 11 | Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA – Rep. por Tiago Almeida Machado | R$ 2.631.023,45 |
| 12 | Atlantica Constuções, Comercio e Serviços LTDA – Representada por Amanda de Oliveira Tavares | R$ 2.633.263,17 |
| 13 | Florestana Construções e Serviços LTDA – Representada por Luciano Rodrigues da Silva | R$ 2.644.092,81 |
| 14 | INCREBASE CONSTRUTORA LTDA – Ausente o representante - | R$ 2.644.273,91 |

Iniciados os trabalhos a Comissão de Contratação constatou a presença de 14 (quatorze) interessados no objeto do certame.

Concluída a fase de credenciamento, a Comissão de contratação passou a abertura das propostas que foram rubricadas pelos presentes. As empresas Wisdon Construtora e Montagem LTDA e EASS Construtora LTDA (EPP) foram desclassificadas por apresentarem os cronogramas físicos financeiros em desacordo com o edital. O prazo de execução da presente obra é de 90 dias, e as empresas acima citadas apresentaram cronogramas de 60 dias. Conferidos os documentos, inclusive pelo representante da Secretaria de Obras e Seviços Públicos, que atestou positivamente para as validades das propostas deu-se início à fase de lances, conforme segue abaixo.

| LANCE INICIAL: | R$ 2.644.273,91 | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | Fase de Lances | EASS Construtora LTDA (EPP) – Representado por Edison Osti Neto | Soluções Serviços Terceirzados Ltda - Ausente o Representante | CJF Construtora EIRELLI – EPP – Representada por Eder José Furlan | COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELLI – Representado por Adilson Ferreira Junior | Ytoara Engenharia e Comércio LTDA – Representado por Francisco Carlos Marques Luiz | RODOSERV ENGENHARIA LTDA – Ausente o representante - | Construtora Tag Fox LTDA (EPP) – Representado por Cesar Luis Rodrigues de Souza | JSO Construções LTDA – Representada Por Monica Regina Cecilio Landim | Spalla Engenharia LTDA - Ausente o representante - | Wisdon Construtora e Montagem LTDA – Ausente o representante - | Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA – Representada por Tiago Almeida Machado | Atlantica Constuções, Comercio e Serviços LTDA – Representada por Amanda de Oliveira Tavares | Florestana Construções e Serviços LTDA – Representada por Luciano Rodrigues da Silva | INCREBASE CONSTRUTORA LTDA – Ausente o representante - | Menor Lance à Cobrir |
| 1 | Abertura de Proposta | DESCLASSIFICADO | R$ 2.284.878,70 | R$ 2.297.291,95 | R$ 2.412.074,86 | R$ 2.453.371,74 | R$ 2.456.168,61 | R$ 2.465.468,53 | R$ 2.499.434,57 | R$ 2.556.563,57 | DESCLASSIFICADO | R$ 2.631.023,45 | R$ 2.633.263,17 | R$ 2.644.092,81 | R$ 2.644.273,91 | R$ 2.284.878,70 |
| 2 | **NEGOCIAÇÃO** | | | | | | | | | | | | | | | R$ 0,00 |
| 3 | Lance 1 | | AUSENTE/DECLINA | R$ 2.250.000,00 | DECLINA | R$ 2.340.000,00 | AUSENTE/DECLINA | R$ 2.350.000,00 | R$ 2.300.000,00 | AUSENTE/DECLINA | | R$ 2.400.000,00 | R$ 2.454.582,52 | DECLINA | AUSENTE/DECLINA | R$ 2.250.000,00 |
| 4 | Lance 2 | | | R$ 2.250.000,00 | | DECLINA | | R$ 2.300.000,00 | DECLINA | | | R$ 2.251.000,00 | DECLINA | | | R$ 2.250.000,00 |
| 5 | | | | VENCEDOR | | | | | | | | VENCEDORA | | | | R$ 0,00 |
| 6 | | | | **INABILITADA** | | | | | | | | | | | | R$ 0,00 |

Concluida a etapa de lances, com a concordância dos representes presentes, a empresa CJF Construtora EIRELLI – EPP, ofertante do menor valor até o momento, foi inabilitada por desatender ao item 08.06.01 do edital, ou seja deixou de apresentar os balanços dos 2 últimos exercícios financeiros, apresentando somente o do ano de 2022.

Na sequência, o envelope de habilitação da empresa segunda colocada foi aberto. Os documentos foram rubricados e conferidos pelos presentes, sendo analisados os atestados técnicos pelo representante da Secretaria de Obras e Seviços Públicos ENG. LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI, o qual atestou positivamente para os documentos apresentados.

O valor ofertado pela empresa Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA foi de R$ 2.251.000,00, sendo declarada vencedora por apresentar menor valor.

Face ao exposto, os representantes presentes constam em ata que abrem mão de qualquer tipo de recurso neste processo licitatório.

Os documentos de habilitação das empresas COBE – CONSTRUTORA BRASIL EIRELLI, Ytoara Engenharia e Comércio LTDA, EASS Construtora LTDA (EPP), Construtora Tag Fox LTDA (EPP) e Florestana Construções e Serviços LTDA foram devolvidos aos seus representantes no encerramento desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ATA DE ABERTURA, que segue assinada pelos presentes, na forma da Lei.

**EDSON SANTOS DA SILVA**
Agente de Contratação

**LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO**
Agente de Contratação

**GIULIANO CEZAR GARCIA**
Agente de Contratação

**ENG. LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI**
Gerente de Fiscalização de Obras

**Proc. Administrativo 51- 12.570/2024**

**De:** Edson S. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SOSP-COP-GOEP - Gerência de Obras de Edificações Públicas - A/C Luciano C.

**Data:** 03/05/2024 às 14:00:22

Prezado Luciano da Costa Cavicchioni - SOSP-COP-GOEP.

Segue Proposta e Cronograma da empresa Ramon Aguilera para análise e parecer.

–

**Edson Santos da Silva**
*Analista Administrativo*

**Anexos:**

CARTA_PROPOSTA_CC_007_2024_RAMON_03_05_2024.pdf
CRONOGRAMA_CC_007_2024_RAMON_03_05_2024.pdf
PLANILHA_CC_007_2024_RAMON_03_05_2024.pdf

RAMON AGUILERA
CONSTRUTORA

**CARTA PROPOSTA**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N° 5461/2024**

**Fornecedor:** Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos LTDA
**Endereço:** Alameda Madeira, N° 258, Andar 11° - Sala 1103
**Bairro:** Alphaville Centro Industrial
**Cidade:** Barueri/SP **Estado:** São Paulo/SP
**CEP:** 06454-010 **Fone:Fax:** (11) 5505-3222
**CNPJ:** 11.823.795/0001-54 **E-mail:** ramonaguilera@ramonaguilera.com.br
**Inscr. Estadual:** 206.319.933.118 **Inscr. Municipal:** 4.57196-0

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.

**PREÇO TOTAL GERAL: 2.251.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais).**

1. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 DIAS.

2. PRAZO CONTRATUAL DOS SERVIÇOS: 180 DIAS.

3. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CONTADOS A PARTIR DA DATA PREVISTA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES.

4. DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE O OBJETO OFERTADO ATENDE TODAS AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS NO MEMORIAL DESCRITIVO.

5. DECLARO QUE OS VALORES OFERTADOS NA PRESENTE PROPOSTA E NA PLANILHA QUE SEGUE ANEXO COMTEMPLAM TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS INCORRIDOS NA DATA DA APRESENTAÇÃO DESTA PROPOSTA, INCLUINDO, ENTRE OUTROS: TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS, MATERIAL, EQUIPAMENTOS, DESPESAS ADMINISTRATIVAS, SEGURO, FRETE, LUCRO etc.

6. DEMAIS CONDIÇÕES: DE ACORDO COM O EDITAL E SEUS ANEXOS.

**Barueri - SP, 03 de maio de 2024.**

ASSINADO DIGITALMENTE
NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**Empresa: Ramon Aguilera Participações e Empreendimentos Ltda.**
**CNPJ: 11.823.795/0001-54**
**Nome: NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR**
**RG/CPF: 22.240.393-7 / 141.158.528-36**
**Diretor Geral / Representante Legal**

**UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPI**

SINAPI - 09/2023 - São Paulo | SBC - 11/2023 - São Paulo | SICRO3 - 07/2023 - São Paulo | SIURB - 07/2023 - São Paulo | SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo | CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo | FDE - 07/2023 - São Paulo

BDI PADRÃO: 27%
ENCARGOS: Não Desonerado (embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases)

**CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL POR ETAPA | PRAZO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | 15 DIAS | 30 DIAS | 45 DIAS | 60 DIAS | 75 DIAS | 90 DIAS |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 100,00% | 50,00% | 30,00% | 20,00% | | | |
| | | 72.516,33 | 36.258,17 | 21.754,90 | 14.503,27 | | | |
| 2 | DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES | 100,00% | 80,00% | 20,00% | | | | |
| | | 79.129,67 | 63.303,74 | 15.825,93 | | | | |
| 3 | SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA | 100,00% | | 100,00% | | | | |
| | | 54.006,52 | | 54.006,52 | | | | |
| 4 | INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação) | 100,00% | | | | 10,00% | 50,00% | 40,00% |
| | | 43.152,21 | | | | 4.315,22 | 21.576,11 | 17.260,88 |
| 5 | PISOS E REVESTIMENTOS | 100,00% | | 30,00% | 30,00% | 30,00% | 10,00% | |
| | | 281.138,02 | | 84.341,41 | 84.341,41 | 84.341,41 | 28.113,80 | |
| 6 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA) | 100,00% | 10,00% | 10,00% | 10,00% | 20,00% | 10,00% | 40,00% |
| | | 31.133,58 | 3.113,36 | 3.113,36 | 3.113,36 | 6.226,72 | 3.113,36 | 12.453,43 |
| 7 | RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO | 100,00% | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 30,00% | 20,00% | |
| | | 38.405,05 | 3.840,51 | 7.681,01 | 7.681,01 | 11.521,52 | 7.681,01 | |
| 8 | PINTURA | 100,00% | | | 10,00% | 20,00% | 30,00% | 40,00% |
| | | 444.902,58 | | | 44.490,26 | 88.980,52 | 133.470,77 | 177.961,03 |
| 9 | COBERTURA E TOLDOS | 100,00% | | 40,00% | 30,00% | 20,00% | 10,00% | |
| | | 338.467,90 | | 135.387,16 | 101.540,37 | 67.693,58 | 33.846,79 | |
| 10 | ELÉTRICA (SPDA) | 100,00% | | | | | 40,00% | 60,00% |
| | | 50.295,81 | | | | | 20.118,32 | 30.177,49 |
| 11 | ESQUADRIAS | 100,00% | | 30,00% | 30,00% | 20,00% | 20,00% | |
| | | 238.816,11 | | 71.644,83 | 71.644,83 | 47.763,22 | 47.763,22 | |
| 12 | ACESSÓRIOS | 100,00% | | | | | | 100,00% |
| | | 202.170,32 | | | | | | 202.170,32 |
| 13 | PÁTIO EXTERNO | 100,00% | 10,00% | 20,00% | 20,00% | 30,00% | 10,00% | 10,00% |
| | | 153.436,14 | 15.343,61 | 30.687,23 | 30.687,23 | 46.030,84 | 15.343,61 | 15.343,61 |
| 14 | AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO | 100,00% | | 20,00% | 20,00% | 20,00% | 30,00% | 10,00% |
| | | 123.511,25 | | 24.702,25 | 24.702,25 | 24.702,25 | 37.053,38 | 12.351,13 |
| 15 | COMBATE A INCÊNDIO | 100,00% | | | | 20,00% | 30,00% | 50,00% |
| | | 10.510,52 | | | | 2.102,10 | 3.153,16 | 5.255,26 |
| 16 | SERVIÇOS FINAIS | 100,00% | 5,00% | 5,00% | 5,00% | 10,00% | 15,00% | 60,00% |
| | | 89.407,99 | 4.470,40 | 4.470,40 | 4.470,40 | 8.940,80 | 13.411,20 | 53.644,79 |
| | | **PORCENTAGEM** | 5,61% | 20,15% | 17,20% | 17,44% | 16,20% | 23,39% |
| | | **CUSTO** | 126.329,78 | 453.615,00 | 387.174,38 | 392.618,17 | 364.644,73 | 526.617,95 |
| | | **PORCENTAGEM ACUMULADA** | 5,61% | 25,76% | 42,96% | 60,41% | 76,61% | 100,00% |
| | | **CUSTO ACUMULADO** | 126.329,78 | 579.944,78 | 967.119,15 | 1.359.737,32 | 1.724.382,05 | 2.251.000,00 |

Barueri, 03 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente
CARLOS EDUARDO CARDACCI FILHO
Data: 03/05/2024 12:47:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Carlos Eduardo Cardacci Filho**
Engenheiro Civil
CREA-SP - 5069861380

| Obra | Bancos | B.D.I. | Encargos |
|---|---|---|---|
| UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO VILA XAVIER - SINAPI | SINAPI - 09/2023 - São Paulo<br>SBC - 11/2023 - São Paulo<br>SICRO3 - 07/2023 - São Paulo<br>SIURB - 07/2023 - São Paulo<br>SIURB INFRA - 07/2023 - São Paulo<br>CPOS/CDHU - 08/2023 - São Paulo<br>FDE - 07/2023 - São Paulo | Padrão - 27,0% | Não Desonerado: embutido nos preços unitário dos insumos de mão de obra, de acordo com as bases. |

**Orçamento Sintético**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | **72.516,33** |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 6,00 | 344,43 | 2.066,58 |
| 1.2 | 00010775 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES | 2,00 | 962,11 | 1.924,22 |
| 1.3 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 1,50 | 27,97 | 41,96 |
| 1.4 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 2,00 | 34,04 | 68,08 |
| 1.5 | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA) | H | 2,50 | 20,90 | 52,25 |
| 1.6 | 00010527 | SINAPI | LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) | MXMES | 4,00 | 30,27 | 121,08 |
| 1.7 | 97064 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO "TORRE"(EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 | M | 12,00 | 24,45 | 293,40 |
| 1.8 | 98459 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | m² | 484,00 | 140,39 | 67.948,76 |
| **2** | | | **DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES** | | | | **79.129,67** |
| 2.1 | 100717 | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 | m² | 140,00 | 12,94 | 1.811,60 |
| 2.2 | 04.11.030 | CPOS/CDHU | Retirada de bancada incluindo pertences | m² | 3,50 | 68,32 | 239,12 |
| 2.3 | 03.10.140 | CPOS/CDHU | Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo) | m² | 1.737,00 | 6,78 | 11.776,86 |
| 2.4 | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 ( para remoção de destacamento de pintura da fachada) | m² | 1.764,00 | 2,65 | 4.674,60 |
| 2.5 | 04.03.040 | CPOS/CDHU | Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro | m² | 991,50 | 8,80 | 8.725,20 |
| 2.6 | 72142 | SINAPI | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA | UN | 50,00 | 16,97 | 848,50 |
| 2.7 | 176097 | SIURB | RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO | m² | 12,50 | 83,36 | 1.042,00 |
| 2.8 | 97625 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO) | m³ | 4,30 | 59,86 | 257,40 |
| 2.9 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO) | m² | 179,94 | 12,81 | 2.305,03 |
| 2.10 | 104790 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 ( piso em torno do prédio anexo) | m³ | 280,00 | 126,80 | 35.504,00 |
| 2.11 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 824,00 | 8,62 | 7.102,88 |
| 2.12 | 97632 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M | 1.208,00 | 3,51 | 4.240,08 |
| 2.13 | 022025 | SBC | RETIRADA DE PELICULA INSULFILM EM JANELAS | m² | 48,00 | 12,55 | 602,40 |
| **3** | | | **SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** | | | | **54.006,52** |
| 3.1 | 7107376 | SICRO3 | Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso ebase de concreto armado - areia e brita comerciais | un | 1,00 | 48.735,15 | 48.735,15 |
| 3.2 | 93288 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (remoção e descarte do reservatório antigo) | CHI | 8,00 | 182,74 | 1.461,92 |
| 3.3 | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 16,00 | 29,18 | 466,88 |
| 3.4 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 8,00 | 23,97 | 191,76 |
| 3.5 | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8,00 | 34,32 | 274,56 |
| 3.6 | 08.14.099 | FDE | SERVICOS RESERVATORIOS | MV | 5,00 | 575,25 | 2.876,25 |
| **4** | | | **INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)** | | | | **43.152,21** |
| 4.1 | 00037459 | SINAPI | MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM | M | 66,00 | 7,85 | 518,10 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 4.2 | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado | H | 15,00 | 31,59 | 473,85 |
| 4.3 | 99054 | SINAPI | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO) | m² | 120,00 | 71,24 | 8.548,80 |
| 4.4 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 40,00 | 27,97 | 1.118,80 |
| 4.5 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 40,00 | 34,04 | 1.361,60 |
| 4.6 | 103247 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 8,00 | 2.611,01 | 20.888,08 |
| 4.7 | 103253 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 2,00 | 5.121,49 | 10.242,98 |
| **5** | | | **PISOS E REVESTIMENTOS** | | | | **281.138,02** |
| 5.1 | 88477 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m² | 652,00 | 29,67 | 19.344,84 |
| 5.2 | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | m³ | 32,96 | 542,83 | 17.891,68 |
| 5.3 | 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 189,00 | 193,14 | 36.503,46 |
| 5.4 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. ÁREAS MOLHADAS E JARDIM DE INVERNO | m² | 232,00 | 37,21 | 8.632,72 |
| 5.5 | 104619 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023 | M | 558,70 | 25,49 | 14.241,26 |
| 5.6 | 17.12.310 | CPOS/CDHU | Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi | TX | 1,00 | 3.162,09 | 3.162,09 |
| 5.7 | 17.12.302 | CPOS/CDHU | Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm | m² | 652,00 | 178,43 | 116.336,36 |
| 5.8 | 17.12.241 | CPOS/CDHU | Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm | M | 700,75 | 80,16 | 56.172,12 |
| 5.9 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 36,00 | 133,15 | 4.793,40 |
| 5.10 | 020182 | SBC | RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m | m³ | 1,00 | 4.060,09 | 4.060,09 |
| **6** | | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)** | | | | **31.133,58** |
| 6.1 | 00002446 | SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 25,00 | 7,78 | 194,50 |
| 6.2 | 00002690 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM | M | 150,00 | 4,27 | 640,50 |
| 6.3 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1.531,00 | 4,76 | 7.287,56 |
| 6.4 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 480,00 | 9,79 | 4.699,20 |
| 6.5 | 72135 | SINAPI | ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M | 180,00 | 8,93 | 1.607,40 |
| 6.6 | 41.31.040 | CPOS/CDHU | Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W | UN | 8,00 | 353,31 | 2.826,48 |
| 6.7 | 97608 | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 14,00 | 140,99 | 1.973,86 |
| 6.8 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 88,00 | 34,04 | 2.995,52 |
| 6.9 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 88,00 | 27,97 | 2.461,36 |
| 6.10 | 92000 | SINAPI | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023 | UN | 45,00 | 44,20 | 1.989,00 |
| 6.11 | 104473 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 20,00 | 222,91 | 4.458,20 |
| **7** | | | **RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO** | | | | **38.405,05** |
| 7.1 | 11.20.130 | CPOS/CDHU | Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto | M | 37,00 | 366,70 | 13.567,90 |
| 7.2 | 33.01.280 | CPOS/CDHU | Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa | M | 120,00 | 56,35 | 6.762,00 |
| 7.3 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, RECUPERAR TRECHOS DANIFICADOS POR INFILTRAÇÕES. AF_08/2023_PS | m² | 256,00 | 55,41 | 14.184,96 |
| 7.4 | 104221 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | m² | 28,78 | 73,22 | 2.107,27 |
| 7.5 | 87775 | SINAPI | MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM ( PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU) | M2 | 28,78 | 61,95 | 1.782,92 |
| **8** | | | **PINTURA** | | | | **444.902,58** |
| 8.1 | 88495 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 463,00 | 14,99 | 6.940,37 |
| 8.2 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 824,00 | 6,61 | 5.446,64 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 8.3 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 4.777,59 | 5,31 | 25.369,00 |
| 8.4 | 33.10.060 | CPOS/CDHU | Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público) | m² | 2.141,24 | 131,66 | 281.915,66 |
| 8.5 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023 | m² | 3.013,59 | 15,42 | 46.469,56 |
| 8.6 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 824,00 | 18,57 | 15.301,68 |
| 8.7 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. ( paredes externas, parede do muro e mourões do alambrado)AF_11/2016 | m² | 2.257,00 | 22,56 | 50.917,92 |
| 8.8 | 102218 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES | m² | 162,36 | 20,90 | 3.393,32 |
| 8.9 | 100758 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 96,80 | 65,24 | 6.315,23 |
| 8.10 | 102507 | SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M | 360,00 | 7,87 | 2.833,20 |
| **9** | | | **COBERTURA E TOLDOS** | | | | **333.798,75** |
| 9.1 | 15.03.150 | CPOS/CDHU | Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura ( estrutura para cobertura de áreas técnicas) | KG | 198,00 | 24,39 | 4.829,22 |
| 9.2 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 931,00 | 228,18 | 212.435,58 |
| 9.3 | 16.32.070 | CPOS/CDHU | Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm | m² | 117,50 | 244,61 | 28.741,68 |
| 9.4 | 16.32.120 | CPOS/CDHU | Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm (desembarque de ambulância e carro funerário) | m² | 28,00 | 333,91 | 9.349,48 |
| 9.5 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 40,00 | 38,48 | 1.539,20 |
| 9.6 | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 745,00 | 66,75 | 49.728,75 |
| 9.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 374,00 | 72,66 | 27.174,84 |
| **9.8** | | | **RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO** | | | | **4.669,15** |
| 9.8.1 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 45,00 | 34,04 | 1.531,80 |
| 9.8.2 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 45,00 | 20,92 | 941,40 |
| 9.8.3 | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 45,00 | 0,93 | 41,85 |
| 9.8.4 | M.04.000.09 2626 | CPOS/CDHU | Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas | m² | 800,00 | 0,59 | 472,00 |
| 9.8.5 | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 45,00 | 37,38 | 1.682,10 |
| **10** | | | **ELÉTRICA (SPDA)** | | | | **50.295,81** |
| 10.1 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 20,00 | 61,80 | 1.236,00 |
| 10.2 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 20,00 | 105,37 | 2.107,40 |
| 10.3 | 00000867 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | M | 280,00 | 44,55 | 12.474,00 |
| 10.4 | 00000863 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | M | 40,00 | 31,27 | 1.250,80 |
| 10.5 | 104746 | SINAPI | MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 58,00 | 33,70 | 1.954,60 |
| 10.6 | 42.05.250 | CPOS/CDHU | Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação | M | 550,00 | 44,31 | 24.370,50 |
| 10.7 | 00011858 | SINAPI | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2 | UN | 20,00 | 45,12 | 902,40 |
| 10.8 | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | KG | 0,10 | 68,67 | 6,87 |
| 10.9 | 39.10.160 | CPOS/CDHU | Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm² | UN | 20,00 | 24,34 | 486,80 |
| 10.10 | 24.03.340 | CPOS/CDHU | Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4´ | m² | 1,25 | 1.435,83 | 1.794,79 |
| 10.11 | 061991 | SBC | CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10 | UN | 20,00 | 127,00 | 2.540,00 |
| 10.12 | 42.05.020 | CPOS/CDHU | Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´ | UN | 3,00 | 29,61 | 88,83 |
| 10.13 | 078114 | SBC | MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2""x3,0m | UN | 1,00 | 401,89 | 401,89 |
| 10.14 | 97054 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017 | UN | 1,00 | 31,40 | 31,40 |
| 10.15 | 078033 | SBC | CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 579,40 | 579,40 |
| 10.16 | 42.05.390 | CPOS/CDHU | Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm² | UN | 10,00 | 3,72 | 37,20 |
| 10.17 | 070057 | SBC | MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS | KG | 1,00 | 32,93 | 32,93 |
| **11** | | | **ESQUADRIAS** | | | | **238.816,11** |
| 11.1 | 23.20.550 | CPOS/CDHU | Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm | UN | 30,00 | 1.259,99 | 37.799,70 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.2 | 23.20.460 | CPOS/CDHU | Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm | UN | 20,00 | 1.275,00 | 25.500,00 |
| 11.3 | 30.04.060 | CPOS/CDHU | Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm | M | 2,00 | 470,26 | 940,52 |
| 11.4 | 00011447 | SINAPI | DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 138,00 | 43,73 | 6.034,74 |
| 11.5 | 00043610 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS) | UN | 35,00 | 123,70 | 4.329,50 |
| 11.6 | 00003097 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | CJ | 11,00 | 124,66 | 1.371,26 |
| 11.7 | 00038165 | SINAPI | FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA | CJ | 4,00 | 72,17 | 288,68 |
| 11.8 | 32.07.090 | CPOS/CDHU | Vedação com mastique de silicone, 1,0 x 0,5 cm - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO) | M | 618,30 | 9,32 | 5.762,56 |
| 11.9 | 00037562 | SINAPI | PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS | m² | 14,00 | 809,07 | 11.326,98 |
| 11.10 | 24.02.900 | CPOS/CDHU | Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa, cor branca | m² | 24,50 | 1.898,98 | 46.525,01 |
| 11.11 | 25.02.211 | CPOS/CDHU | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca- (substituição de portas das edificações anexas) | m² | 13,70 | 802,67 | 10.996,58 |
| 11.12 | 25.02.300 | CPOS/CDHU | Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes) | m² | 21,00 | 1.527,79 | 32.083,59 |
| 11.13 | 00011451 | SINAPI | DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3' | UN | 12,00 | 117,23 | 1.406,76 |
| 11.14 | 00043612 | SINAPI | FECHADRUA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | CJ | 7,00 | 162,10 | 1.134,70 |
| 11.15 | 23.20.180 | CPOS/CDHU | Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida | m² | 15,60 | 512,76 | 7.999,06 |
| 11.16 | 112100 | SBC | VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m | UN | 6,00 | 437,34 | 2.624,04 |
| 11.17 | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | H | 185,00 | 25,43 | 4.704,55 |
| 11.18 | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | H | 185,00 | 20,90 | 3.866,50 |
| 11.19 | 00039836 | SINAPI | GUARNICAO, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM BRANCO (JOGO PARA 1 FACE) | JG | 100,00 | 289,75 | 28.975,00 |
| 11.20 | 110469 | SBC | PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (sala de raio x) | UN | 1,00 | 2.717,75 | 2.717,75 |
| 11.21 | 150158 | SBC | PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM | m² | 106,80 | 22,74 | 2.428,63 |
| **12** | | | **ACESSÓRIOS** | | | | **202.170,32** |
| 12.1 | 27.04.060 | CPOS/CDHU | Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm | M | 350,00 | 270,40 | 94.640,00 |
| 12.2 | H.07.000.03 7011 | CPOS/CDHU | Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura | m² | 7,54 | 662,44 | 4.994,80 |
| 12.3 | 16.18.081 | FDE | SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO | UN | 1,00 | 12.905,83 | 12.905,83 |
| 12.4 | 23.08.040 | CPOS/CDHU | Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras ( para refeitório) | m² | 35,00 | 2.356,79 | 82.487,65 |
| 12.5 | 49.06.020 | CPOS/CDHU | Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas | m² | 1,08 | 1.229,88 | 1.328,27 |
| 12.6 | 00000377 | SINAPI | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | UN | 11,00 | 44,79 | 492,69 |
| 12.7 | 00037399 | SINAPI | CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO | UN | 11,00 | 35,70 | 392,70 |
| 12.8 | 99635 | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 10,00 | 442,63 | 4.426,30 |
| 12.9 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 24,00 | 20,92 | 502,08 |
| **13** | | | **PÁTIO EXTERNO** | | | | **153.436,14** |
| 13.1 | 103075 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 | m² | 635,00 | 204,34 | 129.755,90 |
| 13.2 | 08.02.001 | FDE | AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1,00 | 13.150,59 | 13.150,59 |
| 13.3 | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 5,00 | 29,18 | 145,90 |
| 13.4 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 5,00 | 23,97 | 119,85 |
| 13.5 | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 1,00 | 9,48 | 9,48 |
| 13.6 | 00003473 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2" | UN | 3,00 | 48,17 | 144,51 |
| 13.7 | 00007307 | SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | L | 1,00 | 45,73 | 45,73 |
| 13.8 | 00011751 | SINAPI | VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B) | UN | 1,00 | 135,63 | 135,63 |
| 13.9 | 101936 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 9.928,55 | 9.928,55 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **14** | | | **AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO** | | | | **74.766,40** |
| 14.1 | 030133 | SBC | BALDRAME FUNDACAO PAREDES 0,20m INCL.LASTRO/CONCR.CICLOPICO | M | 15,80 | 136,41 | 2.155,28 |
| 14.2 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | m² | 14,50 | 37,21 | 539,55 |
| 14.3 | 89480 | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 | M2 | 52,50 | 169,06 | 8.875,65 |
| 14.4 | 14.20.010 | CPOS/CDHU | Pilaretes de concreto armado | m³ | 0,60 | 1.993,51 | 1.196,11 |
| 14.5 | 104221 | SINAPI | EMBOÇO APLICADA MANUALMENTE COM PRESENÇA DE VÃOS | m² | 105,00 | 73,22 | 7.688,10 |
| 14.6 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 105,00 | 9,37 | 983,85 |
| 14.7 | 93189 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 4,50 | 125,28 | 563,76 |
| 14.8 | 93186 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. (vergas e contra-vergas para janelas) | M | 9,60 | 110,03 | 1.056,29 |
| 14.9 | 87644 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | M2 | 1,00 | 148,60 | 148,60 |
| 14.10 | 17.01.020 | CPOS/CDHU | Argamassa de regularização contrapiso | m³ | 28,40 | 835,95 | 23.740,98 |
| 14.11 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 7,80 | 133,15 | 1.038,57 |
| 14.12 | 103261 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 2,00 | 11.954,18 | 23.908,36 |
| 14.13 | 61.20.092 | CPOS/CDHU | Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m | CJ | 2,00 | 1.435,65 | 2.871,30 |
| **14.14** | | | **COBERTURA** | | | | **13.551,32** |
| 14.14.1 | 15.03.150 | CPOS/CDHU | Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura | KG | 138,00 | 24,39 | 3.365,82 |
| 14.14.2 | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 40,50 | 66,75 | 2.703,38 |
| 14.14.3 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6,00 | 72,66 | 435,96 |
| 14.14.4 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 30,00 | 228,18 | 6.845,40 |
| 14.14.5 | 00012623 | SINAPI | CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL | M | 4,00 | 50,19 | 200,76 |
| **14.15** | | | **ESQUADRIAS** | | | | **20.621,23** |
| 14.15.1 | 102185 | SINAPI | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO (vidro no caixilho inclusive) , 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 | UN | 1,00 | 5.614,06 | 5.614,06 |
| 14.15.2 | 22.06.240 | CPOS/CDHU | Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada | m² | 11,50 | 1.101,79 | 12.670,59 |
| 14.15.3 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6,00 | 389,43 | 2.336,58 |
| **14.16** | | | **PINTURA** | | | | **14.572,30** |
| 14.16.1 | 88497 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 133,72 | 23,08 | 3.086,26 |
| 14.16.2 | 88496 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 28,40 | 41,86 | 1.188,82 |
| 14.16.3 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 28,40 | 6,61 | 187,72 |
| 14.16.4 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 162,12 | 5,31 | 860,86 |
| 14.16.5 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 64,12 | 15,42 | 988,73 |
| 14.16.6 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 28,40 | 18,57 | 527,39 |
| 14.16.7 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 | m² | 98,24 | 22,56 | 2.216,29 |
| 14.16.8 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS | m² | 28,40 | 55,41 | 1.573,64 |
| 14.16.9 | 00039428 | SINAPI | PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL | M | 24,00 | 4,64 | 111,36 |
| 14.17 | 11.18.220 | CPOS/CDHU | Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F | m³ | 2,50 | 1.532,49 | 3.831,23 |
| **15** | | | **COMBATE A INCÊNDIO** | | | | **10.510,52** |
| 15.1 | 101908 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 1,00 | 238,67 | 238,67 |
| 15.2 | 101905 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 1,00 | 245,67 | 245,67 |
| 15.3 | 50.05.312 | CPOS/CDHU | Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis | UN | 12,00 | 310,17 | 3.722,04 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.4 | 00021037 | SINAPI | MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO | UN | 3,00 | 1.292,41 | 3.877,23 |
| 15.5 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 4,00 | 23,97 | 95,88 |
| 15.6 | 00037558 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 20,00 | 38,52 | 770,40 |
| 15.7 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 24,00 | 20,92 | 502,08 |
| 15.8 | 08.08.090 | FDE | TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE) | UN | 5,00 | 211,71 | 1.058,55 |
| **16** | | | **SERVIÇOS FINAIS** | | | | **89.407,99** |
| 16.1 | 05.07.040 | CPOS/CDHU | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal | m³ | 723,00 | 114,12 | 82.508,76 |
| 16.2 | 97637 | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 484,00 | 3,76 | 1.819,84 |
| 16.3 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 1.005,82 | 5,05 | 5.079,39 |

**Total Geral** **2.251.000,00**

**VALOR POR EXTENSO: DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS**

Barueri, 03 de maio de 2024

**Carlos Eduardo Cardacci Filho**
Engenheiro Civil
CREA-SP - 5069861380

Documento assinado digitalmente
gov.br
**CARLOS EDUARDO CARDACCI FILHO**
Data: 03/05/2024 12:47:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Proc. Administrativo 52- 12.570/2024**

**De:** Luciano C. - SOSP-COP-GOEP

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 03/05/2024 às 14:26:03

A documentação apresentada pela Empresa está de acordo com o Edital.

–

**Luciano da Costa Cavicchioni**
*Gerência de Fiscalização de Obras*
*Telefone (16) 3301-5033*

**Proc. Administrativo 53- 12.570/2024**

**De:** Giuliano G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Eliana H.

**Data:** 07/05/2024 às 11:09:29

*Senhora Secretária*, Eliana Aparecida Mori Honain - SMS.

*Seguem em anexo, carta e mapa para emissão de empenho, favor em seguida encaminhar a Gerência de Contratos da Secretaria de Saúde, Srª Rose, para elaboração do respectivo contrato.*

–

***Giuliano Cezar Garcia***
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

CARTA_DE_EMP.pdf
MAPA_EMPENHO.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Eliana Aparecida Mori Hona... | 07/05/2024 11:39:48 | 1Doc | ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **4492-982C-9B36-698C**

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

***GERÊNCIA DE LICITAÇÃO***

**CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA."**

À

COORDENADORIA EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

A vista do parecer da Comissão Permanente de Licitações e homologação constante da folha nº _____, solicito que se proceda ao "EMPENHO" da despesa, em dotação orçamentária específica.

Em 07 de maio de 2024.

_____

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Folha
Nº.___

# MAPA DE EMPENHO

**CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024**

Araraquara, 07 de maio de 2024.

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estamos encaminhando a Coordenadoria Executiva de Avaliação e controle, pedido de empenho referente à**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.",** conforme segue:

**EMPRESA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**
**CNPJ: 11.823.795/0001-54**
**Código da Reserva: 1150/2024**
**Cotação: 549/2024**

| Solic. | P/ Sec. | C/ Aplicação | Valor Reservado (para 2024) | Empenhar (para 2024) | Empenhar (para 2025) |
|---|---|---|---|---|---|
| 1306/2024 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | RESERVA **1150/2024** TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS | **R$ 2.644.273,91** | **R$ 2.251.000,00** | **- 0 -** |
| | | COTAÇÃO N.º **549/2024** | | | |

**VALOR TOTAL: R$ 2.251.000,00**

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

**Proc. Administrativo 54- 12.570/2024**

**De:** Giuliano G. - SPFIN-CLCCP-GLIC

**Para:** SPFIN-CLCCP-GLIC - Gerência de Licitações

**Data:** 07/05/2024 às 11:38:48

Prezado, Luiz Gustavo Camarani Toledo - SPFIN-CLCCP-GLIC

Seguem as publicações da homologação referente a CC 07.2024

–

***Giuliano Cezar Garcia***
*Agente de Contratação*

**Anexos:**

DOE_HOMOLOGACAO_CC_007_2024_publicacoes.pdf
DOU_HOMOLOGACAO_CC_007_2024_publicacoes.pdf
FOLHA_HOMOLOGACAO_CC_007_2024_publicacoes.pdf
GAZETA_HOMOLOGACAO_CC_007_2024_publicacoes.pdf

MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal--da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n° 200/2023 – LOTES REMANESCENTES – RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23 de MAIO de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 23 de MAIO de 2024.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 03 de MAIO de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

COMUNICADO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 129/2024

BB: 1044578

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE TENDAS, PALCOS, PRATICÁVEL, GRADIL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NA REALIZAÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, comunicar que: A abertura do presente certame que ocorreria às 10 horas do dia 08 de maio de 2024, FICA SUSPENSA, em virtude da necessidade de adaptações técnicas do edital.

Araraquara 03 de maio de 2024.

DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO

Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 005/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

[redacted]

HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 007/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.

Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretária Municipal de SAÚDE

[redacted]

TOMADA DE PREÇOS N° 045/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5252/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.447/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL

Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP, pelo valor total de R$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e seis reais e trinta centavos), adjudicando-lhes o objeto deste edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6.347/2024;

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:30 horas do dia 23 de maio de 2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 23 de maio de 2024.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE. - PRAÇA "SRA. ZULMIRA ROCHA CORREA". - PRAÇA "JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES". - PRAÇA "VEREADOR OMAR DE SOUZA E SILVA". CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal--da-transparencia-esportes-e-lazer

Araraquara, 06 de maio de 2024. MILENA MALHEIROS PAVANELLI - Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

## AREALVA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

MODO DE DISPUTA: Aberto

AMOSTRA: Não

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

LINK: SCPI Portal de Compras (http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

AREALVA, 06 DE MAIO DE 2024.

ELSON BANUTH BARRETO

PREFEITO MUNICIPAL DE AREALVA

## ARUJÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2023 – Classificação com menor preço global, totalizando o valor de R$ 6.500.000,00 a favor da empresa G4 SOLUCOES EM GESTAO DA INFORMACAO LTDA.

PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2023 – ADJUDICADO todo o processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de maio de 2024.

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024 – Classificação com o menor preço unitário a ser registrado se apresenta da seguinte forma: item 01 – R$ 2.740,00 a favor da empresa 3JD REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME.

PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2024 – ADJUDICADO todo o processado e HOMOLOGADO à classificação acima.

Prefeitura Municipal de Arujá, 06 de maio de 2024.

## ASSIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Aviso de licitação aberta. Pregão Eletrônico 12/2024 - Proc. 21/2024. Registro de Preços para compra eventual de complementares para atender ao projeto de combate ao Aedes Aegypt (Kit Dengue) destinado a 12 municípios consorciados ao CIVAP. Tipo: menor preço. Regência: Lei 14.133/2021. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital e sua abertura dar-se-á no dia 22 (vinte e dois) de maio de 2024 a partir das 09h00m. Edital e anexos disponíveis em www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou (18) 3323-2368. Assis, 06 de maio de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente.

## AURIFLAMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo Administrativo 0200001566/2.024-Processo Licitatório 64/2.024- Pregão 16/2.024. O Município de Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão - SRP, na forma Eletrônica, objetivando a aquisição de impressos para o Departamento de Saúde e Saneamento. As Propostas e Documentos serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br até o dia 23/05/2.024 às 14:00 horas, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 07 de maio de 2024.

Processo Administrativo 0200002873/2.024- Processo Licitatório 67/2.024- Pregão-SRP 17/2.024. O Município de Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão-SRP, na forma Eletrônica, objetivando a aquisição de computadores para atender as necessidades do Departamento de Administração e Finanças. As Propostas e Documentos serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br até o dia 23/05/2.024 às 08:30 horas, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 07 de maio de 2024.

## BARRA BONITA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2024

Objeto: Registro de Preços, para fins de aquisição de meias elásticas de compressão medicinal, tudo conforme as especificações do Anexo I – Termo de Referência.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2024

Contratada: Biopulse Brasil Ltda. ME, no valor unitário para os itens 05-R$ 159,39; 06-R$ 168,79; 11-R$ 159,39; 12-R$ 159,39, totalizando R$ 32.348,00. Barra Bonita, 03 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024

Contratada: Plácido Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda. ME, no valor unitário para o item 13-R$ 147,00, totalizando R$ 7.350,00. Barra Bonita, 03 de maio de 2024. José Luis Rici. Prefeito Municipal.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

Contratada: EGAB Confecção Ltda. ME, no valor unitário para os itens 01-R$ 100,00; 02-R$ 100,00; 03-R$ 150,00; 04-R$ 150,00; 07-R$ 100,00; 08-R$ 150,00; 09-R$ 150,00; 10-R$ 118,00, totalizando R$ 200.900,00. Barra Bonita, 03 de maio de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.844/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Formação Profissional e Tecnologia da Informação e Autorizo a contratação direta da empresa Thiago Ortega Ltda Me, visando a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de hospedagem dedicada com utilização de até 200 (duzentas) contas de e-mails que serão utilizados como corporativos pelas diversas Secretarias, Departamentos e Setores, na forma, nas condições e na quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, no Termo de Referência e na proposta, pelo preço total de R$ 10.320,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face da manifestação do processo administrativo nº 3.719/2024, acolho o pedido da Secretaria Municipal de Cultura e autorizo a contratação direta da empresa Carolina Sachetto Panini Artes Me, visando prestação de serviços de consultoria, acompanhamento e elaboração referente às Leis Federais Paulo Gustavo e Aldir Blanc, na forma, qualidade e quantidade constantes do requerimento de formalização da demanda, e do termo de referência e da proposta, no preço total de R$ 25.200,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021. Barra Bonita, 06 de maio de 2024; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 036/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO

PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90034/2024

OBJETO: Aquisição de diversos materiais para curativo. A realização da sessão será no dia 21 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

EDITAL Nº 037/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90003/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil devidamente registrada no CREA/CAU para execução de pavimentação asfáltica na Estrada Municipal BRB 248 e pavimentação asfáltica no Parque Industrial São Domingos, tudo conforme planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, demonstrativo de composição do BDI, memorial descritivo e de cálculo. A realização da sessão será no dia 22 de maio de 2024, às 8:30 horas, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.gov.br/compras/pt-br. Barra Bonita, 06 de maio de 2024. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

## BARRA DO TURVO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 036/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.001/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DO BAIRRO SANTA MARTA, NESTE MUNICIPIO.

ONDE SE LÊ:- INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 02/05/2024 , ás 14h:00min

TERMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 04/06/2024 , ás 08h:59mim

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 04/06/2024, ás 10h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/06/2024, ás 10h40min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEIA-SE: - INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 08/05/2024 , ás 09h:00min

TERMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 10/06/2024 , ás 08h:59mim

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 10/06/2024, ás 09h15min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/06/2024, ás 10h00min

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578-9444 – Ramal – 36.

Barra do Turvo, 06 de Maio 2024.

Jefferson Luiz Martins

Prefeito Municipal

## BARRETOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRETOS

### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 714/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 07/05/2024 as 08H00 Até o dia 21/05/2024 as 08H00 INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08H30 min do dia 21/05/2024

LOCAL PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS:

Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br (Acesso identificado).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicações em jornal impresso e diário de grande circulação em âmbito municipal (COMPREENDENDO O MUNICIPIO DE BARRETOS), serviço comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, nos termos da Lei Federal n° 14.133/2021.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1331/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

Do dia 07/05/2024 as 08H00 Até o dia 22/05/2024 as 08H00

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Às 08H30 min do dia 22/05/2024

LOCAL PARA CADASTRO DAS PROPOSTAS INICIAIS:

Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br (Acesso identificado).

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de equipamentos e materiais de consumo para atender a necessidade de demanda de serviços, de acordo com as quantidades e especificações constante no Anexo I – Termo de Referência.

## BARUERI

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 004/2024 - HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e pessoas jurídicas, interessadas na prestação de serviços profissionais, com experiência nas áreas de Arte e Cultura de artes visuais, audiovisual, circo, dança, leitura e literatura, música e teatro, para compor a programação de atividades artístico-culturais e eventos realizados pela Secretaria de Cultura e Turismo de Barueri, conforme exigências e demais especificações contidas no Edital e seus anexos.

Consoante o teor dos documentos existentes neste procedimento, bem como diante da manifestação da Comissão de Contratação, AUTORIZO o credenciamento em favor do licitante 51.991.341 Lucas do Nascimento Santos – ME, CNPJ: 51.991.341/0001-07, de acordo com o art. 74, inciso IV, art. 78, inciso I e 79, todos da Lei nº 14.133/2021, em respeito aos princípios da legalidade e segurança jurídica, bem como HOMOLOGO a presente Chamada Pública.

Providencie-se, na forma legal.

Publique-se.

Barueri, 03 de maio de 2024.

Liliane Célia de Moraes Cavaliere - Secretária de Suprimentos

SELEÇÃO PÚBLICA SUPRI/N° 014/2023 – CLASSIFICAÇÃO

Objeto: Seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Barueri, para celebração de CONTRATO DE GESTÃO objetivando o gerenciamento, operacionalização e execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Proteção Social Especial de Alta Complexidade), assim considerados as crianças de 0 a 11 anos incompletos, e adolescentes, de 12 a 18 anos, de qualquer sexo, inclusive com deficiência, na forma da Lei federal 8.069/90 (ECA), Lei Federal 8.742/93 (LOAS), Resolução CNAS 33/2012 (NOBSUAS), Resolução CNAS 109/2009 (Tipificação de Serviços), Resolução CNAS 269/2006 (NOB RH), Lei 12.010 – Direito a Convivência Familiar e Comunitária e outras que se incluam no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Orientações Técnicas de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, conforme definido neste Edital e seus Anexos, que são parte integrante e indissociável deste instrumento.

A Comissão Permanente de Licitações, após análise dos documentos e com base no relatório técnico da Comissão de Avaliação da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, resolve CLASSIFICAR e declarar como VENCEDORA a Entidade ASSOCIAÇÃO PARA PROTEÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES – CEPAC - CNPJ: n° 65.698.052/0001-29, por ter apresentado o melhor projeto.

Fica concedido prazo recursal na forma da Lei.

Elza de Oliveira Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 002/2024 – SUSPENSÃO

Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para a Prestação de Serviços Médicos incluindo especialidades médicas e plantonista, no quantitativo das escalas (plantões e/ou horas médicas) para atuação na rede de assistência de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Barueri visando assegurar a cobertura de ausências temporárias de médicos efetivos por motivos de férias, licenças, atrasos, atestados e outras eventualidades, garantindo assim a continuidade e a eficiência do atendimento à população, conforme condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

Fica suspensa "sine die" o Edital de Credenciamento.

Comissão de Contratação.

CHAMADA PÚBLICA SUPRI/Nº 003/2024 – SUSPENSÃO

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de atendimento médico multidisciplinar (Assistência domiciliar – HOME CARE), incluindo atendimento de equipe multidisciplinar e fornecimento de suplementos, nutrição enteral ou parenteral, prioritariamente voltado ao cumprimento de decisões judiciais, nas suas modalidades de Atendimento Domiciliar e Internação Domiciliar (Baixa, Média e Alta Complexidade, com ou sem ventilação), conforme condições estabelecidas neste edital e seus Anexos.

Fica suspensa "sine die" o Edital de Credenciamento.

Comissão de Contratação

## BASTOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 010/2024, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS ELÉTRICOS E MATERIAIS PARA COMUNICAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DE ATIVOS TECNOLÓGICOS DESTINADOS A DIVERSOS SETORES DA MUNICIPALIDADE". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 06.05.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2024;

O Prefeito de Bastos torna público que se encontra aberto na Divisão de Compras, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 018/2024, para "AQUISIÇÃO DE MARMITEX DESTINADOS A VÁRIOS SETORES DA MUNICIPALIDADE". O Edital minucioso está disponível no site www.bastos.sp.gov.br bem como na PLATAFORMA BLL no link www.bll.org.br, onde os interessados poderão solicitar maiores informações e esclarecimentos. A presente licitação encerrar-se-á após decorrer o prazo de 08 dias úteis da última publicação deste aviso em órgão de imprensa. Bastos/SP., 06.05.2024. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

## BATATAIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATATAIS

Extrato de contrato – Pregão Eletrônico nº 14/2024

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Gabriela Oliveira Ribeiro Caldas Me; Valor total R$37.999,00; Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, (desinsetização e desratização) para diversas secretarias. Assinatura: 02.05.2024; Vigência: 12 meses. Bts, 03.05.2024 – Vinícius Bérgamo Silva – Sec. Municipal de Administração.

Extrato de contrato – Concorrência nº 25/2023

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Oakhouse Incorporadora e Construtora Ltda Me; Valor: R$ 82.000,01; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia e/ou topografia destinados à elaboração de levantamentos planialtimétricos georreferenciados, retificação de áreas ecomplementares para regularização fundiária dos núcleos urbanos do município de Batatais; Assinatura: 29.04.2024; Vigência: 120 dias com início a partir da data de emissão da ordem de serviço. Bts, 06.05.2024, Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Obras, Plan. e Serviços Públicos.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 13/24

Contratada: MMZ Produções Ltda; Valor: R$ 180.000,00; Assinatura: 17.04.2024; Objeto: Contratação de um show com o cantor "Mumuzinho", a ser realizado no dia 13 de julho de 2024, durante a "47ª Festa do Leite de Batatais". Vigência: 1 (um) dia. Bts, 02.05.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Extrato de Contrato – Inexigibilidade nº 17/24

Contratada: FEF Produções Artísticas Ltda; Valor: R$ 170.000,00; Assinatura: 24.04.2024; Objeto: Contratação de um show com a dupla "Fred & Fabrício", a ser realizado no dia 12 de julho de 2024, durante a "47ª Festa do Leite de Batatais". Vigência: 1 (um) dia. Bts, 02.05.2024 – Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário Municipal de Cultura e Turismo.

Extrato de Prorrogação Contratual – Dispensa De Licitação nº 12/21-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Batatais; Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp; Valor Total: R$ 37.512,00; Objeto: Contratação de serviços técnicos de informática relativos à cessão de informação do banco de dados do Detran para o processamento de multas de trânsito, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Serviços Públicos. Assinatura: 20.03.2024; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 02.05.2024 – Luís Fernando Benedini Gaspar Junior – Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato – Dispensa de Licitação nº 69/2023-1

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locadora: Neusa Bérgamo Gonini; Valor: R$ 3.700,00 mensais; Assinatura: 25.04.24; Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Dr. Manoel Furtado nº 145, para instalação temporária da Unidade Básica de Saúde I "Dr. José Mello e Silva" Vigência: 06 (seis) meses. Bts, 03.05.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

Extrato de prorrogação contratual – Pregão Eletrônico nº 137/2022

Contratante: Prefeitura de Batatais; Contratada: Rota Livre Service Ltda Epp; Valor: R$ 829.100,00; Objeto: Contratação de empresa espec. p/ a prestação de serviços de limpeza em prédios

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

1Doc: Proc. Administrativo 12.570/2024 | Anexo: DOE_HOMOLOGACAO_CC_007_2024_publicacoes.pdf (1/1) 540/592

terça-feira, 7 de maio de 2024 às 05:07:43

**AVISO DE ALTERAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO Nº 10/2024/SMS**

Comunicamos que o edital de Credenciamento 10/2024, expedido pelo Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas na realização de Consultas e Procedimentos em ODONTOLOGIA constantes na "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS", disponível por meio eletrônico no SIGTAP - www.sigtap.datasus.gov.br, sofreu alterações, especificamente no subitem 9.1 do item 9.

Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Disponível em inteiro teor nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tubarão/SC, 30 de abril de 2024.
CARLI MAAS MARTINS
Agente de Contratação

**AVISO DE ALTERAÇÃO**
**CREDENCIAMENTO Nº 11/2024**

Comunicamos que o edital de Credenciamento 11/2024, expedido pelo Município de Tubarão, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, cujo objetivo é o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas, prestadoras de serviços de saúde especializadas para a realização de sessão de acupuntura com inserção de agulhas para os pacientes atendidos na Secretaria Municipal de Saúde de tubarão, constantes na "tabela de procedimentos, medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (opm) do sistema único de saúde - sus", nos termos das condições estabelecidas no presente instrumento de chamamento, disponível por meio eletrônico no sigtap - sistema de gerenciamento da tabela de procedimentos, medicamentos, órteses, próteses e materiais especiais (opm). (Disponível em: www.sigtap.datasus.gov.br), sofreu alterações, especificamente no subitem 9.1 do item 9.

Tais alterações integram os autos. Reiteram-se as demais cláusulas do edital.

Disponível em inteiro teor nos endereços eletrônicos www.tubarao.sc.gov.br, https://www.gov.br/pncp/pt-br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Tubarão/SC, 30 de abril de 2024.
CARLI MAAS MARTINS
Agente de Contratação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

**AVISO DE CHAMADA PUBLICA**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2024**

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC torna público aos interessados que está realizando CHAMADA PÚBLICA por Dispensa de Licitação nº 0009/2024 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 06/2020, nº 20/2020 e nº 21/2021, Lei Federal nº 14.133/2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda, até as 08:45 horas do dia 16 de maio de 2024, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, situada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, Centro, nesta e a abertura será realizada às 09h00min do mesmo dia na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Xanxerê-SC. Retirada do Edital no site www.xanxere.sc.gov.br e PNCP. Informações complementares e-mail: licita@xanxere.sc.gov.br.

Xanxerê-SC, 24 de abril de 2024
OSCAR MARTARELLO
Prefeito

# ESTADO DE SÃO PAULO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024**

A Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho torna público que fará realizar licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico - Registro de Preço visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender ao Departamento de Assistência e Promoção Social (Casa Abrigo, Centro de Convivência do Idoso - CCI, Espaço Amigo e o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS) do município de Álvaro de Carvalho, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. O certame será do tipo "Menor Preço por item". A sessão pública eletrônica terá início a partir das 09h (horário de Brasília/DF) do dia 17/05/2024, através do site http://186.224.1.38:8079/comprasedital. Edital completo à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.alvarodecarvalho.sp.gov.br. Melhores informações pelo e-mail licitacaoalvaro22@gmail.com e/ou pelo tel. (14) 3484-1119 de segunda a sexta-feira das 08h às 17h.

Álvaro de Carvalho/SP, 6 de maio de 2024.
ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 5/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE - LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI - VALE VERDE- ARARAQUARA. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 6 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA Nº 7/2024**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024,

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 - VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA. Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pelo valor total de R$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais), adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 6 de maio de 2024.
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 200/2023**

LOTES REMANESCENTES - RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09:00 horas do dia 23 de MAIO de 2024, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14:30 horas do dia 23 de MAIO de 2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE. RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 3 de MAIO de 2024.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREALVA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 032/2024

A presente licitação tem por objeto, a Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2024 às 09h00 (horário de Brasília).
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
AMOSTRA: Não
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim
LINK: SCPI Portal de Compras (http://portaltransp.arealva.sp.gov.br:5885/comprasedital/)

Arealva, 6 de Maio de 2024.
ELSON BANUTH BARRETO
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

**EXTRATO DE CONTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Contrato nº 3745 de 30/04/2024; Contratante: PMA; Contratada: COMERCIAL LICYTARE LTDA; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS PORTÁTEIS DO TIPO TABLET INCLUINDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, GERENCIAMENTO REMOTO E GARANTIA DE SUBSTITUIÇÃO DO EQUIPAMENTO. Valor: R$ 900.806,40 (novecentos mil, oitocentos e seis reais e quarenta centavos). Vigência: 48 (quarenta e oito) meses
Publicação para atendimento da legislação pertinente

**EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ
Rerratificação n° 01 de 17/04/2024 do Contrato nº 3642 de 14/09/2023; Contratante: PMA; Contratada: INSTITUTO SAÚDE EDUCAR; Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DE 10 (DEZ) CIRURGIÕES DENTISTAS E 03 (TRÊS) AUXILIARES DE SAÚDE BUCAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE ARUJÁ. Fica retificado o Termo de Aditamento 01 de 23 de fevereiro de 2024, que em razão de lapso cometido com relação aos valores expressos, passando a redação das cláusulas primeira e segunda que passam a constar conforme segue: Fica acrescido ao presente contrato a importância total de R$ 117.598,53 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), correspondente a diferença de valores somados para fazer frente às despesas com as 07 (sete) parcelas restantes ao vencimento do instrumento. O valor global deste pacto passa de R$ 959.988,00 (novecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais) para R$ 1.077.586,53 (um milhão, setenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Por despacho exarado no processo administrativo 330.752/2024, ratifico a decisão administrativa de inexigibilidade de licitação para a Locação de Imóvel não residencial destinado à Unidade do Cadastro Único, diretamente dos proprietários RICARDO AFONSO DE LIMA e CRISTIANE LENITA DE LIMA, no valor mensal R$ 14.000,00 e valor total de R$ 672.000,00, pelo período de 48 meses

Atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74, Inciso V
Publicação para atendimento da legislação pertinente.
Prefeitura Municipal de Arujá, 03 de maio de 2024

Arujá, 3 de maio de 2024
MARINA BERNARDO DIAS DA COSTA ANTONIO
Secretária de Assistência Social

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Na publicação do dia 03/05/2024, Seção 3 - Nº85, pág.289, onde lê-se no texto "SOROMED MARILIA LTDA (06230386000104) com os lotes: 119, 120, 162 e 163 no valor total de R$ 1.175,79 (um mil e cento e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos)" leia-se "SOROMED MARILIA LTDA (06230386000104) com os lotes: 119, 120, 162 e 163 no valor total de R$ 10.886,29 (dez mil e oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)".

BASTOS - SP, 3 de maio de 2024
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 7/2024 - SRP**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 20/2024

O governo do município de Buritama torna público a abertura do procedimento licitatório, referente ao pregão eletrônico para registro de preços n°. 07/2024, com julgamento pelo menor preço unitário por item, objetivando a aquisição de medicamentos da farmácia básica de assistência farmacêutica, em atendimento as necessidades do Departamento Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do edital de licitação e de seus anexos. A sessão para realização do pregão terá início em 23 de maio de 2024 às 08h30min. Do horário oficial de Brasília- DF, será realizada por intermédio do sistema eletrônico de licitações e contratações denominado "comprasnet", no seguinte endereço eletrônico: comprasnet.gov.br. O edital completo, bem como, demais informações referentes ao procedimento licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento municipal de compras, licitação e gestão de contratos, no horário das 08h00min. Às 12h00min. E das 14h00min. Às 17h00min. Ou por telefone, através dos n°s. (18) 3190-1287 ou através dos seguintes endereços eletrônicos: https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (licitação - editais - tipo: pregão na forma eletrônica n°. 07/2024), diretamente através do link: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop e na plataforma eletrônica: https://www.gov.br/pncp/pt-br .

Buritama-S.P., 6 de maio de 2024.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito

# Mulher é presa após desligar sonda que alimentava o filho de 3 anos

## SEGUNDO A PM, A RESIDÊNCIA ERA USADA PARA O TRÁFICO DE DROGAS EM APARECIDA DE GOIÂNIA (GO). CRIANÇA TEM PARALISIA CEREBRAL

Goiânia – Uma mulher foi presa por maus-tratos contra o próprio filho, de apenas 3 anos, após desligar a sonda que ele utiliza para se alimentar. Segundo informações da Força Tática do 7º BPM, o menino tem paralisia cerebral e foi encontrado "desfalecido". Além disso, ela foi autuada por tráfico de drogas.

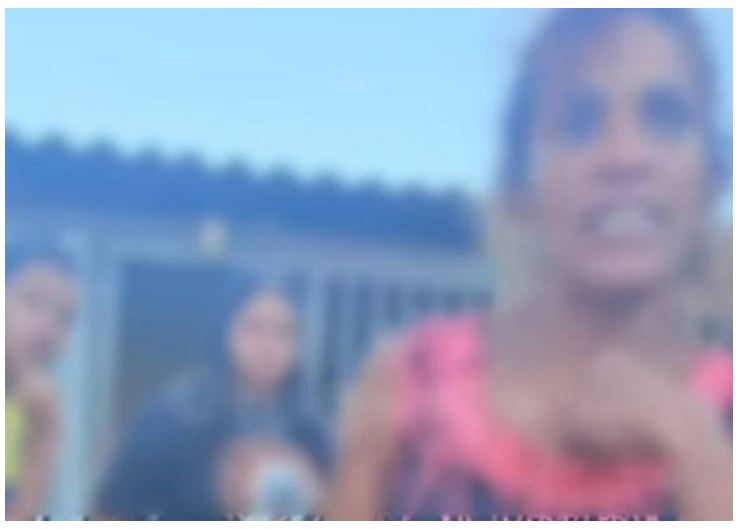

De acordo com a equipe policial, a corporação recebeu denúncias sobre a venda de drogas em uma residência no Setor Serra Dourada, em Aparecida de Goiânia, na região metropolitana da capital goiana. Ao se aproximarem da casa, os policiais flagraram cinco usuários de drogas e, durante a abordagem, foram apreendidas 34 porções de crack e 26 de cocaína. Um dos usuários também confessou ter furtado frascos de medicamentos.

Ao entrarem na casa, os policiais se depararam com uma cena chocante: a criança de 3 anos, inconsciente, estava sobre o sofá. O filho da mulher necessitava de alimentação por sonda e oxigênio, mas teve os suportes vitais negligenciados pela mãe, conforme ela mesma confessou.

**Cuidados negligenciados**

De acordo com a PM, essa não foi a primeira vez que a mãe negligenciou atendimento ao filho. Há aproximadamente sete meses, ela foi autuada pelo mesmo problema, mas o Juizado da Infância decidiu pela continuidade da guarda. Segundo familiares, a mãe conseguiu uma casa da prefeitura, mas passou a utilizá-la para o tráfico de drogas.

Diante da situação, a equipe acionou o Conselho Tutelar e o Serviço de Acolhimento Familiar (SAF), que assumiram a guarda dos irmãos da criança. O menor em questão, com sinais de desnutrição, foi encaminhado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) para receber os cuidados médicos necessários.

# Polícia encontra corpo que pode ser de homem desaparecido com a esposa

## SEGUNDO A PCGO, CORPO FOI ENCONTRADO EM TRINDADE. RESTOS MORTAIS PASSAM POR PERÍCIA PARA CONFIRMAR A IDENTIFICAÇÃO

Goiânia – A Polícia Civil de Goiás (PCGO) informou ter encontrado um corpo, neste sábado (4/5), próximo a Trindade, na região metropolitana da capital goiana. A suspeita é que seja do foragido Douglas José de Jesus, investigado por matar e ocultar o corpo da esposa. A confirmação oficial da identificação será feita após perícia dos restos mortais.

Douglas é suspeito de ter matado Fábia Cristina Santos. Além disso, ele é réu e está foragido por matar outras duas pessoas em Quirinópolis, em 1996. Desde então, ele usava um nome falso: Wander José de Jesus.

O casal morava em Goianira, também na Grande Goiânia, e desapareceu em 9 de março deste ano, depois de saírem para a missa de 7º dia do pai da mulher, em Quirinópolis.

*Operação policial*

Na última quinta-feira (2/5), a Polícia Civil cumpriu 21 mandados de busca e apreensão nas cidades de Quirinópolis, Paranaiguara, Presidente Prudente (SP) e Cuiabá (MT) relacionados à investigação do feminicídio de Fábia.

Um homem, que não teve o nome divulgado, foi preso em Goiás por posse ilegal de arma de fogo durante o cumprimento dos mandados. O inquérito segue apurando os fatos e, de acordo com a corporação, deve ser finalizado nos próximos dias.

*Corpo em carro*

O corpo de Fábia foi encontrado no último dia 22 de abril, dentro do carro do casal, em uma área rural em Trindade. Segundo a PCGO, a principal suspeita é que Douglas tenha matado a mulher, ocultado o cadáver e fugido.

De acordo com a polícia, existem evidências de que Fábia era vítima de violência doméstica. Ainda segundo a corporação, é possível que ela tenha sido morta no mesmo dia em que desapareceu, já que o corpo foi encontrado em estado avançado de decomposição.

## PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5254/2023
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL DR. LUIZ BENTO PALAMONE – CAMPO DO ACCO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 200/2023 – LOTES REMANESCENTES – RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 23 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 23 de MAIO de 2024.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 03 de MAIO de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO SME Nº 14/2024**
**De 06 de maio de 2024**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, no uso de suas atribuições legais **TORNA SEM EFEITO** o **COMUNICADO SME Nº 03/2024**, publicado no dia 06 de fevereiro de 2024, no Jornal "Folha da Cidade nº 11.390", a desclassificação do candidato R.F.P do emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO,** do Concurso Público Edital nº 03/2022.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO SME Nº 13/2024**
**De 06 de maio de 2023**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.425, de 04 de janeiro de 2024, e considerando a Resolução SME nº 05, de 22 de abril de 2024, **DIVULGA E TORNA PÚBLICO,** o resultado da análise das inscrições Processo Seletivo para atuação na Sala *Maker* na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá" que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

| Inscrições Deferidas |
|---|
| 001 |

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 005/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.**
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de SAÚDE

## PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
Secretaria Municipal de Saúde

PROCESSO SELETIVO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL DE RESULTADO DE RECURSO
Edital Nº 004/2024

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara **DIVULGA** o resultado dos recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições do Edital 004/2024, do Processo Seletivo da ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA de acordo com o Decreto Nº 13.504 de 22 de março de 2024, para as funções-atividades especificadas no Anexo IV da Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019.

**1. Dos Recursos:**

Os recursos impetrados contra o indeferimento das inscrições divulgadas foram submetidos à análise da comissão do Processo Seletivo da Estratégia de Saúde da Família e os mesmos foram julgados **DEFERIDOS.**

1.1 **Função Atividade**: **Agente de Saúde de PSF:** Inscrição: 1238-10/ Protocolo Servidor: 30.990/2024. Resultado: **Deferido;**

**1.2 Função Atividade**: **Enfermeiro de PSF**: Inscrição: 1297-90/ Protocolo Servidor: 31.001/2024. Resultado: **Deferido.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Secretaria de Saúde, aos 06(seis) dias do mês de Maio de 2.024 (dois mil e vinte e quatro).

Eliana Aparecida Mori Honain
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901
Fone: (16) 3301-5066 Site: www.araraquara.sp.gov.br E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br

**HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2023**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5252/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.447/2023**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL**
Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP**, pelo valor total de **R$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e seis reais e trinta centavos)**, adjudicando-lhes o objeto deste edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

## PREF. MUNIC. DE ARARAQUARA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA SME Nº 124/2024**
**De 06 de maio de 2024**

Designar Comissão do Processo Seletivo de credenciamento para atuação de Professoras (es) para atuação na Sala Maker na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá", que integra o Programa Municipal de Ensino Fundamental Integral.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal Nº13.425, de 04 de janeiro de 2024 e com fulcro na Lei nº 10.384, de 08 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar Comissão para executar, acompanhar e supervisionar as atividades das etapas do Processo Seletivo de Credenciamento para atuação de Professoras (es) para atuação na Sala Maker na EMEFI "Vereador Edmilson de Nola Sá", Resoluções SME nº 05, de 22 de abril de 2024, composta pelos seguintes membros:

**I.** MARCIA CASTRO – Gerência de Tecnologia da Educação, Mídias, Conteúdos e Inclusão Digital;

**II.** MIRIAN G. DE SANTI ORNELAS – Professora da Sala Maker da EMEF "Henrique Scabello";

**III.** SAMIRA ROZADO – Técnica de implantação - Little Maker.

**Art. 2º -** Os integrantes das Comissões deverão zelar pelo pleno cumprimento do disposto na Legislação Municipal, com plena autonomia – respeitados os princípios da legalidade, impessoalidade, transparência e uniformidade do processo na resolução dos casos omissos.

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 06 (seis) dias do mês de maio do ano de 2024.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretária Municipal da Educação

1Doc: Proc. Administrativo 12.570/2024 | Anexo: FOLHA_HOMOLOGACAO_CC_007_2024_publicacoes.pdf (1/1) 542/592

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 244/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 001/2024, em conformidade com o Processo nº. 244/2024, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA, Anexo I, do Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20/05/2024 ÀS 09h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri - endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PROCESSO Nº. 350/2024**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri, a Licitação Modalidade Pregão Presencial nº. 005/2024, em conformidade com o Processo nº. 350/2024, tipo menor preço, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE COMUNICAÇÃO VISANDO A PUBLICAÇÃO DE EXTRATOS DE EDITAIS DE LICITAÇÕES EM JORNAL OFICIAL DA UNIÃO, EM ATENDIMENTO À MUNICIPALIDADE, de acordo com o Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 20/05/2024 ÀS 14h00min
Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão de processamento logo após o credenciamento dos interessados
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – Prefeitura Municipal de Itariri – Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP. (Sala de Licitações).
FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela a Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.
O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura de Itariri- endereço eletrônico: www.itariri.sp.gov.br;/licitacoes e /ou ainda, no Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133, Centro, Itariri/SP- CEP: 11760-000, telefone: (13) 34187282, sem custos, neste caso, devendo os interessados trazer mídia para que o Edital seja fornecido.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 282/2024 1DOC**
**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Controle de Acesso, Apoio e Fiscalização durante a programação das festividades alusiva ao 32º aniversário do Município de Cajati - SP, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo e Referência.

Período de recebimento das propostas: 07/05/2024 das 08 horas à 13/05/2024 às 08:59 horas. Período de lances: 13/05/2024 das 09:00 horas às 15:00 horas. Valor estimado da contratação: R$ 21.476,96. Preferência ME/EPP/Equiparadas: Sim. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, gratuitamente através do site: www.cajati.sp.gov.br ou no Departamento de Suprimentos da Prefeitura do Município de Cajati, de 2ª a 6ª feira das 10:00 às 11:30 e das 13:30 às 14:30 horas, na Praça do Paço Municipal, nº 10 – Centro – Cajati – SP. Informações poderão ser obtidas no endereço acima, pelo telefone (13) 3854-8700 ou pelo e-mail compras@cajati.sp.gov.br.

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve **CONVOCAR** para tomar posse em cargo público a partir desta data, conforme aprovação no Concurso Público nº 001/2023, sob o Regime Jurídico Estatutário: **MÉDICO ESPECIALISTA EM INFECTOLOGIA**: Lista Geral **01º WAGNER ABREU;** Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Cajati, SP, a fim de tomar posse no cargo público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2023, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido. Cajati, 06 de maio de 2024. A íntegra deste Edital de Convocação encontra-se no site:www.cajati.sp.gov.br e no Diário Oficial do Município de Cajati.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito do Município de Cajati**

gazetasp.com.br

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E DE SUPERVISÃO DE CONTRATOS

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 027/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6.347/2024;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:30 horas do dia 23 de maio de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 23 de maio de 2024.
**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DAS ACADEMIAS AO AR LIVRE. - PRAÇA "SRA. ZULMIRA ROCHA CORREA". - PRAÇA "JOÃO ALMEIDA LEITE MORAES". - PRAÇA "VEREADOR OMAR DE SOUZA E SILVA". CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL".**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.**
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-esportes-e-lazer

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º 046/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5254/2023
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 24 de MAIO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO – ESTÁDIO MUNICIPAL DR. LUIZ BENTO PALAMONE – CAMPO DO ACCO, LOCALIZADO NA RUA RUI BARBOSA, VILA XAVIER, ARARAQUARA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**.
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO n° 200/2023 – LOTES REMANESCENTES – RETIFICADO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5243/2023;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 23 de MAIO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 23 de MAIO de 2024.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTAS E CINTURÕES, PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**.
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, no link http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp.

Araraquara, 03 de MAIO de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS N° 045/2023**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5252/2023**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 21.447/2023**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL**
Homologo o parecer da Subcomissão de Licitação da Administração Geral, que considerou vencedora a empresa **ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA - EPP**, pelo valor total de **R$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete reais e trezentos e seis reais e trinta centavos)**, adjudicando-lhes o objeto deste edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal
de Planejamento e Finanças

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Encontra-se ABERTA na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA/SP, a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para construção de praças nos bairros Jardim Botuquara e Jardim Novo Botujuru, município de Jacupiranga/SP.
* Início da Sessão de Disputa - www.bll.org.br (Acesso Identificado): a partir das 10h00min do dia 18/06/2024.
O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.jacupiranga.sp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo e-mail licitacao@jacupiranga.sp.gov.br ou telefone (13) 3864-6401.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Maio de 2024.
ROBERTO CARLOS GARCIA
Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Presencial 002/2024, Processo nº 8.410/2024. Tipo: Menor Preço Global. Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE "OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - INSTALAÇÃO DE ADUELAS NO CANAL DO RESERVATÓRIO DE DETENÇÃO OFF-LINE PARALELO AO RIO JUQUERI (ELEVATÓRIA MAIRIPORÃ) - 1º E 4º TRECHO NO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ". A sessão será aberta às 09:00 do dia 22 de maio de 2024, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Mairiporã/SP, situada no térreo do Paço Municipal, na Alameda Tibiriçá, nº 374, Vila Nova, CEP 07.600-084, Mairiporã/SP. O edital na integra, juntamente com seus anexos, poderá ser obtido a partir do dia 09/05/2024 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, ou pelo site **www.mairipora.sp.gov.br**, e ou pelo Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP. Maiores informações através do telefone (11) 4419-8000 ou pelo e-mail **licitacao@mairipora.sp.gov.br**. **Rafael Barbieri Pimentel da Silva - Autoridade Competente.**

## SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

**ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO -** Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 37/2024, Processo SICOM 391/2024** objetivando a **Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores novos, para os veículos e equipamentos pertencentes ao SeMAE. Prazo de entrega:** 300 dias, conforme cronograma. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **17.05.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 26.04.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 005/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5452/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 8.915/2024**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA.**
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R$ 2.187.048,82 (dois milhões e cento e oitenta e sete mil e quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
## HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
## "Kátia de Souza Rodrigues"

**AVISO DE LICITAÇÃO**

REFERENTE AO PREGÃO **90010/2024**
PROCESSO N.º 024.000.47005/2024-02
PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE HOSPITALAR (SABONETE EM ESPUMA E CLOREXEDINA)**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA **07/05/2024,** ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **17/05/2024, ÀS 09:00 HORAS.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 001/2024.** Processo nº 010/2024, tipo Menor Preço, que se trata da contratação de uma empresa especializada para execução de calçadas, Rua Irene Crispim de Almeida, Rua Geraldo Martins Queiroz, Rua Augusto Rodrigues Vieira, no Povoado de Laranjeiras Município de Colômbia. Recebimento das Propostas no dia 07/05/2024; Abertura das Propostas às 10:15 horas do dia 22/05/2024; Início da Sessão Pública as 10:30 horas do dia 22/05/2024.
**Concorrência Pública nº. 002/2024.** Processo nº. 012/2024, tipo Menor Preço, que se trata da contratação de uma empresa especializada para Construção e Reforma do Estadio Wataro Maibashi neste Município. Recebimento das Propostas no dia 07/05/2024; Abertura das Propostas às 10:15 horas do dia 23/05/2024; Início da Sessão Pública as 10:30 horas do dia 23/05/2024. Editais em inteiro teor estarão à disposição dos interessados de 2ª (segunda) à 6ª (sexta) feira no Setor de Licitações e no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e http://www.colombia.sp.gov.br/Licitacao. Informações poderão ser obtidas no endereço Rua José da Mata, nº 668 - Centro - CEP. 14.795-000 ou pelo tel: (17) 3335-8517. Colômbia-SP, 06 de maio de 2024. **Julio Cesar dos Santos - Prefeito**

## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
## COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
## HOSPITAL GERAL DE TAIPAS
## "Kátia de Souza Rodrigues"

**AVISO DE LICITAÇÃO**

REFERENTE AO PREGÃO 90008/**2024**
PROCESSO N.º 024.000.52435/2024-38
PROMOVIDO PARA **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ALCOOL ETÍLICO 70%)**, ATRAVÉS DA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, COMUNICAMOS AOS INTERESSADOS QUE, FICA MARCADO, O INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DE 00:00 HORAS DO DIA **07/05/2024,** ATRAVÉS DO SITE WWW.GOV.BR/COMPRAS, COM REALIZAÇÃO DA SESSÃO NO DIA **17/05/2024, ÀS 14:00 HORAS.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 033/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Aquisição de materiais de pintura, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico (http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/comprasedital/), até as 09h00min do dia 21/05/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã, 06 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 232/2024 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de licença de uso do Sistema de Software para eleição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédios - CIPAA, para a Gestão 2024/2026, a serem realizadas online pelos servidores da Prefeitura do Município de Cajati – SP.

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido no despacho 35-232/2024 e do Agente de Contratações nos despachos 32 a 34-232/2024, que adoto como razões de decidir, em conformidade com o previsto no item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/2021, dou PROVIMENTO ao fracasso do procedimento administrativo na modalidade Dispensa Eletrônica nº 007/2024, pois o valor final obtido com a licitante **SALDARIS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – EPP** no valor de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais) é superior ao obtido nas cotações iniciais da empresa **RIGBIE INOVAÇÃO TECNOLÒGICA LTDA – ME**, no valor de R$ 1.512,35 (um mil, quinhentos e doze reais e trinta e cinco centavos), podendo ser contratado o menor valor, uma vez atendida as condições de habilitação previstas no edital.

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

ESTADO DE SÃO PAULO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 257/2024 1DOC**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de organização e decoração de evento para atender as necessidades do município na Campanha do Faça do Bonito.

Tendo em vista o Parecer Jurídico emitido no despacho 27-257/2024 e do Agente de Contratações no despacho 26-257/2024, que adoto como razões de decidir, em conformidade com o previsto no item 9.2.2 do edital e previsão do Artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14133/2021, dou PROVIMENTO ao fracasso do procedimento administrativo na modalidade Dispensa Eletrônica nº 009/2024, pois não houveram propostas habilitadas no procedimento, sendo efetuada a contratação conforme menor valor nas cotações iniciais da empresa **GISELE DE MORAES FERREIRA E SILVA 25910905805 - ME**, no valor de R$ 1.910,00 (um mil, novecentos e dez reais), podendo ser contratado o menor valor, uma vez atendida as condições de habilitação previstas no edital.

Cajati/SP, 06 de maio de 2024.

**LUIZ HENRIQUE KOGA**
**Prefeito Municipal**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO**
**CONCORRÊNCIA N.º 007/2024**
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.570/2024**
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**
Homologo o certame licitatório conduzido pela Comissão de Contratação, que considerou vencedora a empresa **RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pelo valor total de **R$ 2.251.000,00 (dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais)**, adjudicando-lhe o objeto deste Edital.

Araraquara, 06 de maio de 2024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de SAÚDE

Publique em jornal de grande circulação.
EDITAIS ● BALANÇOS
ATAS ● COMUNICADOS
AVISOS
11. 3729-6600
comercial@gazetasp.com.br
GAZETA DE S.PAULO

**Proc. Administrativo 55- 12.570/2024**

**De:** Edivaldo T. - SMS-CACV

**Para:** SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP - Unidade de Empenhos - A/C Eduardo B.

**Data:** 07/05/2024 às 19:05:45

**Setores (CC):**

SMS-CGSA-GSC, SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

Eduardo Branco - SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

Proceda-se a emissão do empenho, conforme despacho 53 e Mapa de Empenho anexado.

Após, remeta-se a Rosemeire Zaccaro - SMS-CGSA-GSC, para a edição do Contrato respectivo.

–

**Edivaldo Alves Trindade**
*Coordenador Executivo Avaliação e Controle*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Edivaldo Alves Trindade | 07/05/2024 19:06:03 | 1Doc | EDIVALDO ALVES TRINDADE CPF 088.XXX.XXX-52 |
| Eliana Aparecida Mori Hona... | 08/05/2024 07:53:14 | 1Doc | ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9065-1BB3-C5F3-2168**

**Proc. Administrativo 56- 12.570/2024**

**De:** Eduardo B. - SMS-CGSA-GGCFEC-UEMP

**Para:** SMS-CGSA-GSC - Gerência de Supervisão de Contratos - A/C Rosemeire Z.

**Data:** 08/05/2024 às 08:37:34

Bom dia Rosemeire Zaccaro - SMS-CGSA-GSC

Segue, empenho conforme mapa para emissão de empenho, solicitado no despacho 53-12.570/2024.

Atenciosamente.

–

**Eduardo Branco**

**Anexos:**

N_E_11088_2024_CONC_007_2024_PROC_LIC__5461_2024_PROC_ADM_12_520_2024.pdf

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

# N O T A  D E  E M P E N H O

**Número 11088/2024** Tipo do Empenho: **Global**

| | | | |
|---|---|---|---|
| **CREDOR** ..... | **61247-RAMON AGUILERA PARICIPAÇÕES E** | **CPF/CNPJ:** | **11.823.795/0001-54** |
| **ATUAÇÃO** ..... | 28-FORNECEDOR - SAUDE | | |
| **ENDEREÇO** ..... | MADEIRA ,258- ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVILLE.-5505-3221- | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| **PROCESSO Nº** ..... | 5461/2024 | **AUTORIZAÇÃO** ..... | |
| **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**..... | CONCORRÊNCIA PÚBLICA | **NUMER** ..... | 007 |
| **ABERTURA :** | **HOMOLOGAÇÃO :** | **PUBLICAÇÃO :** | |

| | | |
|---|---|---|
| **COND PAGAMENTO** | ..... | |
| **ÓRGÃO :** | ..... | 9-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE |
| **UNIDADE :** | ..... | 1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| **SUB UNIDADE :** | ..... | - |
| **FICHA/ DOTAÇÃO :** | ..... | 2074-09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159. |
| **PROGRAMA :** | ..... | 81-SOS: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA |
| **AÇÃO :** | ..... | 1027-EXPANSÕES, REFORMAS E AMPLIAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE |
| **FUNÇÃO :** | ..... | 10-SAÚDE |
| **SUBFUNÇÃO :** | ..... | 302-ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |
| **FONTE DE RECURSO :** | ..... | 5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS |
| **APLICAÇÃO :** | ..... | 3000159-CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678) |
| **CLASSE :** | ..... | - |
| **NATUREZA DESPESA :** | ..... | 449051-OBRAS E INSTALAÇÕES |
| **ELEMENTO DA DESPESA :** | ..... | 51-OBRAS E INSTALAÇÕES |
| **SUB - ELEMENTO :** | ..... | 91-OBRAS EM ANDAMENTO |
| **CONTA BANCÁRIA :** | ..... | - |
| **ITEM:** | ..... | - |

| | | |
|---|---|---|
| **VALOR DESTE EMPENHO** | ..... | **2.251.000,00** |
| **EXTENSO** | ..... | **( DOIS MILHOES E DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS )** |
| **SALDO EMPENHO** | ..... | **2.251.000,00** |

**HISTÓRICO** .....
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER,
LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA -
ARARAQUARA.
SAÚDE,2024.

Operador: **EBRANCO** ARARAQUARA 07 de Maio de 2024

Emissor: **EBRANCO**

Emitido em: **08/05/2024 08.27.50**

**Proc. Administrativo 44.108/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

**Data:** 08/05/2024 às 10:49:07

Processo administrativo aberto para encaminhamento do CONTRATO

–

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Proc. Administrativo 57- 12.570/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/05/2024 às 11:00:23

PROCESSO AD. 44.148/2024 ANULADO.

–

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Proc. Administrativo 44.116/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

**Data:** 08/05/2024 às 11:02:24

Processo administrativo aberto para encaminhamento do CONTRATO

–

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Proc. Administrativo 1- 44.116/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SMS-CGSA-GGCFEC - Gerência de Gestão Contábil, Financeira, Execução e Controle Orçamentário

**Data:** 13/05/2024 às 09:52:20

Prezada Leilane Cristina Wakim - SMS-CGSA-GGCFEC

Segue apolice garantia do Contrato **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**

–

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Anexos:**

Apolice_24_24_VILA_XAVIER.pdf

**Proc. Administrativo 2- 44.116/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

**Data:** 13/05/2024 às 11:00:56

Prezados

Segue o Contrato Inicial 24/2024 **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024 - UPA VILA XAVIER, PARA ASSINATURAS**

–

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Anexos:**

CONTRATO_N_24_2024_FL_92_112_CONC_07_2024_RAMOS_AUGUILERA_PARTICIPACOES_E_EMP_UPA_VILA_XAVIERI_doc.pd

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Rosemeire Zaccaro | 13/05/2024 11:02:23 | 1Doc | ROSEMEIRE ZACCARO CPF 026.XXX.XXX-74 |
| Patricia Aparecida dos San... | 13/05/2024 11:03:58 | 1Doc | PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA CPF 319.X... |
| Eliana Aparecida Mori Hona... | 13/05/2024 11:37:17 | 1Doc | ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX... |
| NELSON RAMON AGUILERA JUNI | 14/05/2024 07:21:39 | ICP-Brasil | NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR CPF 141.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7B80-E733-D4FD-7C54**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA E A RAMOS AUGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA **""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA."**

**CONTRATO N° 24-2024 - Livro I- Folhas nº 92 a 112**

**I- CONTRATANTE:**
MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, representado pela sua Secretaria Municipal de Saúde Sra. ELIANA APARECIDA MORI HONAIN, brasileira, portadora do RG nº. 12.727.540-4 SSP/SP e CPF 054.318.288-6. ordenadora de despesa e autoridade competente devidamente designada pelo DECRETO **Nº 13.425, DE 04 DE JANEIRO DE 2024**, de lavra do Exmo. Prefeito Municipal.

**II - CONTRATADA:**
RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob Nº 11.823.795/0001-54, I.E.206.319.933.118, estabelecida à Alameda Madeira, nº 258– Andar 11º - Sala 1103 bairro Aphaveille Centro Industrial - cidade Barueri/SP, CEP 06454-010 – TEL- (11)5505-3222- ramonaguilera@ramonaguilera.com.br representada pelo Sr. **Nelson Ramon Aguilera Junior**, brasileiro, Diretor Geral, portador do RG nº 22.240.393-7, CPF/MF nº 141.158.528-36.

Neste ato representada pelo seu representante no final nomeado e assinado, daqui por diante denominada simplesmente "CONTRATADA", da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, em face da classificação das propostas apresentada na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**, de 19 de MARÇO de 2024, levado a efeito através do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**, devidamente homologada por ato da Secretária Municipal de Saúde (**Despacho 54 do Processo Administrativo nº 12570/2024**) e publicada em 07/05/2024 no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no jornal local 07/05/2024 e jornal de grade circulação 07/05/2024, resolvem observadas as condições do Edital que rege a Concorrência e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

01.01 A "Contratante, tendo em vista o resultado da Licitação aberta pelo Edital da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024, de 19 de MARÇO de 2024, levada a efeito através do PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024, **""CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA.**

01.02 As obras de reforma e finalização aqui licitadas por esta Concorrência Pública deverão ser executadas de acordo com o Termo de Referência (Anexo I), planilhas, cronograma que fazem parte integrante do edital da licitação, e ainda de acordo com as normas técnicas da ABNT, normas de segurança e higiene, bem como especificações e determinações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e acompanhamento direto por quem for designado pela Prefeitura de Araraquara e demais documentos integrantes do edital da licitação, bem como os projetos contratados e fornecidos pela Prefeitura, assinados pelo engenheiro responsável, com ART e transcritos no edital da licitação e seus anexos.

01.02 O valor pecuniário devido pela prestação dos serviços de engenharia e pela execução das obras objeto deste contrato é de R$ 2.251.000,00, em conformidade

com a proposta apresentada pela CONTRATADA, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento de contrato.

**Orçamento Sintético**

| Item | Código | Banco | Descrição | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **1** | | | **SERVIÇOS PRELIMINARES** | | | | **72.516,33** |
| 1.1 | 103689 | SINAPI | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS | m² | 6 | 344,43 | 2.066,58 |
| 1.2 | 00010775 | SINAPI | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO) | MES | 2 | 962,11 | 1.924,22 |
| 1.3 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 1,5 | 27.97 | 41,96 |
| 1.4 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 2 | 34,04 | 68,08 |
| 1.5 | 00000248 | SINAPI | AJUDANTE DE OPERACAO EM GERAL (HORISTA) | H | 2,5 | 20,90 | 52,25 |
| 1.6 | 00010527 | SINAPI | LOCACAO DE ANDAIME METALICO TUBULAR DE ENCAIXE, TIPO DE TORRE, CADA PAINEL COM LARGURA DE 1 ATE 1,5 M E ALTURA DE *1,00* M, INCLUINDO DIAGONAL, BARRAS DE LIGACAO, SAPATAS OU RODIZIOS E DEMAIS ITENS NECESSARIOS A MONTAGEM (NAO INCLUI INSTALACAO) | MXMES | 4 | 30,27 | 121,08 |
| 1.7 | 97064 | SINAPI | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO “TORRE” (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017 | M | 12 | 24.45 | 293,40 |
| 1.8 | 98459 | SINAPI | TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018 | m² | 484 | 140,39 | 67.948,76 |
| **2** | | | **DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES** | | | | **0,00** |
| 2.1 | 100717 | SINAPI | LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 | m² | 140 | 12,94 | 1.811,60 |
| 2.2 | 04.11.030 | CPOS/CDHU | Retirada de bancada incluindo pertences | m² | 3,5 | 68,32 | 239.12 |
| 2.3 | 03.10.140 | CPOS/CDHU | Remoção de pintura em massa com lixamento (pintura com bolhas e destacamento, infiltrações e mofo) | m² | 1737 | 6,78 | 11.776,86 |
| 2.4 | 99814 | SINAPI | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 ( para remoção de destacamento de pintura da fachada) | m² | 1764 | 2,65 | 4.674,60 |
| 2.5 | 04.03.040 | CPOS/CDHU | Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro | m² | 991,5 | 8,80 | 8.725,20 |
| 2.6 | 72142 | SINAPI | RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE MADEIRA | UN | 50 | 16,97 | 848,50 |
| 2.7 | 176097 | SIURB | RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO P/ SUBSTITUIÇÃO | m² | 12,5 | 83,36 | 1.042,00 |
| 2.8 | 97625 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. (INTEGRAÇÃO DAS SALAS DE COLETA E REIDRATAÇÃO, E NA AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO) | m³ | 4,3 | 59,86 | 257,40 |
| 2.9 | 97644 | SINAPI | REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 (RETIRADA DE PORTÃO METÁLICO, PORTAS DUPLAS, E DE FECHAMENTO DAS EDIFICAÇÕES ANEXAS PARA SUBSTITUIÇÃO) | m² | 179,94 | 12,81 | 2.305,03 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.10 | 104790 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 ( piso em torno do prédio anexo) | m³ | 280 | 126,80 | 35.504,00 |
| 2.11 | 97634 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 824 | 8,62 | 7.102,88 |
| 2.12 | 97632 | SINAPI | DEMOLIÇÃO DE RODAPÉ CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | M | 1208 | 3,51 | 4.240,08 |
| 2.13 | 022025 | SBC | RETIRADA DE PELICULA INSULFILM EM JANELAS | m² | 48 | 12,55 | 602,40 |
| **3** | | | **SUBSTITUIÇÃO DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA** | | | | **54.006,52** |
| 3.1 | 7107376 | SICRO3 | Fornecimento e instalação de reservatório metálico tipo taça de 20.000 litros pintura interna e externa com escada de acesso ebase de concreto armado - areia e brita comerciais | un | 1 | 48.735,15 | 48.735,15 |
| 3.2 | 93288 | SINAPI | GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPELIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW - CHI DIURNO. AF_03/2016 (remoção e descarte do reservatório antigo) | CHI | 8 | 182,74 | 1.461,92 |
| 3.3 | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 16 | 29,18 | 466,88 |
| 3.4 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 8 | 23,97 | 191,76 |
| 3.5 | 88309 | SINAPI | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 8 | 34,32 | 274,56 |
| 3.6 | 08.14.099 | FDE | SERVICOS RESERVATORIOS | MV | 5 | 575,25 | 2.876,25 |
| **4** | | | **INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO (adequações e instalação)** | | | | **43.152,21** |
| 4.1 | 00037459 | SINAPI | MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM | M | 66 | 7,85 | 518,10 |
| 4.2 | 88243 | SINAPI | AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES, adequação de drenos do ar-condicionado | H | 15 | 31,59 | 473,85 |
| 4.3 | 99054 | SINAPI | ACABAMENTOS PARA FORRO (SANCA DE GESSO PARA EMBUTIR INSTALAÇÕES DE AR-CONDICIONADO) | m² | 120 | 71,24 | 8.548,80 |
| 4.4 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 40 | 27,97 | 1.118,80 |
| 4.5 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 40 | 34,04 | 1.361,60 |
| 4.6 | 103247 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 8 | 2.611,01 | 20.888,08 |
| 4.7 | 103253 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 2 | 5.121,49 | 10.242,98 |
| **5** | | | **PISOS E REVESTIMENTOS** | | | | **28.138,02** |
| 5.1 | 88477 | SINAPI | CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 3CM. AF_07/2021 | m² | 652 | 29,67 | 19.344,84 |
| 5.2 | 87301 | SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | m³ | 32,96 | 542,83 | 17.891,68 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 5.3 | 104598 | SINAPI | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 80X80 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_PE | m² | 189 | 193,14 | 36.503,46 |
| 5.4 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. ÁREAS MOLHADAS E JARDIM DE INVERNO | m² | 232 | 37,21 | 8.632,72 |
| 5.5 | 104619 | SINAPI | RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 80X80CM. AF_02/2023 | M | 558,7 | 25,49 | 14.241,26 |
| 5.6 | 17.12.310 | CPOS/CDHU | Taxa de mobilização e desmobilização de equipe e equipamentos para execução de piso epóxi | TX | 1 | 3.162,09 | 3.162,09 |
| 5.7 | 17.12.302 | CPOS/CDHU | Piso epóxi autonivelante, múltiplas camadas, espessura 4 mm | m² | 652 | 178,43 | 116.336,36 |
| 5.8 | 17.12.241 | CPOS/CDHU | Rodapé abaulado, com argamassa epoxi, altura 10 cm | M | 700,75 | 80,16 | 56.172,12 |
| 5.9 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 36 | 133,15 | 4.793,40 |
| 5.10 | 020182 | SBC | RECONSTRUCAO DE CAIXA PASSAGEM CONCRETO-PAREDE/TAMPA 0,10m | m³ | 1 | 4.060,09 | 4.060,09 |
| **6** | | | **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (ADEQUAÇÃO, NOVAS LUMINÁRIAS INTERNA, EXTERNA E EMERGÊNCIA)** | | | | **31.133,58** |
| 6.1 | 00002446 | SINAPI | ELETRODUTO/DUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | M | 25 | 7,78 | 194,50 |
| 6.2 | 00002690 | SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 32 MM | M | 150 | 4,27 | 640,50 |
| 6.3 | 91926 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 1531 | 4,76 | 7.287,56 |
| 6.4 | 91930 | SINAPI | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 480 | 9,79 | 4.699,20 |
| 6.5 | 72135 | SINAPI | ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA LINEAR, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA) | M | 180 | 8,93 | 1.607,40 |
| 6.6 | 41.31.040 | CPOS/CDHU | Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 35 W a 41 W | UN | 8 | 353,31 | 2.826,48 |
| 6.7 | 97608 | SINAPI | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 14 | 140,99 | 1.973,86 |
| 6.8 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 88 | 34,04 | 2.995,52 |
| 6.9 | 00000247 | SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) | H | 88 | 27,97 | 2.461,36 |
| 6.10 | 92000 | SINAPI | TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ALTURA E POSIÇÃO VERIFICAR IN LOCO -SUBSTITUIÇÃO DAS EXISTENTES EM CANALETAS) AF_03/2023 | UN | 45 | 44,20 | 1.989,00 |
| 6.11 | 104473 | SINAPI | COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE PONTO ELÉTRICO DE ILUMINAÇÃO, COM INTERRUPTOR SIMPLES, EM EDIFÍCIO RESIDENCIAL COM ELETRODUTO EMBUTIDO EM RASGOS NAS PAREDES, INCLUSO TOMADA, ELETRODUTO, CABO, RASGO E CHUMBAMENTO (SEM LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_11/2022 | UN | 20 | 222,91 | 4.458,20 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **7** | | | **RECUPERAÇÃO DE FISSURAS, TRINCAS E FORRO** | | | | **38.405,65** |
| 7.1 | 11.20.130 | CPOS/CDHU | Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto | M | 37 | 366,70 | 13.567,90 |
| 7.2 | 33.01.280 | CPOS/CDHU | Reparo de trincas rasas até 5 mm de largura, na massa | M | 120 | 56,35 | 6.762,00 |
| 7.3 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, RECUPERAR TRECHOS DANIFICADOS POR INFILTRAÇÕES. AF_08/2023_PS | m² | 256 | 55,41 | 14.184,96 |
| 7.4 | 104221 | SINAPI | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICA COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 35 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022 | m² | 28,78 | 73,22 | 2.107,27 |
| 7.5 | 87775 | SINAPI | MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, ESPESSURA DE 25 MM ( PONTOS EM QUE HOUVE DESTACAMENTO, EM TORNO DO PRÉDIO DO SAMU) | M2 | 28,78 | 61,95 | 1.782,92 |
| **8** | | | **PINTURA** | | | | **444.902,58** |
| 8.1 | 88495 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 463 | 14,99 | 6.940,37 |
| 8.2 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 824 | 6,61 | 5.446,64 |
| 8.3 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 4777,59 | 5,31 | 25.369,00 |
| 8.4 | 33.10.060 | CPOS/CDHU | Epóxi em massa, inclusive preparo (paredes das áreas com atendimento ao público) | m² | 2141,24 | 131,66 | 281.915,66 |
| 8.5 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS (paredes internas). AF_04/2023 | m² | 3013,59 | 15,42 | 46.469,56 |
| 8.6 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 824 | 18,57 | 15.301,68 |
| 8.7 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS, DUAS DEMÃOS. ( paredes externas, parede do muro e mourões do alambrado)AF_11/2016 | m² | 2257 | 22.56 | 50.917,92 |
| 8.8 | 102218 | SINAPI | PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO FOSCO EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 PINTURAS DOS BATENTES | m² | 162,36 | 20,90 | 3.393,32 |
| 8.9 | 100758 | SINAPI | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020 | m² | 96,8 | 65,24 | 6.315,23 |
| 8.10 | 102507 | SINAPI | PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPÓXI, E = 10 CM E PICTOGRAMA PARA VAGA, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021 | M | 360 | 7,87 | 2.833,20 |
| **9** | | | **COBERTURA E TOLDOS** | | | | **333.798,75** |
| 9.1 | 15.03.150 | CPOS/CDHU | Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura ( estrutura para cobertura de áreas técnicas) | KG | 198 | 24,39 | 4.829,22 |
| 9.2 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 931 | 228,18 | 212.435,58 |
| 9.3 | 16.32.070 | CPOS/CDHU | Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar bronze de 6 mm | m² | 117,5 | 244,61 | 28.741,68 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 9.4 | 16.32.120 | CPOS/CDHU | Cobertura plana em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm (desembarque de ambulância e carro funerário) | m² | 28 | 333,91 | 9.349,48 |
| 9.5 | 89578 | SINAPI | TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022 | M | 40 | 38,48 | 1.539,20 |
| 9.6 | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO, CUMEEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 745 | 66,75 | 49.728,75 |
| 9.7 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 374 | 72,66 | 27.174,84 |
| **9.8** | | | **RETIRADA DE PLACAS SOLARES E REPOSICIONAMENTO** | | | | **4.669,15** |
| 9.8.1 | 00002436 | SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA) | H | 45 | 34,04 | 1.531,80 |
| 9.8.2 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 45 | 20,92 | 941,40 |
| 9.8.3 | 00043460 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | H | 45 | 0,93 | 41,80 |
| 9.8.4 | M.04.000.092626 | CPOS/CDHU | Plástico bolha, diâmetro de 1,00 a 2,00 cm - rolo de (1,00 x 100 ou 1,30 x 100) metros, ref. Syroplat ou equivalente, para proteção das placas retiradas para serem reposicionadas | m² | 800 | 0,59 | 472,00 |
| 9.8.5 | 88247 | SINAPI | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 45 | 37,38 | 1.682,10 |
| **10** | | | **ELÉTRICA (SPDA)** | | | | **50.295,81** |
| 10.1 | 98111 | SINAPI | CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 20 | 61,80 | 1.236,00 |
| 10.2 | 96985 | SINAPI | HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 20 | 105,37 | 2.107,40 |
| 10.3 | 00000867 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO | M | 280 | 44,55 | 12.474,00 |
| 10.4 | 00000863 | SINAPI | CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO | M | 40 | 31,27 | 1.250,80 |
| 10.5 | 104746 | SINAPI | MINI CAPTOR PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023 | UN | 58 | 33,70 | 1.954,60 |
| 10.6 | 42.05.250 | CPOS/CDHU | Barra condutora chata em alumínio de 3/4´ x 1/4´, inclusive acessórios de fixação | M | 550 | 44,31 | 24.370,50 |
| 10.7 | 00011858 | SINAPI | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 150 MM2 | UN | 20 | 45,12 | 902,40 |
| 10.8 | 00005104 | SINAPI | REBITE DE REPUXO EM ALUMINIO VAZADO, DIAMETRO 3,2 X 8 MM DE COMPRIMENTO (1KG = 1025 UNIDADES) | KG | 0,1 | 68,57 | 6,87 |
| 10.9 | 39.10.160 | CPOS/CDHU | Terminal de pressão/compressão para cabo de 50 mm² | UN | 20 | 24,34 | 486,80 |
| 10.10 | 24.03.340 | CPOS/CDHU | Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4´ | m² | 1,25 | 1.435,83 | 1.794,79 |
| 10.11 | 061991 | SBC | CAIXA PASSAGEM ALUMINIO 15 x 15 x 12cm CP 1515/10 | UN | 20 | 127,00 | 2.540,00 |
| 10.12 | 42.05.020 | CPOS/CDHU | Braçadeira para fixação do aparelho sinalizador para mastro de diâmetro 2´ | UN | 3 | 29,61 | 88,83 |
| 10.13 | 078114 | SBC | MASTRO DE PARA-RAIOS 1.1/2""x3,0m | UN | 1 | 401,89 | 401,89 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 10.14 | 97054 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE SINALIZADOR NOTURNO LED. AF_11/2017 | UN | 1 | 31,40 | 31,40 |
| 10.15 | 078033 | SBC | CONJUNTO DE ESTAIAMENTO RIGIDO PARA ATERRAMENTO | UN | 1 | 579,40 | 579,40 |
| 10.16 | 42.05.390 | CPOS/CDHU | Presilha em latão para cabos de 16 até 50 mm² | UN | 10 | 3,72 | 37,20 |
| 10.17 | 070057 | SBC | MASSA PARA CALAFETAR JUNTAS | KG | 1 | 32,93 | 32,93 |
| **11** | | | **ESQUADRIAS** | | | | **238.816,11** |
| 11.1 | 23.20.550 | CPOS/CDHU | Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 80 x 210 cm | UN | 30 | 1.259,99 | 37.799,70 |
| 11.2 | 23.20.460 | CPOS/CDHU | Folha de madeira sarrafeada, revestida nas 2 faces com laminado liso - 90 x 210 cm | UN | 20 | 1.275,00 | 25.500,00 |
| 11.3 | 30.04.060 | CPOS/CDHU | Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm | M | 2 | 470,26 | 940,52 |
| 11.4 | 00011447 | SINAPI | DOBRADICA EM LATAO, 3 " X 2 1/2 ", E= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS | UN | 138 | 43,73 | 6.034,74 |
| 11.5 | 00043610 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA INTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO INTERNA (CONJUNTO DE FECHADURAS) | UN | 35 | 123,70 | 4.329,50 |
| 11.6 | 00003097 | SINAPI | FECHADURA ROSETA REDONDA PARA PORTA DE BANHEIRO, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO TRANQUETA | CJ | 11 | 124,66 | 1.371,26 |
| 11.7 | 00038165 | SINAPI | FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA | CJ | 4 | 72,17 | 288,68 |
| 11.8 | 32.07.090 | CPOS/CDHU | Vedação com mastigue de silicone, 1,0 x 0,5 cm - (VEDAÇÃO DAS JANELAS, VISORES, INCLUSO DA CIRCULAÇÃO) | M | 618,3 | 9,32 | 5.762,56 |
| 11.9 | 00037562 | SINAPI | PORTAO DE CORRER EM GRADIL FIXO DE BARRA DE FERRO CHATA DE 3 X 1/4" NA VERTICAL, SEM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS | m² | 14 | 809,07 | 11.326,98 |
| 11.10 | 24.02.900 | CPOS/CDHU | Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa, cor branca | m² | 24,5 | 1.898,98 | 46.525,01 |
| 11.11 | 25.02.211 | CPOS/CDHU | Porta veneziana de abrir em alumínio - cor branca- (substituição de portas das edificações anexas) | m² | 13,7 | 802,67 | 10.996,58 |
| 11.12 | 25.02.300 | CPOS/CDHU | Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca (portas com dobradiça vai e vem e visor em substituição às existentes) | m² | 21 | 1.527,79 | 32.083,59 |
| 11.13 | 00011451 | SINAPI | DOBRADICA TIPO VAI-E-VEM EM ACO/FERRO, TAMANHO 3' | UN | 12 | 117,23 | 1.406,76 |
| 11.14 | 00043612 | SINAPI | FECHADRUA BICO DE PAPAGAIO PARA PORTA DE CORRER EXTERNA, EM ACO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA COM 45 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO | CJ | 7 | 162,10 | 1.1,34,70 |
| 11.15 | 23.20.180 | CPOS/CDHU | Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida | m² | 15,6 | 512,76 | 7.999,06 |
| 11.16 | 112100 | SBC | VISOR EM ALUMINIO COM VIDRO 4mm 0,60x1,10m | UN | 6 | 437,34 | 2.624,04 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 11.17 | 00001214 | SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA) | H | 185 | 25,43 | 4.704,55 |
| 11.18 | 00006117 | SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA) | H | 185 | 20,90 | 3.866,50 |
| 11.19 | 00039836 | SINAPI | GUARNICAO, E = *1,3* CM, L = *5,0* CM HASTE REGULAVEL = *35* MM BRANCO (JOGO PARA 1 FACE) | JG | 100 | 289,75 | 28.975,00 |
| 11.20 | 110469 | SBC | PORTA COMPLETA MADEIRA 2 FL.1,40x2,10m COM PROTECAO DE CHUMBO (sala de raio x) | UN | 1 | 2.717,75 | 2.717,75 |
| 11.21 | 150158 | SBC | PELICULA ADESIVA APLICADA EM VIDROS-TIPO INSULFILM | m² | 106,8 | 22,74 | 2.428,63 |
| **12** | | | **ACESSÓRIOS** | | | | **202.170,32** |
| 12.1 | 27.04.060 | CPOS/CDHU | Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm | M | 350 | 270,40 | 94.640,00 |
| 12.2 | H.07.000.037011 | CPOS/CDHU | Espelho comum com espessura de 3mm, com moldura em perfil de alumínio de 1cm, fundo em chapa compensada com 3 mm de espessura | m² | 7,54 | 662,44 | 4.994,80 |
| 12.3 | 16.18.081 | FDE | SI-12 TOTEM DE IDENTIFICAÇÃO | UN | 1 | 12.905,83 | 12.905,83 |
| 12.4 | 23.08.040 | CPOS/CDHU | Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras ( para refeitório) | m² | 35 | 2.356,79 | 82.487,65 |
| 12.5 | 49.06.020 | CPOS/CDHU | Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas | m² | 1,08 | 1.229,88 | 1.328,27 |
| 12.6 | 00000377 | SINAPI | ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL | UN | 11 | 44,79 | 492,69 |
| 12.7 | 00037399 | SINAPI | CABIDE/GANCHO DE BANHEIRO SIMPLES EM METAL CROMADO | UN | 11 | 35,70 | 392,70 |
| 12.8 | 99635 | SINAPI | VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 10 | 442,63 | 4.426,30 |
| 12.9 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 24 | 20,92 | 502,08 |
| **13** | | | **PÁTIO EXTERNO** | | | | **153.436,14** |
| 13.1 | 103075 | SINAPI | EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF_09/2021 | m² | 635 | 204,34 | 129.755,90 |
| 13.2 | 08.02.001 | FDE | AG-04 ABRIGO PARA GAS COM 2 CILINDROS DE 45 KG | UN | 1 | 13.150,59 | 13.150,59 |
| 13.3 | 00002696 | SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 5 | 29,18 | 145,90 |
| 13.4 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 5 | 23,97 | 119,85 |
| 13.5 | 00003148 | SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C) | UN | 1 | 9,48 | 9,48 |
| 13.6 | 00003473 | SINAPI | COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP MACHO/FEMEA, DE 1 1/2" | UN | 3 | 48,17 | 144,51 |
| 13.7 | 00007307 | SINAPI | FUNDO ANTICORROSIVO PARA METAIS FERROSOS (ZARCAO) | L | 1 | 45,73 | 45,73 |
| 13.8 | 00011751 | SINAPI | VALVULA DE ESFERA BRUTA EM BRONZE, BITOLA 1 1/2 " (REF 1552-B) | UN | 1 | 135,63 | 135,63 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 13.9 | 101936 | SINAPI | INSTALAÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES PARA O CENTRO DE MEDIÇÃO DE GÁS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1 | 9.928,55 | 9.928,55 |
| **14** | | | **AMPLIAÇÃO DA RECEPÇÃO** | | | | **74.766,40** |
| 14.1 | 030133 | SBC | BALDRAME FUNDACAO PAREDES 0,20m INCL.LASTRO/CONCR.CICLOPICO | M | 15,8 | 136,41 | 2.155,28 |
| 14.2 | 98555 | SINAPI | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_09/2023 | m² | 14,5 | 37,21 | 539,55 |
| 14.3 | 89480 | SINAPI | ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022 | M2 | 52,5 | 169,06 | 8.875,65 |
| 14.4 | 14.20.010 | CPOS/CDHU | Pilaretes de concreto armado | m³ | 0,6 | 1.993,51 | 1.196,11 |
| 14.5 | 104221 | SINAPI | EMBOÇO APLICADA MANUALMENTE COM PRESENÇA DE VÃOS | m² | 105 | 73,22 | 7.688,10 |
| 14.6 | 87905 | SINAPI | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 105 | 9,37 | 983,85 |
| 14.7 | 93189 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 4,5 | 125,28 | 563,76 |
| 14.8 | 93186 | SINAPI | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. (vergas e contra-vergas para janelas) | M | 9,6 | 110,03 | 1.056,29 |
| 14.9 | 87644 | SINAPI | CONTRAPISO EM ARGAMASSA PRONTA, PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 4CM. AF_07/2021 | M2 | 1 | 148,60 | 148,60 |
| 14.10 | 17.01.020 | CPOS/CDHU | Argamassa de regularização contrapiso | m³ | 28,4 | 835,95 | 23.740,98 |
| 14.11 | 98689 | SINAPI | SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020 | M | 7,8 | 133,15 | 1.038,57 |
| 14.12 | 103261 | SINAPI | AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, PISO TETO, 36000 BTU/H, CICLO FRIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2021_PE | UN | 2 | 11.954,18 | 23.908,36 |
| 14.13 | 61.20.092 | CPOS/CDHU | Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,50 m | CJ | 2 | 1.435,65 | 2.871,30 |
| **14.14** | | | **COBERTURA** | | | | **13.551,32** |
| 14.14.1 | 15.03.150 | CPOS/CDHU | Fornecimento e montagem de estrutura metálica em perfil metalon, sem pintura | KG | 138 | 24,39 | 3.365,82 |
| 14.14.2 | 100327 | SINAPI | RUFO EXTERNO/INTERNO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 26, CORTE DE 33 CM, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M | 40,5 | 66,75 | 2.703,38 |
| 14.14.3 | 94227 | SINAPI | CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M | 6 | 72,66 | 435,96 |
| 14.14.4 | 94216 | SINAPI | TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | m² | 30 | 228,18 | 6.845,40 |
| 14.14.5 | 00012623 | SINAPI | CONDUTOR PLUVIAL, PVC, CIRCULAR, DIAMETRO ENTRE 80 E 100 MM, PARA DRENAGEM PLUVIAL PREDIAL | M | 4 | 50,19 | 200,76 |
| **14.15** | | | **ESQUADRIAS** | | | | **20.621,23** |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 14.15.1 | 102185 | SINAPI | PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO (vidro no caixilho inclusive) , 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESSURA DD 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021 | UN | 1 | 5.614,06 | 5.614,06 |
| 14.15.2 | 22.06.240 | CPOS/CDHU | Brise metálico fixo em chapa lisa aluzinc pré-pintada | m² | 11,5 | 1.101,79 | 12.670,59 |
| 14.15.3 | 94570 | SINAPI | JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | m² | 6 | 389,43 | 2.336,58 |
| **14.16** | | | **PINTURA** | | | **1** | **14.572,30** |
| 14.16.1 | 88497 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 133,72 | 23,08 | 3.086,26 |
| 14.16.2 | 88496 | SINAPI | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM TETO, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023 | m² | 28,4 | 41,86 | 1.188,82 |
| 14.16.3 | 88484 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 28,4 | 6,61 | 187,72 |
| 14.16.4 | 88485 | SINAPI | FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023 | m² | 162,12 | 5,31 | 860,86 |
| 14.16.5 | 88489 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 64,12 | 15,42 | 988,73 |
| 14.16.6 | 88488 | SINAPI | PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023 | m² | 28,4 | 18,57 | 527,39 |
| 14.16.7 | 95626 | SINAPI | APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS. AF_11/2016 | m² | 98,24 | 22.56 | 2.216,29 |
| 14.16.8 | 96113 | SINAPI | FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_08/2023_PS | m² | 28,4 | 55,41 | 1.573,64 |
| 14.16.9 | 00039428 | SINAPI | PERFIL TABICA FECHADA, LISA, FORMATO Z, EM ACO GALVANIZADO NATURAL, LARGURA TOTAL NA HORIZONTAL *40* MM, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL | M | 24 | 4,64 | 111,36 |
| 14.17 | 11.18.220 | CPOS/CDHU | Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo EPS-5F | m³ | 2,5 | 1.532,49 | 3.831,23 |
| **15** | | | **COMBATE A INCÊNDIO** | | | | **10.510,52** |
| 15.1 | 101908 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 1 | 238,67 | 238,67 |
| 15.2 | 101905 | SINAPI | EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE | UN | 1 | 245,67 | 245,67 |
| 15.3 | 50.05.312 | CPOS/CDHU | Bloco autônomo de iluminação de emergência LED, com autonomia mínima de 3 horas, fluxo luminoso de 2.000 até 3.000 lúmens, equipado com 2 faróis | UN | 12 | 310,17 | 3.722,04 |
| 15.4 | 00021037 | SINAPI | MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO | UN | 3 | 1.292,41 | 3.877,23 |
| 15.5 | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA) | H | 4 | 23,97 | 95,88 |
| 15.6 | 00037558 | SINAPI | PLACA DE SINALIZACAO DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *20 X 40* CM, EM PVC *2* MM ANTI-CHAMAS (SIMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) | UN | 20 | 38,52 | 770,40 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15.7 | 00006121 | SINAPI | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS | H | 24 | 20,92 | 502,08 |
| 15.8 | 08.08.090 | FDE | TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (PO PARTICIPANTE) | UN | 5 | 211,71 | 1.058,55 |
| **16** | | | **SERVIÇOS FINAIS** | | | | **89.407,99** |
| 16.1 | 05.07.040 | CPOS/CDHU | Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal | m³ | 723 | 114,12 | 82.508,76 |
| 16.2 | 97637 | SINAPI | REMOÇÃO DE TAPUME/ CHAPAS METÁLICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023 | m² | 484 | 3,76 | 1.819,84 |
| 16.3 | 9537 | SINAPI | LIMPEZA FINAL DA OBRA | m² | 1005,82 | 5,05 | 5.079,39 |

**Total Geral** **2.251.000,00**

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 A obra contratada será executada no regime de empreitada por preço global, observado o disposto no Edital e neste contrato.

2.1.1 Na proposta estão previstos os seguintes custos: custos dos materiais, operações executivas, transporte de materiais, transporte de equipamentos para o local de aplicação, canteiro de serviços, realização de ensaios, consumo de combustíveis e lubrificantes, depreciação de ferramentas e equipamentos, energia elétrica, abastecimento de água, escritório e expediente, sinalização, estadias e hospedagens, remuneração do pessoal utilizado para a execução dos serviços, inclusive segurança do local, encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei 14.133/21 em especial o artigo 121.

2.2 O contrato poderá se aditado e/ou suprimido, mediante processo levado a termo, nos limites permitidos pela legislação em vigor, sempre reforçado com caução nos termos da Lei, em razão inclusive de tratar-se de retomada de obra antes iniciada, onde se prevê reformas e adequações e construção do quanto previsto no presente Contrato e no Edital que lhe deu origem, o que pode ocorrer a necessidade de alterações, supressões ou aditamentos, desde levadas a termo e autorizadas pela Contratante nos limites da Lei.

2.3 Qualquer alteração executada sem a competente autorização da Prefeitura não será objeto de avaliação posterior, assim como não se fará nenhum pagamento nessas condições.

2.4 A fiscalização dos serviços executados cabe ao Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27- Assim designado pela CONTRATANTE nos termos dos itens IV do Termo de Referência/Memorial Descritivo do Edital

2.5 A perfeita manutenção da garantia contratual e do seu reforço, após celebração de aditamento, prorrogação e correção contratual plenamente vigente e a efetividade na execução dos serviços cabem, EXCLUSIVAMENTE aos acreditados da CONTRATADA.

2.6 Ao longo do contrato, ciente a CONTRATADA de que os prazos de execução aqui celebrados se quedaram insuficientes, cabe a ela requerer a dilação dos prazos através de ofício fundamentado dirigido à CONTRATANTE:

a) antes do vencimento da garantia;

b) antes do vencimento do cronograma físico-financeiro da obra em andamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA**

3.1 Neste ato, a "Contratada" oferece nos termos do Edital a garantia da perfeita execução da obra, no valor de 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato R$ 112.550,00 (cento e doze mil quinhentos e cinquenta reais), representada pela Carta de Fiança / Seguro Garantia n.º 01741202400010775013244 6, emitida pelo BMG SEGURO S/A, **CNPJ 19.486.258/0001-78** válida por 270 (duzentos e setenta) dias, com início de vigência em 06/05/2024 e seu vencimento previsto para o dia 01/05/2025.

3.2 A posterior celebração de Termo de aditamento, de prorrogação ou de correção contratual será objeto de reforço da garantia, nos termos da Lei.

3.3. No caso de ocorrer, após e eventualmente aplicada a regra da alínea "b" do item 07.07 do Edital, a aferição de preço global inferior a 85% do valor orçado pela Administração (item 05.01), será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis (§ 5º do artigo 59 da Lei 14.133/21).

3.4. A garantia do contrato deverá abranger um período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual e assegurará a cobertura de todos os eventos ocorridos durante sua validade, ainda que o sinistro seja comunicado após expirado o prazo de vigência da contratação ou de validade da garantia.

3.5. A garantia de execução contratual caucionará o pagamento

3.5.1. Prejuízos advindos do inadimplemento total ou parcial do objeto do contrato;

3.5.2. Prejuízos diretos causados por culpa ou dolo do contratado durante a execução do objeto do contrato;

3.5.3. Multas, moratórias e compensatórias aplicadas ao contratado;

3.5.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias relativas ao contrato administrativo e não adimplidas pelo contratado;

3.6. Não serão aceitas garantias que excluam qualquer espécie de responsabilidade civil, penal ou administrativa, salvo as seguintes:

3.6.1. Caso fortuito ou força maior;

3.6.2. Descumprimento das obrigações por atos ou fatos imputados exclusivamente ao Poder Público;

3.7. Alterado o valor do contrato ou prorrogados os prazos de execução, a garantia deverá ser readequada nas mesmas condições.

3.8. Quando o licitante vencedor optar pela modalidade seguro-garantia, haverá o prazo de 1 (um) mês, contado da convocação para assinatura do contrato, para a prestação da garantia, conforme o §3º do art. 96 da Lei 14.133/21.

3.9. A garantia prestada pela Contratada será liberada ou restituída após a execução do contrato, assim entendido quando da emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, podendo ainda ser executado nas condições dispostas para cumprimento do pagamento de eventuais multas aplicadas no termos previstos no Edital e seus anexos.

3.10. No caso de garantia prestada em dinheiro, o valor será atualizado pelo IPCA.

**CLÁUSULA QUARTA**

**DO REEQUILIBRIO E DO REAJUSTE, ADITAMENTO OU SUPRESSÃO:**

4.1 Quando e, se for o caso, após decorridos 12 (doze) meses da data do orçamento estimado do contrato, a Contratada poderá, através de requerimento específico, solicitar o devido reajuste dos preços contratados nos termos do § 7º do artigo 25 da Lei 14.133/21, tendo como referência a correção pelo índice do INPC/IBGE relativo ao período entre a data do orçamento estimado do contrato e a autorização do reajuste.

4.1.1 Considera-se data do orçamento estimado do contrato aquela em que o orçamento foi anexado ao processo administrativo da licitação.

4.2 Em caso de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, o pedido será processado nos termos dos artigos 124 e ss. da Lei 14.133/21.

4.3 Os casos de aditamento ou supressão serão processados nos termos da alínea "b" do inciso I do artigo 124 c/c o artigo 125 todos da Lei 14.133/21 nos limites permitidos.

4.4 O contratante responderá o pedido de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro em 30 dias, prorrogáveis caso seja necessário para análise correta do pedido.

**CLAUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**:

5.1 Ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição, as demais cláusulas, condições e anexos do Edital de CONCORRENCIA PUBLICA Nº007/2024, de 19 de Março de 2024, levado a efeito pelo PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024, bem como a proposta da "Contratada" que, devidamente rubricada, se encontra arquivada na Prefeitura Municipal de Araraquara, observado o item 3.1 deste Contrato.

5.2 Fica aqui consignado a ciência pela contratada, da obrigação de realizar o cadastro no CadTCESP, conforme a alínea "a", do inciso III ou no inciso VIII, ambos do artigo 2º da Resolução nº 21/22 do TCE/SP.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

6.1 Os recursos financeiros para as despesas com a execução dos serviços serão atendidos por recursos federais, constantes do orçamento vigente para 2024, codificados sob o nº:

2074 - 09.01.4.4.90.51.10.302.0081.1.027.05.3000159.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS:**

7.1 O prazo máximo para a execução e entrega do total da finalização das obras que constituí o objeto deste contrato, será de até 90 (noventa) dias, contados a partir da emissão da 1ª Ordem de Serviço. Havendo necessidade, devidamente justificada e aceita, o prazo da execução poderá ser prorrogado, com processo levado a termo nos termos do art 111 da Lei 14.133/21.

7.2 O presente contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da sua assinatura. Havendo prorrogação no prazo de execução será acrescentado o mesmo prazo na validade do Contrato.

**CLÁUSULA OITAVA**

**DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

8.1 A fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27

**CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.01. Pela inadimplência de quaisquer das condições previstas no presente Edital e seus Anexos, a futura contratada ficará sujeita a aplicação de penalidades, observado o seguinte:

9.01.01. Pela inexecução total ou parcial do objeto do contrato, o PODER PÚBLICO pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

9.01.02. Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

9.02. Multa de:

9.02.01. 0,5% (cinco décimos por cento) até 0,6% (seis décimos por cento) por dia sobre o valor da etapa da obra em caso de atraso imotivado na execução dos serviços e das obras, limitada a incidência a 15 (quinze) dias;

Após o decurso do 15º (décimo quinto) dia e a critério do PODER PÚBLICO, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

9.02.02. 5% (cinco por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor da etapa da obra, em caso de atraso imotivado na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

9.02.03. 10% (dez por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor atualizado do contrato, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

9.02.04 0,5% (cinco décimos por cento) até 1,6 % (um inteiro e seis décimos por cento) por dia sobre o valor do item não executado, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2 do item 9.05;

9.03. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até três anos; e

9.04. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir o PODER PÚBLICO pelos prejuízos causados;

9.05. Para efeito de aplicação de multas referidas no subitem 9.02.04, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

Tabela 1

| GRAU | CORRESPONDÊNCIA |
|---|---|
| 1 | 0,5% ao dia sobre o valor do item não executado |

| | |
|---|---|
| 2 | 0,6% ao dia sobre o valor do item não executado |
| 3 | 0,8% ao dia sobre o valor do item não executado |
| 4 | 1,6% ao dia sobre o valor do item não executado |

Tabela 2

| INFRAÇÃO | | |
|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO | GRAU |
| 1 | Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência; | 04 |
| 2 | Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia; | 03 |
| PARA OS ITENS A SEGUIR, DEIXAR DE: | | |
| 3 | Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência; | 02 |
| 4 | Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia; | 01 |
| 5 | Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência; | 03 |
| 6 | Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no edital/contrato; | 01 |

9.06. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.07. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei Federal nº 14.133/21, as empresas ou profissionais que:

9.07.01. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.07.02. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.07.03. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.08. Se, durante o procedimento de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração tipificada pela Lei nº 12.846/2013 como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, deverão ser remetidas à autoridade competente cópias do processo administrativo respectivo, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, na forma da Lei Municipal nº 9.181/2018.

9.09. A aplicação de qualquer das penalidades previstas no edital e no contrato realizar-se-á em processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, cujo procedimento observará o previsto na Lei Federal nº 14.133/21.

9.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração Pública, observado o princípio da proporcionalidade, podendo relevá-las em caso de ato, omissão ou culpa exclusiva do PODER PÚBLICO.

9.11. As multas devidas e prejuízos causados ao PODER PÚBLICO serão glosados e retidos do valor a ser pago à CONTRATADA, recolhidos em favor do Município no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação para pagamento, deduzidos da garantia, ou, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.12. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o PODER PÚBLICO poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme art. 419 do Código Civil.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

**DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DOS SERVIÇOS:**

10.1 Concluída a obra procederá à Prefeitura, dentro do prazo de 5 (cinco) dias seguintes ao da entrega da comunicação que por escrito lhe fizer a CONTRATADA, a um exame minucioso dela a fim de recebê-la provisoriamente.

10.2 Após este recebimento e durante o prazo de observação de 20 (vinte) dias, ficará a CONTRATADA obrigada a fazer às suas custas as reparações reclamadas em consequência de vícios de construção por ventura existentes.

10.3 Findo o prazo de observação, a CONTRATADA solicitará por escrito a realização do exame para o recebimento definitivo, que a Prefeitura deverá efetuar no prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que os serviços se apresentem em perfeitas condições de utilização.

10.4 O recebimento dos serviços não exime a CONTRATADA das responsabilidades civis e outras inerentes.

10.5 A garantia depositada será liberada ou restituída, mediante a emissão do termo de recebimento definitivo dos serviços, em consonância com as determinações previstas no Edital.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS MEDIÇÕES, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS**

11.01 As obras e serviços de engenharia contratados serão medidos na forma do Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA quando de sua proposta, após a notificação formal do PODER PÚBLICO acerca do adimplemento total ou de cada etapa outrora prevista e programada, devendo a CONTRATADA fornecer a competente fatura relativa à prestação dos serviços e à execução integral da obra ou de sua parcela.

11.02. O pagamento somente será autorizado após aprovação da medição, conforme Cronograma Físico Financeiro apresentado pela contratada.

11.02.01. A conferência, fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato ficarão a cargo do Eng. Luciano da Costa Cavicchioni, Matrícula: 16927-7, Cargo: Gerente de Fiscalização de Obras, CPF. 260.992.468-27.

11.02.02. Para liberação do pagamento das faturas apresentadas, a CONTRATADA deverá anexar cópias autenticadas de sua folha de pagamento e das guias de recolhimento dos encargos previdenciários (GPS e GFIP) devidamente adimplidas, que deverão ser emitidos especificamente para a execução do serviço, objeto da presente licitação.

11.03. Efetuada a conferência e o deferimento da medição pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, os pagamentos decorrentes dos serviços executados ocorrerão em prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela da obra ou serviço e emissão da devida fatura fiscal.

11.03.01. Na hipótese de serem detectadas incorreções, o prazo acima ficará sobrestado até a efetiva regularização por parte da CONTRATADA, sem prejuízo das sanções cabíveis.

A contratada deverá sanar as incorreções no prazo de 10 dias contados da notificação, sem prejuízo da apuração de infração contratual e aplicação de penalidade.

11.04. Fica vedado qualquer faturamento por parte de terceiro.

11.05. Havendo penalizações por eventuais atrasos na execução do objeto, multas de qualquer espécie ou prejuízos causados pela CONTRATADA ao PODER PÚBLICO, e desde que estes sejam devidamente apurados no processo administrativo, será efetuada compensação financeira destes importes à conta do pagamento devido à contratada, conforme autoriza o art. 139, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.06. Ocorrendo atraso no pagamento da fatura ou nota fiscal, o valor devido pelo MUNICÍPIO será atualizado pela variação "pro-rata die" pelo IPCA/IBGE desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios equivalentes à caderneta de poupança, na forma do art.1-F da Lei Federal n°9.494/1997, devidos nas mesmas condições.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1 A extinção do contrato será disciplinada pelas regras constantes no Capítulo VIII, artigos 137, 138 e 139 da Lei Federal nº 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

13.1. A empresa contratada deverá providenciar abertura de matrícula das obras junto ao INSS, e na última fatura apresentar a CND dos serviços, para liberação do último pagamento.

13.2 A fiscalização por parte da Prefeitura não eximirá a licitante das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar a terceiros, seja por ato de seus funcionários ou de prepostos.

13.3 É vedada a subcontratação.

13.4 A CONTRATADA manterá, na forma da lei, seguro total obrigatório contra acidentes de trabalho, correndo, às suas próprias e exclusivas expensas, quaisquer despesas não eventualmente cobertas pela respectiva apólice.

13.5 Correrão, por exclusiva conta, responsabilidade e risco da CONTRATADA, as consequências que advierem de:

a) Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão, inclusive de seus empregados e prepostos.
b) Imperfeição ou insegurança nos serviços.

c) Falta de solidez dos serviços executados, mesmo verificada após o término do contrato.
d) Furto, perda, roubo, deterioração ou avaria dos maquinários, equipamentos e materiais usados durante a execução dos serviços.
e) Ato ilícito ou danoso de seus empregados ou de terceiros, em tudo que se referir aos serviços.
f) Acidentes de quaisquer naturezas com as máquinas, equipamentos, aparelhagem e empregados, seus ou de terceiros, na execução dos serviços ou em decorrência deles, devendo a CONTRATADA obedecer às normas de saúde e segurança de seus trabalhadores, especialmente as consignadas na Consolidação das Leis do Trabalho, na Portaria n.º 3.214/78 do Ministério do Trabalho e na NR 18, além de outras disposições acerca da matéria.
g) Prejuízos causados a propriedades de terceiros.
h) A CONTRATADA obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados, bem como sobre os equipamentos e materiais, cabendo-lhe total responsabilidade por quaisquer perdas e danos, que eventualmente venham a ocorrer até a Aceitação Definitiva dos Serviços.
i) Ocorrendo incêndio ou qualquer outro sinistro nos serviços, que venha à atingir serviços a cargo da CONTRATADA, terá esta, independentemente da cobertura de seguro, um prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da notificação da Prefeitura, para dar início à reparação das partes atingidas.
j) A CONTRATADA é responsável pela conservação dos serviços executados, até a aceitação definitiva dos serviços.
k) Além das obrigações acima previstas, a empresa a ser CONTRATADA, também terá as seguintes obrigações:
1 Promover a organização técnica e administrativa dos serviços objeto deste contrato, de modo a conduzi-lo eficientemente, nos prazos previstos e manter diariamente profissional habilitado (Responsável Técnico) durante toda a execução do contrato.
2- Dispor de mão-de-obra de acordo com as necessidades dos serviços, bem como os equipamentos de proteção individual (EPIs);
3- Fornecer todos os materiais, inclusive os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias à execução do objeto contratual, nos moldes estabelecidos no Edital e seus anexos;
4- Transportar, carregar e descarregar os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas;
5- Receber, conferir, armazenar e proteger todos os materiais, equipamentos, máquinas e ferramentas, inclusive com a disponibilidade de segurança do local durante a execução do contrato.
6- Reparar, corrigir, remover, substituir no todo ou em parte os serviços objeto deste, desde que se verifiquem defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos serviços ou dos materiais empregados;
7- Conduzir os trabalhos de acordo com as normas técnicas vigentes, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações da fiscalização, devendo ainda, conduzir os trabalhos e o pessoal de modo a formar junto ao público, uma boa imagem da CONTRATADA e da Prefeitura;
8- Cumprir e fazer com que todo o pessoal em serviço observe os regulamentos disciplinares de segurança e higiene (conforme regras do Ministério do Trabalho), mantendo o local do trabalho sempre limpo e organizado, de forma a permitir o perfeito andamento dos serviços;
9- A contratada não pode alegar ignorância, desconhecimento das regras de disponibilidade de pessoal, bem como da OBRIGATORIEDADE DO PAGAMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS, BENEFICIOS PREVISTOS PARA OS TRABALHADORES, observando-se inclusive o quanto disposto no artigo 121 da Lei 14.133/21. Fica desde já consignado, inclusive a observância pela futura contratada do cumprimento das obrigações trabalhistas sob pena de incorrer na aplicação das penalidades previstas no Edital e na Legislação em vigor.

13.6 É de exclusiva obrigação da contratada os encargos decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e comercial, pagamento de tributos municipais, inclusive ISS, estaduais e federais por ventura incidentes, e todas mais que necessárias forem ao perfeito desempenho das obrigações assumida, observado ainda o quanto previsto na Lei

14.133/21 em especial o artigo 121, não podendo a empresa alegar desconhecimento da regra.

13.7 A contratada deve cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.

13.8 A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

13.9 Aplicam-se ao contrato as regras da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei Orgânica do Município de Araraquara alterações posteriores e demais normas de direito privado compatíveis com o negócio jurídico e com os princípios da administração pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:**

14.1 Fica eleito o Foro desta Comarca de Araraquara, com exclusão de outro qualquer para dirimir as questões que surgirem referentes a este contrato, que não forem resolvidas por via administrativa, na forma do Código Civil.

E, para firmeza e validade do que aqui é pactuado, lavrou-se o presente Contrato inicial em 13 de MAIO de 2024. Este documento será firmado com assinatura eletrônica avançada, nos termos do art. 4, inciso II, da Lei Federal nº 14.063 de 23 de setembro de 2020, mediante utilização de processo de certificação disponibilizado pela plataforma de Processo Digital da Prefeitura Municipal de Araraquara, disponível em https://araraquara.1doc.com.br, nos termos do Decreto Municipal nº 13.299 de 10 de agosto de 2023, e produzirá todos os seus efeitos com relação aos signatários.

Araraquara, na data da última assinatura digital aposta.

| | |
|---|---|
| **ELIANA AP. MORI HONAIN**<br>**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**<br>**ARARAQUARA/SP** | **Nelson Ramon Aguilera Junior**<br>**RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**<br>**CNPJ** 11.823.795/0001-54 |

TESTEMUNHAS:

| | |
|---|---|
| 1 _____<br>**PATRICIA AP. SANTOS ROSA**<br>**CPF 319.201.858-52** | 2 _____<br>**ROSEMEIRE ZACCARO**<br>**CPF 026.379.728-74** |

**Proc. Administrativo 3- 44.116/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

**Data:** 13/05/2024 às 11:36:21

**Prezados,**

**Segue para assinatura do**

**TERMO DE CIêNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**

**Contrato 24/2024 - VILA XAVIER - UPA**

## Anexos:

_TERMO_DE_CIENCIA_E_NOTIFICACAO_Contrato_N_24_2024_CONCORRENCIA_PUBLICA_N_007_2024_doc.pdf

---

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Eliana Aparecida Mori Hona... | 13/05/2024 11:37:01 | 1Doc | ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX... |
| Luciano da Costa Cavicchio... | 13/05/2024 13:57:56 | 1Doc | LUCIANO DA COSTA CAVICCHIONI CPF 260.XXX.XXX... |
| NELSON RAMON AGUILERA JUNI | 14/05/2024 07:22:39 | ICP-Brasil | NELSON RAMON AGUILERA JUNIOR CPF 141.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **55DA-0AAD-2AB1-4E63**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**(CONTRATOS)** ***REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)***

**CONTRATOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMOS AUGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Contrato Nº 24/2024 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024 – PROC. Nº 5461/2024

OBJETO: **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no modulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais,

c) exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** Araraquara, 13 de MAIO 2024

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**
**Nome:** Edson Antonio Edinho da Silva
**Cargo:** Prefeito Municipal
**CPF/MF n.º:** 026.381.168-90
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**
**Nome:** Eliana Aparecida Mori Honain
**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde
**CPF/MF n.º:** 054.318.288-60
Assinatura: _____

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

**Nome:** Eliana Aparecida Mori Honain
**Cargo:** Secretária Municipal de Saúde
**CPF/MF n.º:** 054.318.288-60

Assinatura: _____

**Pela CONTRATADA:**
**Nome**: **Nelson Ramon Aguilera Junior**
**Cargo:** Diretor geral
**CPF/MF n.º**: 141.158.528-36
Assinatura: _____

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:** Eliana Aparecida Mori Honain
**Cargo:** Secretária Municipal de Saude
**CPF/MF n.º:** 054.318.288-60

Assinatura: _____

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

**Nome:** Eliana Aparecida Mori Honain
**Cargo:** Secretária Municipal de Saude
**CPF/MF n.º:** 054.318.288-60

Assinatura: _____

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Acompanhamento

Nome Eng. Luciano da Costa Cavicchioni

Cargo: Gerente de fiscalização de obras

CPF: 260.992.468-27

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

**Proc. Administrativo 4- 44.116/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

**Data:** 13/05/2024 às 12:39:26

Segue

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 5461/2024**

**Contrato 24/2024 - VILA XAVIER - UPA**

para assinatura

_

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Anexos:**

DECLARACAO_DE_DOCUMENTOS_A_DISPOSICAO_DO_TRIBUNAL_CONTRATO_INICIAL_N_0242024_doc.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Eliana Aparecida Mori Hona... | 13/05/2024 15:01:41 | 1Doc | ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **F645-C732-009A-F5AB**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATO INICIAL N° 024/2024**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024 – PROC. Nº 5461/2024

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**CNPJ º:** 45.276.128/0001-10

**CONTRATADA:** RAMOS AUGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,
**CNPJ** 11.823.795/0001-54

**CONTRATO INICIAL N°:** 24/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de MAIO de 2024.

**VIGÊNCIA:** 90 dias, a partir da ordem de início de serviço emitido pela Secretaria de Obras

**OBJETO: ""OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**

**VALOR TOTAL R$ 2.251.000,00**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Araraquara, 13 de MAIO de 2024.

ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

**Proc. Administrativo 5- 44.116/2024**

**De:** Eliana H. - SMS

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 13/05/2024 às 15:02:04

–

**Eliana Aparecida Mori Honain**
*secretária de saúde*

**Proc. Administrativo 6- 44.116/2024**

**De:** Leilane W. - SMS-CGSA-GGCFEC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/05/2024 às 13:54:18

Rosemeire Zaccaro - SMS-CGSA-GSC

Segue recibo em anexo.

Att,

–

**Leilane Cristina Wakim**
***Gerencia de Gestão Contábil, Financeira, Exec. e Controle Orçamentário***

**Anexos:**

Seguro_Garantia.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Leilane Cristina Wakim | 14/05/2024 13:54:33 | 1Doc | LEILANE CRISTINA WAKIM CPF 342.XXX.XXX-55 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **77E3-F40B-D066-03E3**

**Proc. Administrativo 7- 44.116/2024**

**De:** Leilane W. - SMS-CGSA-GGCFEC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 14/05/2024 às 14:09:48

Rosemeire Zaccaro - SMS-CGSA-GSC

Segue recibo correto. Desconsiderar o anterior.

Att,

–

**Leilane Cristina Wakim**
***Gerencia de Gestão Contábil, Financeira, Exec. e Controle Orçamentário***

## Anexos:

Seguro_Garantia.docx

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Leilane Cristina Wakim | 14/05/2024 14:09:59 | 1Doc | LEILANE CRISTINA WAKIM CPF 342.XXX.XXX-55 |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8834-1B4F-B6A4-2A4C**

**Proc. Administrativo 8- 44.116/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SMS-CGSA-GSC-UNICONT-EAGC - Equipe de Agentes de Contratação - A/C Wagner T.

**Data:** 14/05/2024 às 15:12:32

Prezado Wagner dos Santos Tedesco - SMS-CGSA-GSC-UNICONT-EAGC

Segue extrato para publicação - obra upa vila xavier

–

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Anexos:**

Contrato_N_24_2024_CONCORRENCIA_07_2024_RAMOS_AUGUILERA_EXTRATO_doc.pdf

Prefeitura Municipal de **Araraquara**
Secretaria Municipal de **Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 024/2024
CONCORRENCIA N° 007/2024 – PROC. N° 5461/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54

OBJETO: "**"OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**
**,** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

Valor: R$ **2.251.000,00**

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

**Proc. Administrativo 9- 44.116/2024**

**De:** Wagner T. - SMS-CGSA-GSC-UNICONT-EAGC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 17/05/2024 às 11:46:24

Prezada Lucilei Roberta Ligabo - SMS-CGSA-GSC-UNICONT-EAGCRosemeire Zaccaro - SMS-CGSA-GSC

Conferir E ANEXAR publicação do extrato nos sites:

Home | Folha Cidade https://folhacidade.net/(pub 16/05/24)

http://www.imprensaoficial.com.br/(17/05/24)

Gazeta SP - Publicidade Legal https://publicidadelegal.gazetasp.com.br/empresas/prefeitura-de-araraquara-sc-saude (17/05/24)

–

**Wagner Dos Santos Tedesco**
*Equipe de Agente de Contratação*

**Proc. Administrativo 10- 44.116/2024**

**De:** Rosemeire Z. - SMS-CGSA-GSC

**Para:** SOSP-CSP - Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos

**Data:** 17/05/2024 às 14:53:45

Prezada Renata Cristina Bratfisch - SOSP

Segue Contrato finalizado para prosseguir com a execução de ordem de serviço.

–

**Rosemeire Zaccaro**
*GERENTE SUPERVISÃO DE CONTRATOS*

**Proc. Administrativo 11- 44.116/2024**

**De:** Marcos P. - SOSP-CSP

**Para:** SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

**Data:** 17/05/2024 às 15:02:44

Á

**Sra Secretária**

Para conhecimento.

Att

_

***Marcos Vinicius Pierri***

**Coord. Exec. Serviços Públicos**

**Proc. Administrativo 12- 44.116/2024**

**De:** Lucilei L. - SMS-CGSA-GSC-UNICONT-EAGC

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 20/05/2024 às 07:42:52

Prezado Wagner:

Publicações anexadas.

–

**Lucilei Roberta Ligabô**
*Assistente administrativo*

**Anexos:**

Contrato_024_Extrato_Gazeta.pdf
Contrato_024_Extrato_Publicacao_DO.pdf
Contrato_n_24__Extrato_Folha_da_Cidade.pdf

Decisão do Prefeito. Processo 27/24 - Pregão 22/24. OBJETO: Aquisição de veículo automotor zero km. Resolve, por bem, suspender "sine die" a data prevista para o recebimento e julgamento das propostas, em função de readequação do descritivo relativo ao objeto. Andradina, 17 de maio de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Aditamento Contratual. PROCESSO LICITATÓRIO 56/2022 - CONCORRÊNCIA 04/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para reforma da EMEF Maria Vera Quental Tamai. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA. Contratado: A.R. DA SILVA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica ajustado entre as partes o ACRESCIMO no valor de R$ 373.554,15 (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), e SUPRESSÃO no valor de R$ 530.803,18 (quinhentos e trinta mil, oitocentos e três reais e dezoito centavos). As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Data: 16 de maio de 2024. Mario Celso Lopes - Prefeito.

## ANGATUBA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – PROCESSO Nº 022/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGATUBA, REALIZARÁ LICITAÇÃO, na MODALIDADE PREGÃO, na FORMA ELETRÔNICA, CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO" POR LOTE e MODO DE DISPUTA ABERTO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, VIGAS DE MADEIRA E MATERIAIS COMPLEMENTARES PARA ATENDER AS DEMADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Sessão de disputa de preços: 06 de junho de 2024, às 09:00 horas. LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL https://bllcompras.com/. Maiores informações através do telefone: (15) 3255-9503. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.angatuba.sp.gov.br e www.bll.org.br e https://pncp.gov.br/. Angatuba, 17 de maio de 2024. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

COMUNICADO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - PROCESSO Nº 019/2024. A Prefeitura do Município de Angatuba, através do Sr. Prefeito Municipal, torna pública a REVOGAÇÃO da licitação supramencionada, que tem como OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II, DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIA ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, por razões de interesse público devidamente justificada no processo licitatório. Nos termos do artigo 165 inciso I "d" da lei 14.133/21 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos. Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024. NICOLAS BASILE ROCHEL. PREFEITO MUNICIPAL.

## APARECIDA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico 004/2024

OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de hortifrutigranjeiros necessários para o preparo da merenda escolar, a fim de atender a demanda das escolas municipais, creches e entidade filantrópica durante o ano letivo de 2024. HOMOLOGO o procedimento licitatório às empresas COMERCIAL SUL MINEIRA DE ALIMENTOS EIREELI EPP, CNPJ 11.478.867/0001-73, no valor de R$ 104.881,00. ILUMINARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.600.856/0001-00, no valor de R$ 438.338,00. TOTALCOOPER COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ 42.898.766/0001-85, no valor de R$ 8.872,00. TRANS HORTI TRANSPORTE E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 07.655.081/0001-07, no valor de R$ 105.190,00. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023 - EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida. Contratada: 28.871.836 ALEXANDRE DE JESUS YANEZ ECHEVERRIA, CNPJ: 28.871.836/0001-80, no valor de R$ 19.200,00. Data Assinatura do Contrato: 08/03/2024. Inicio da Vigência: 08/03/2024. Objeto: credenciamento de monitores de Educação Física para a execução de aulas e projetos nas áreas vinculadas à Secretaria Municipal de Esportes Lazer do Município de Aparecida/SP, objetivando o atendimento de crianças, adolescentes, jovens, mulheres, famílias e idosos residentes no Município. LUIZ CARLOS DE SIQUEIRA - Prefeito Municipal

## APIAÍ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024

A Prefeitura do Município de Apiaí/SP torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 21/2024 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE SEGURANÇA NA PRAÇA ALBERTO DIAS BAPTISTA, especificações e condições descritas no edital e seus anexos, que estará disponível a partir de 20/05 no https://licitacao.apiai.sp.gov.br/. Terá recebimento das propostas até dia 05/06/2024 as 9h na plataforma da bll.org.br, sessão de disputa no mesmo dia as 9h30min

## ARANDU

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU

AVISO CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU – COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO – AVISO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA ENVELOPE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/24

Objeto: A comissão de licitação, torna público convocação da Empresa JRB MONTAGENS DE ESTRUTUIRAS METALICAS NOVO HORIZONTE LTDA - EPP, devidamente Habilitada/ Classificada, na CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 01/24, para abertura do envelope proposta, no dia 23 de Maio de 2024, as 15:00, no setor de licitação, local Prefeitura Municipal Arandu, Rua Dezenove de março 480, centro Arandu/SP, fone(14) 3766-9022 .

ROSELI DA SILVA SOUZA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE EDITAL
PROCESSO nº 47/24
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/24

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de alambrado com mourões de concreto e tubos de aço carbono, e manutenção dos existentes para atender as necessidade da administração pública municipal, conforme termo de referência.

MODALIDADE: Pregão Presencial
ABERTURA: 05 de Junho de 2024.
HORÁRIO:10:00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Arandu, sito a Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou na Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP.

Arandu, 17 de Maio de 2024.
ROSELI DA SILVA SOUZA
Pregoeira
AVISO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/24
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/24

OBJETO (resumido). A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de massa asfáltica, composta por concreto betuminoso pré-misturado a frio – PMF "C" do DER, com adição de aditivo químico para aumento de estabilidade e adesividade, para execução dos serviços de manutenção e conservação das vias públicas urbanas e vicinais, através de correções pontuais de tapa buracos e remendos superficiais, bem como o emprego de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários. conforme especificação do Termo de Referência anexo ao edital.

.MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
ABERTURA: 04 de Junho 2024.
HORÁRIO: 10:00 horas

Edital em seu inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.arandu.sp.gov.br ou no site www.bll.org.br.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou E-mail: licitacao@arandu.com.br .

Arandu, 17 de Maio de 2024.
ROSELI DA SILVA SOUZA
Pregoeiro
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO -CREDENCIAMENTO Nº 04/24

O Município de Arandu, sediado na Rua /Dezenove de março, 480, CEP; 18710-009, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal FLAVIO CARLOMAGNO GALHEGO, torna público que estará recebendo, Inscrição no período de 21/05/2024 a 05/06/2024 das 08h00min às 12h00min das 14h30min ás 17h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a à Rua 19 de Março, 480, Centro, Arandu, Estado de São Paulo, CEP 18.710-009. para fins de Credenciamento para Credenciamento contratação de empresa com especializada para prestação de serviços técnicos, regência, ensaio e arranjos da banda municipal, conforme especificações do Termo de Referência anexo ao edital. De acordo com Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 4.259/23 de 02 de janeiro de 2024. O protocolo deverá ser feito com toda documentação citada acima, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Arandu, situado a Rua dezenove de março, nº 480, Centro – Arandu - SP, o qual será encaminhado ao setor de licitação.

Melhores informações poderão ser obtidas através do telefone (14) 3766-9022 ou 37669025 na Rua Dezenove de Março, 480 – Centro – Arandu/SP, E-mail: licitacao@arandu.sp.gov.br .

Arando, 17 de Maio de 2024
FLAVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

## ARARAQUARA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

### SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 024/2024
CONCORRENCIA N° 007/2024 – PROC. N° 5461/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: ""OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA

, descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 2.251.000,00
NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 026/2024
CONCORRENCIA N° 018/2024 – PROC. N° 5773/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 53.591.103/0001-30
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA CMS PARQUE CECAP "DR. RENATO GUIMARÃES BASTOS - LOCAL:- RUA MAJOR DO EXÉRCITO ANTÔNIO DO AMARAL BIAVATTI, 347 – PARQUE CECAP – ARARAQUARA/SP

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. "
Valor: R$ 387.700,00
NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 027/2024
CONCORRENCIA N° 017/2024 – PROC. N° 5755/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: POLO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 47.924.951/0001-10
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DA U.S.F. "ADOLFO LÉO", LOCALIZADA NA RUA JOÃO MASCIA, N.º 693, JARDIM MARIVAN - ARARAQUARA/SP

descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato. "
Valor: R$ 323.755,15
NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 028/2024
CONCORRENCIA N° 019/2024 – PROC. N° 5920/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO UPA CENTRAL – "AMÉLIA BERNADINHO CULTRALE" - LOCAL:- AV. MARGINAL MARIA ANTÔNIA CAMARGO DE OLIVEIRA- ARARAQUARA-SP"

, descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 2.470.793,92
NAO N ORIGINAL

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

ESCLARECIMENTO I

Vimos, através deste, em relação à Concorrência 024/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: CENTRO E VILA KARÚ (VILA XAVIER) – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL e à Concorrência 025/2024, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS - Local: VILA FERROVIÁRIA – ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL, tendo em vista pedidos de esclarecimentos, expor o que segue:

Questão: Referente ao item 05.03 deste edital entendemos que a apresentação da comprovação da exequibilidade da proposta (Anexo XI – Demonstração de Exequibilidade), quando necessário, será exigida somente após a realização dos lances e somente da empresa vencedora.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: SIM. Tendo em vista que os valores ofertados inicialmente poderão sofrer alterações devido à possibilidade de lances, caso a proposta final tenha desconto além do previsto em lei, o licitante deverá apresentar sua planilha de custos a fim de comprovar sua exequibilidade.

Araraquara, 17 de maio de 2.024
LUIZ GUSTAVO CAMARANI TOLEDO
Agente de Contratação
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023
PROCESSO Nº 4044/2023

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, tendo em vista pedido de impugnações pelas empresas G TECH SOLUÇÕES AMBIENTAIS EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA e EPLANCCO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E CONCESSÕES LTDA, expor o que segue:

A integra da análise das impugnações, se encontra disponibilizada no site do Município através do link, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas. Deste modo, é medida de rigor que a peça impugnatória apresentada de forma extemporânea seja improvida, mantendo-se integralmente o Edital, em razão de seu caráter protelatório e da ausência de relevância, pertinência e verossimilhança dos argumentos apresentados sem maior lastro.

Araraquara, 17 de maio de 2023.
ANTONIO ADRIANO ALTIERI
Comissão Especial de Licitação
Presidente

## ARARAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAS

### SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO E MEIO AMBIENTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023: - OBJETO: Registrar preços para aquisição parcelada de diversos materiais hidráulicos, Tubo PVC Defofo e Tubo PEAD Corrugado para Esgoto, pelo período de 12 meses, conforme as especificações deste Termo de Referência. O SAEMA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Araras, torna público para conhecimento dos interessados, que o Sr. João Marcelo Franchozza, Presidente Executivo, HOMOLOGA a presente licitação à empresa VS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA EPP, CNPJ 27.572.655/0001-90, vencedora do Lote nº 18, no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Araras, 17 de maio de 2024.
João Marcelo Franchozza
Presidente Executivo
Marluce Natália de Góes Lima
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

## ASPÁSIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASPÁSIA

A Prefeitura Municipal de Aspásia-SP avisa que se encontra aberta a Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 01/2.024, com critério de julgamento menor preço global, por meio da utilização da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br, que objetiva a Contratação de empresa especializada para Reforma do Prédio de Múltiplo Uso, conforme Termo de Convênio 100548/2024, firmado entre o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Governo e Relações Institucionais e o Município de Aspásia-SP. Data e horário do recebimento das propostas: até às 08h30min do dia 07/06/2024. Data e horário do início da disputa: 09h30min do dia 07/06/2024. O edital completo estará à disposição dos interessados no site www.bllcompras.com, no sitio Eletrônico do Município: aspasia.sp.gov.br e Portal Nacional de Compras Públicas.

Aspásia, 17 de maio de 2024. Ivan de Paula - Prefeito Municipal

## ASSIS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

COMUNICADO

Ref.: Processo 194/23 - Concorrência 1/23 - Alienação do domínio pleno de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Assis. Comunicamos o indeferimento do recurso interposto pela empresa TAKT SOLUÇÕES LTDA., conta a decisão da Comissão de Licitações, que retirou do certame o item 04 do objeto da licitação. Mantida todas as decisões constante da Ata de Julgamento de Habilitação. Comunicamos ainda a abertura dos envelopes de nºs 02 - Propostas, das licitantes habilitadas para o dia 23/05/2024 às 10:00h no mesmo local. Informações: (18) 3321-2500.

Assis (SP), 17 de maio de 2024.
Ivan Décio Serra - Presidente da Comissão de Licitações

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA

Aviso de Homologação e de Adjudicação. Pregão Eletrônico 05/2024 - Processo 012/2024. Registro de preços para fraldas descartáveis para municípios consorciados. Homologado o processo e adjudicado o objeto às empresas: PREVENÇÃO COML. HOSP. LTDA.-EPP, CNPJ 01.371.480/0001-80: item 10-R$0,91; CIRURGICA UNIÃO LTDA., CNPJ 04.063.331/0001-21: item 01-R$1,35; BELLAMED PROD. HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31.498.120/0001-94: itens 06-R$0,49; 07-R$0,55 e 08-R$0,62, e M.N.P. CUSTÓDIO COM. DE PROD. HOSPITALARES, CNPJ 03.402.979/0001-12: itens 02-R$1,27; 03-R$1,32 e 04-R$1,38. Fracassado item 05 e revogado item 09. Íntegra em www.civap.com.br

Assis, 16 de maio de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO PARANAPANEMA - SAÚDE

Aviso de Homologação e de Adjudicação. Pregão Eletrônico 001/2024 - Processo 04/2024. Registro preços para material hospitalar para SAMU/Assis. Homologado o processo e Adjudicado o objeto às empresas: PLACIDO COM. DE MAT. CIR. E HOSP. EIRELI ME CNPJ nº 25.123.729/0001-86: itens 05-R$144,00; 06-R$110,00; 09-R$166,00; 11-R$2,35; 17-R$59,00; 18-R$48,30; 20-R$113,00; 26-R$2,00; 27-R$200,00; 28-R$180,00; 29-R$300,00; 30-R$190,00; 31-R$290,00; 32-R$2.100,00; 33-R$106,00; 39-R$24,00; 40-R$0,38; 42-R$8,00; 43-R$18,00; 44-R$10,00; 46-R$13,70; 48-R$591,90 e 49-R$590,00; DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ 30.936.479/0001-33: itens 07-R$97,00; 08-R$97,00; 22-R$0,14 e 47-R$126,00; MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI CNPJ 06.189.855/0001-99: item 45-R$230,00; AVTMEDICAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ 25.290.718/0001-90, nos itens nº 24-R$1,30 e 25-R$1,30; W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ 43.232.006/0001-05: itens nº 21-R$111,00; 36-R$150,00; 37-R$150,00 e 38-R$150,00; Itens desertos: 03, 04, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 23, 35 e 41. Itens Fracassados: 01, 02 e 34. Íntegra em www.civap.com.br.

Assis, 13 de maio de 2024. Marcelo de Souza Pecchio - Presidente

## ATIBAIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATIBAIA

AVISO DE LICITAÇÃO - A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 19.288/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para construção de cobertura para o campo de Gateball, localizado à Rua Virgílio Moraes, 192, bairro Loanda/Atibaia/SP. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/24 ÀS 09H00. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.782/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de mobiliário urbano (bancos e lixeiras em fugê, concreto e madeira), playground e pet play, para uso da Secretaria de Serviços e demais secretarias, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.433/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2024. OBJETO: aquisição de mobiliário de escritórios diversos, destinados ao paço municipal, contemplando áreas administrativas, salas de reunião, recepção, atendimento ao contribuinte, entre outros. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.690/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2024. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição e instalação de brinquedo de parque com instalação inclusa, destinados ao uso dos alunos das unidades escolares da rede municipal de ensino, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 05/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 06/06/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 25.877/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material hospitalar para uso do departamento de assistência farmacêutica (insumos para diabetes)_lista 03/2024, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 03/06/24 ÀS 16H00. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 04/06/24 ÀS 08H30. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração. AVISO - NOVA DATA - PROCESSO ELETRÔNICO Nº 22.235/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2024. OBJETO: Contratação de empresa de assessoria técnica para implantação e capacitação de novo modelo de gestão do atendimento ao público nas formas presencial, telefônico, web, mobile, site, portal da transparência e ouvidoria, pelo período de 24 meses. O Chefe de Gabinete, no uso de suas atribuições, comunica que foi REDESIGNADO para as 08h30 do dia 05/06/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 05/06/24 ÀS 08H31. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 17 de Maio de 2.024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração. CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE - A Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Secretaria de Administração, torna público e dá conhecimento aos interessados a abertura do Edital de Qualificação: -EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 001/24, PROCESSO Nº 26.120/2024 OBJETO: QUALIFICAÇÃO de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da saúde, como Organizações Sociais no âmbito do Município da Estância de Atibaia. RECEBIMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Os envelopes contendo o requerimento de Qualificação e a documentação das Entidades deverão ser entregues na Sala de Licitações da Secretaria de Administração, à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – CEP: 12.940.412 – Atibaia/SP, até a realização da sessão pública no dia 25 de junho de 2024 impreterivelmente às 9 horas. Informamos aos interessados que o Edital na íntegra está disponível no site da Prefeitura da Estância de Atibaia, www.atibaia.sp.gov.br – Qualificação. DEMAIS INFORMAÇÕES: Secretaria de Administração, Rua Bruno Sargiani nº 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, aos 16 dias do mês de maio de 2024. Sidney de Oliveira Poloni - Secretário de Administração.

## AURIFLAMA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Processo Administrativo 0200002873/2.024-Processo Licitatório 67/2.024- Pregão 17/2.024. O Município de Auriflama-SP através da Prefeita Sra. Katia Conceição Morita de Carvalho torna público, a todos interessados, que se encontra aberto Processo Licitatório na modalidade Pregão - SRP, na forma Eletrônica, objetivando a aquisição de computadores para atender as necessidades do Departamento de Administração e Finanças. As Propostas e Documentos serão recebidos virtualmente no site www.bllcompras.org.br até o dia 04/06/2.024 às 08:30 horas, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus anexos, disponíveis no site www.auriflama.sp.gov.br. Auriflama, 20 de maio de 2024.

## AVARÉ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 – PROCESSO Nº 116/2024

Objeto: Credenciamento de empresas para serviços médicos de ortopedia

Data de Encerramento: 03 de julho de 2024 às 08:30 horas, Dep. Licitação

Data de abertura: 03 de julho de 2024 às 09 horas

Prodesp GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente
A Companhia de Processamento de Dados do Estado de Sao Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br
1Doc: Proc. Administrativo 12.570/2024 | Anexo: Contrato_024_Extrato_Publicacao_DO.pdf (1/1) 586/592
segunda-feira, 20 de maio de 2024 às 05:04:49

# ClassiFolha

ARARAQUARA, 16 DE MAIO DE 2024

Ubatuba aluga-se apartamento mobiliado para temporada e finais de semana.
Trata - (16) 3368-4117/3368-1865/ 99278-4090

Rubão Construções Especializado em troca de telhados, encanamento, pintura, elétrica serviços de pedreiro e, geral.
Trata fone 3214-5383 /99702-9111.
Rubao.pedreiro@hotmail.com
Av. José Bonifácio 207 -. Centro - Araraquara

**ALUGA-SE**
Apartamentos mobiliados para temporada e para finais de semana.
Trata fone (16) 3368-4117/
(16) 3368-1865 ou 99278-4090

**PODA DE ÁRVORE**
Poda-se árvore e serviços de limpeza de quintal.
Fábricio Jardinagem
Tel: (16) 98818-0233

**PROCURO SERVIÇO DE CUIDADORA**
Procuro serviço de cuidadora, acompanhante de idosos, ou auxiliar de cozinha.
Tratar: (16) 99616-2982

## Imóveis

**CASA POR APARTAMENTO**
Tenho casa com 3 dormitórios no Santa Angelina.
Troco por apartamento em São Carlos.
(16) 3010-2714

**VENDO CASA NO CENTRO**
Vendo casa, situada no centro da cidade; Rua Major Carvalho Filho 297 entre as avenidas José Bonifácio e Barroso, próximo ao restaurante e estação ipê. Área do terreno 431m². Interessados ligar para
(16) 98231-8489 falar com Janaina.

**VENDO CASA**
3 domrm. - 1 suíte - 140 mts² de área construída no Condominio Bona Vitta. Em fase de acabamento, preço à combinar.
Tratar: (16) 98115-8564

**VENDE-SE**
Casa na Santa Angelina. Terreno 12x25 mt². 3 quartos, 1 suíte e Edícula. Aceita financiamento.
Fone:3335-9674 ou 99249-4613

**MAISON DE VERSAILLES**
Apt. de alto padrão - c/ 03 dorm. (1 suite) + 1 dorm. reversível e demais dep. c/ 02 vagas - desocupado - área de lazer completa - R$530.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

**JARDIM TROPICAL**
Belíssimo Aptº - c/ 03 dorm (1 suite) e demais dependências - c/02 vagas - desocupado - àrea de lazer completa - R$325.000,00
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

**RESERVAS DO OITIS**
Apt. em fase de acabamento - c/02 dorm. e demais dependências - área de lazer completa - R$100.000,00 -
Tel: (16)3214-8336 / 3472-8972

***RESERVA DOS OITIS***
Em frente ao Shopping Jaraguá. 3 Quartos, 1 suíte, 1 sala, cozinha, banheiro, garagem para 2 carros. Entrega em Novembro.
Fone: (11) 98841-6999 ou (11) 2233-0608 com Bruno. Valor a combinar.

**APTO VENDO - CENTRO**
Ed. Le Premier - 3dorm., 2 vagas, 110 mts área útil, piscina, playground, quadra. R$580.000,00 (aceito imóvel de menor valor - 3322-3302/997113660

**VENDO OU TROCO**
Apto no Parque do Trilhos
(Troca por imóvel do meu interesse)
3 dorm. - 2suítes + 1 banheiro - 2 vagas de garagem + 1 vaga de moto.
valor a negociar
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

**VENDO**
Apto no Cond. Amoreiras (Térreo)
3 dormit e 2 banheiros.
R$ 180.00,00
Tratar: (16) 99758-3377/ 99758-3378

**ALUGA-SE KITNETS**
Na Vila Xavier
Tratar na Imobiliária Caravela
Imóveis Av. São Paulo,634
Fone: (16) 3332-2120/ 99149-9999

**VENDE-SE OU TROCA-SE**
APARTAMENTO NO
EDIFÍCIO RESIDENCIAL
QUINTA AVENIDA
Tratar pelo telefone
(16) 99781-5666

**VENDE-SE - 12X25**
Casa no Jardim Vitória
2 quartos, sala, cozinha, WC, garagem para 2 carros + área.
Edícula nos fundos
Valor: R$250.000,00
Tratar: Wagner - (16) 98833-3554

SEJA UM DOADOR DE SANGUE.
PROCURE O HEMOCENTRO MAIS PRÓXIMO.

# Programa de Estágio da Prodesp abriu portas para estudante de 48 anos, mãe de dois filhos

O setor de tecnologia durante muito tempo foi conhecido por ter uma força de trabalho majoritariamente masculina. Mas o cenário tem mudado nos últimos anos. De acordo com dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), entre 2015 e 2022, houve um aumento de 60% de mulheres atuando na área.

Na Prodesp - empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo – mais de 40% da força de trabalho é feminina. O retrato atual da Companhia mostra avanços e que as oportunidades para elas fazem parte da premissa igualitária, onde prevalecem competência e meritocracia.

A maior participação das mulheres traz inúmeros benefícios e faz com que as empresas tenham um olhar mais atento às necessidades de seus colaboradores.

Responsável pela transformação digital do Estado, desenvolvendo os projetos idealizados pela Secretaria de Gestão e Governo Digital (SGGD), a Prodesp, ao longo de sua história, em mais de cinco décadas sempre teve em seu DNA a busca por novos talentos.

Com 48 anos, Cristiane Mayumi Onishi, mãe de um casal de jovens, Erica, de 24, e Fabio, de 19 anos, é um bom exemplo de que a idade não deve ser impedimento para a busca de sonhos e realização profissional. Após um período de 23 anos de atuação na área da saúde, num dos hospitais mais renomados da cidade de São Paulo, Cristine resolveu que era hora de mudar de rota.

Com os filhos já crescidos e uma paixão pelo mundo da programação de dados no Excel, decidiu investir em seu novo objetivo e se matriculou no curso de Banco de Dados. Com o incentivo da mãe e o fato de ter bom raciocínio lógico e facilidades com números acabaram levando Fábio a se matricular em Engenharia da Computação. Apesar de ter cogitado inicialmente o curso de gastronomia, hoje mãe e filho estudam na mesma faculdade.

"Para mim é um privilégio ter essa proximidade com o meu filho e os mais jovens. Essa troca de experiência é muito enriquecedora. E como mãe, me sinto realizada por ter incentivado esse direcionamento na vida profissional dele e oferecer subsídios para que ele busque sua independência e felicidade. Ser mãe é isso pra mim, dar e receber amor", explica.

Atuando na Gerência de Convergência Digital e Analytics, vinculada à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas da Prodesp há pouco mais de um mês, Cristiane afirma que apesar das dificuldades, contou com o suporte dos filhos para esse processo de transição de carreira.

Assim como Cristiane, a Prodesp conta com muitos outros exemplos de mães que se reinventam e seguem trabalhando diariamente para garantir o futuro que querem para si, na área que desejam atuar, e hoje contribuem para transformar São Paulo num estado cada vez mais digital.

## PALAVRAS CRUZADAS DIRETAS

www.coquetel.com.br © Revistas COQUETEL

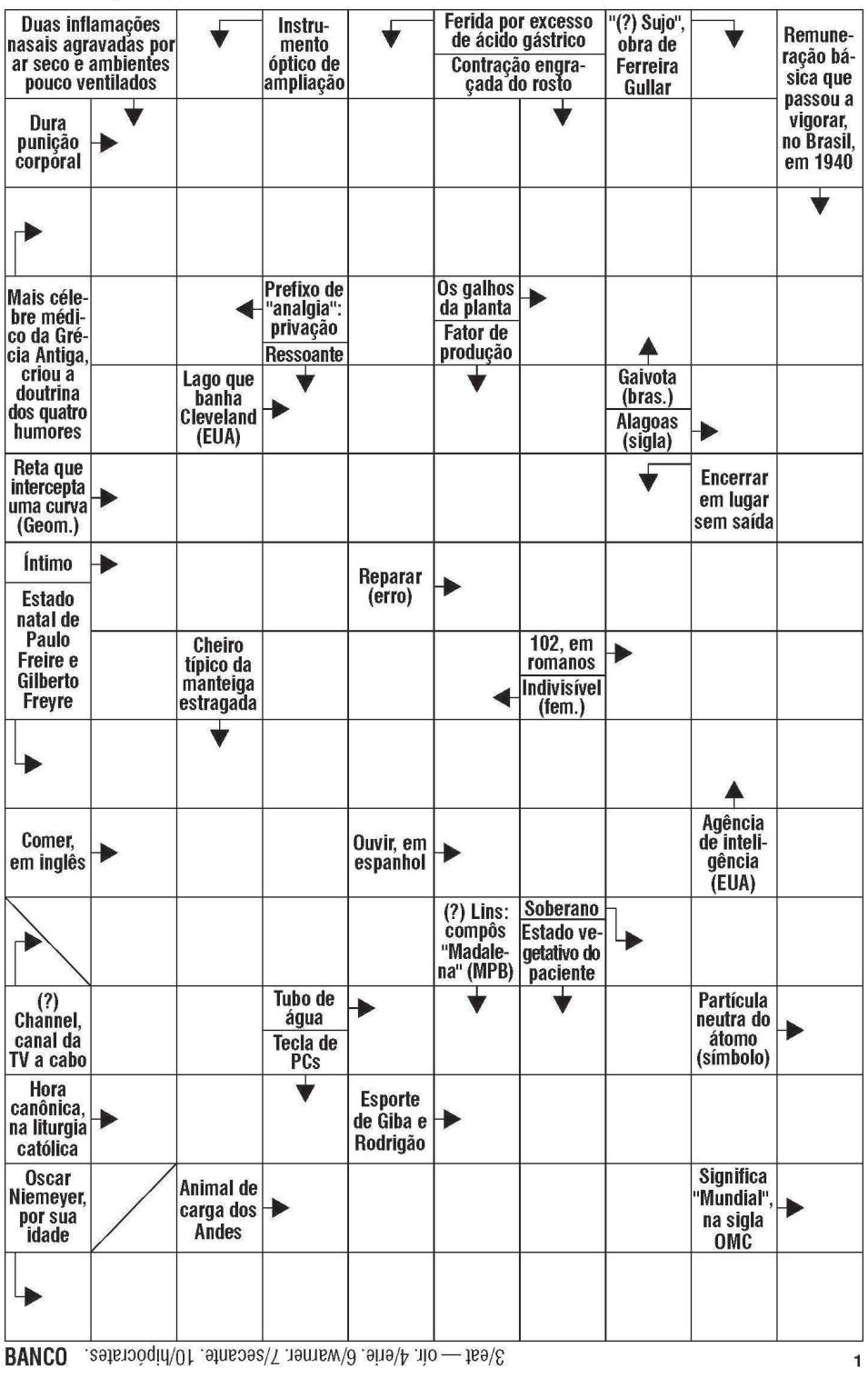


BANCO 3/eat — oir. 4/erie. 6/warner. 7/secante. 10/hipócrates.

1

SEUS PASSATEMPOS PREFERIDOS
SEM SAIR DE CASA
#FaçaCoquetel /editoracoquetel @coquetel
ASSINE AGORA!
www.coquetel.com.br
COQUETEL

### Solução

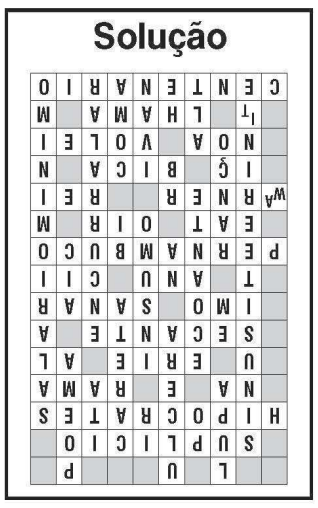

**ÁRIES**
A influência de Vênus na sua segunda casa indica novidades nos negócios, finanças, trabalho e acertos de problemas domésticos. Bons momentos no amor. Ótimo para compras. Boa saúde.

**TOURO**
Fase que pode tomar novas decisões no trabalho e conquistar a estabilidade financeira. Alegrias com a vida afetiva, sensibilidade marcante com seu amor. Sem problemas no lar.

**GÊMEOS**
Você ainda tem a influência do Sol na sua desfavorável 12ª casa, trazendo dificuldades no trabalho, negócios e até no lar. Não abuse da sua saúde, evite a ansiedade. Amor inseguro.

**CÂNCER**
Período que conseguirá tomar decisões acertadas no trabalho e negócios. Otimismo em alta no setor financeiro. Surpresas da família e harmonia com seu amor. Pode esperar por boas mudanças no lar.

**LEÃO**
Você fica no alerta até às 18h34, a Lua desfavorece novas ações profissionais e financeiras. Não espere apoio de sócios e superiores. Poderá enfrentar confusões com a família.

**VIRGEM**
O dia reserva muitas novidades no trabalho e setor financeiro. Conseguirá acertar os problemas domésticos e pagar suas contas. Sucesso com artes, alimentação e viagens. Seu alerta começa às 18h34.

**LIBRA**
Nesta fase o cuidado deve ser com sua saúde, portanto evite exageros alimentares. Bom período com a família. Revelações nas amizades. Amor com participação e carinhos. Evite viagens.

**ESCORPIÃO**
Haverá melhora no ambiente profissional e financeiro. Você finalmente encontra o apoio que necessita nos seus negócios e até na vida familiar. Novidades sobre parentes. Amor com paixão.

**SAGITÁRIO**
Nesta fase precisará ser mais determinado no setor financeiro e buscar novos ideais. Chances de bons negócios. Lucros com Touro e Virgem. Melhora o ambiente familiar. Cuide da saúde.

**CAPRICÓRNIO**
Você passa por um bom período e tem possibilidade de renovar os negócios e trabalho. Entrada extra de dinheiro, aposte na loteria. Boas mudanças no lar. Seu amor precisa de atenção. Saúde ótima.

**AQUÁRIO**
Dia que deve ir em busca de soluções para os problemas da família. A Lua indica possibilidade de negociar com imóvel. Surpresas do seu amor. A saúde pede cuidados com alimentação e o sistema nervoso.

**PEIXES**
Período que sente as energias se renovarem e tem chances de iniciar negócios, acertar o trabalho e finanças. Otimismo de sobra com seu par afetivo. Pode tentar em jogos e loteria. Bom para viagens.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO N.º** 5252/2023
**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N° 045/2023
**CONTRATO N.º** 1770/2024 de 13/05/2024
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.
**CONTRATADA:** ARAPLAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE COMPLEMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO DO PARQUE DO BASALTO, LOCALIZADA NA AVENIDA SÃO JOÃO, S/N – JARDIM PINHEIROS, NESTA CIDADE, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS, QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL.
**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.
**EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço Inicial
**VALOR**: R$ 277.306,30 (duzentos e setenta e sete mil trezentos e seis reais e trinta centavos)

Araraquara, 13 de maio de 2.024.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3321/2022
TOMADA DE PREÇOS DE N° 027/2022 RETIFICADO
CONTRATO N° 046-2022
TERMO DE PRORROGAÇÃO N° 005/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**
CONTRATADO: **PEMCEL, PROJETO DE ENGENHARIA, CONSTRUÇÇÃO CIVIL, ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CER "MARIA PRADELLI MALARA", NA RUA DR. JOSÉ DE FREITAS MADEIRA, 491 JD. ROBERTO SELMI DEI - SETOR 1, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO, NO MEMORIAL DESCRITIVO NA PLANILHA DE QUANTITATIVOS E DEMAIS ANEXOS, QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL
MOTIVO: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato 046/2022, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 25 de abril de 2024 a 21 de setembro de 2024, conforme autorizado na cláusula 2.2. do Contrato, com fundamento no inciso III do § 1° do art. 57 da Lei Federal n° 8.666/1993.

Araraquara, 14 de maio de 2024

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretaria Municipal da Educação

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 024/2024
CONCORRENCIA N° 007/2024 – PROC. N° 5461/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54

OBJETO: "**"OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA**
**,** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

Valor: R$ **2.251.000,00**

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araraquara
Secretaria Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 025/2024
CONCORRENCIA N° 005/2024 – PROC. N° 5452/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54

OBJETO: **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA**
descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."

Valor: R$ 2.187.048,82

ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

DocuSign Envelope ID: AEB9D252-2CE4-48DB-8B27-2CFADA08CF5B



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.001/2024**
**(COM COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.001/2024, Processo Administrativo n.º 15.928/2024-11, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de chapa resinada, sarrafo, tábua e pontalete de cedrinho, a serem utilizados nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais - SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO PREF-ZOI E COCEM), Secretaria de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo – SEECTUR, , Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT e Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 03/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/05/2024, no link do licitasantos: https://egov.santos.sp.gov.br/licitasantos/, no endereço eletrônico: https://bll.org.br/ e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).
Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br
Santos, 16 de maio de 2024
**WAGNER ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**EST NCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.003/2024**
**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.003/2024, Processo n.º 76939/2023-51, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à aquisição de folhetos, folders, cartazes, livretos, blocos e pastas a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Governo, a fim de atender na divulgação de campanhas institucionais, eventos, programas e projetos de interesse público, conforme descrição constante no Anexo I - Termo de Referência deste Edital . A data da sessão pública será em 03/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/05/2024, no endereço eletrônico www.bll.org.br e http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 17.003/2024-Download) Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br
Santos, 16 de maio de 2024.
**FÁBIO FERRAZ**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2024**
**"RETIFICAÇÃO"**

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que RETIFICA a matéria da publicação constante no Jornal GAZETASP, página B8, de 26 de abril de 2024, referente a adjudicação e homologação, ficando da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**
... Lote 03, com o valor total de R$ 93.653,00 (noventa e três mil e seiscentos e cinquenta e três reais);

**LEIA-SE:**
... Lote 03, com o valor total de R$ 96.653,00 (noventa e seis mil e seiscentos e cinquenta e três reais);

Itapecerica da Serra, 16 de maio de 2.024.
**DR. FRANCISCO TADAS NAKANO - Prefeito**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**Processo SUPRI 36/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2024 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO HOSPITALAR PERMANENTE PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 20/05/2024 até às 09h00min do dia 07/06/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 07/06/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 07/06/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/05/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**
**CONCORRÊNCIA 029/2024**
**DE 15 DE MAIO DE 2024**
**MENOR PREÇO GLOBAL**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA E ADEQUAÇÃO CMSC VILA BIAGIONI "DOUTOR RICARDO REZENDE CORDEIRO" LOCAL: RUA SEBASTIÃO LEMOS DA CRUZ, 670 - VILA BIAGIONI – ARARAQUARA/SP.**
Vimos, por meio deste, comunicar aos licitantes que a data agendada para abertura da licitação, a qual ocorreria no dia 15 de julho às 10:00 horas, esta SUSPENSA, para adaptações técnicas ao instrumento convocatório.
Informamos que o novo edital será publicado oportunamente e disponibilizado no site do Município, https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia--planejamento-e-financas
Araraquara, 16 de maio de 2.024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária da Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES**
ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretário de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO** que, após análise dos questionamentos apresentados, marca continuidade do certame: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 –** Processo nº 6.710/2024 - **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Preparo da Alimentação Escolar, com o fornecimento de gêneros e demais insumos, mão de obra treinada, manutenção e fornecimento de equipamentos, utensílios, armazenamento, transporte e distribuição nos locais de consumo, logística e supervisão para o atendimento dos estudantes do município de Embu das Artes**, a encerrar-se **às 14h do dia 20/05/2024**. **A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h30m do dia 20/05/2024**. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br). Edital e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, suprimentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**
**ESTÂNCIA BALNEÁRIA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO COORDENADORIA DE LICITAÇÕES**
**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.002/2024**
**(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 16.002/2024, Processo Administrativo n.º 5893/2024-11, que tem como objeto a aquisição de bebedouros de água refrigerados tipo coluna para galão/garrafão a serem utilizados nas unidades de serviço da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em 04/06/2024, às 10h00. O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 17/05/2024, no link do licitasantos: http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/(acessar 16.002/2024-Download) , no endereço eletrônico: http://www.bll.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5011 / 3201-5741, e-mail: licita4delis@santos.sp.gov.br.
Santos, 16 de maio de 2024.
**HUMBERTO MARTINEZ DE SOUZA**
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Anúncio pago com dinheiro do contribuinte: R$ 22,00 por cm/col.

## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024**
**- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 299/2024**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 04/06/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/06/2024, às 09h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.** O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública, para a **Contratação de empresa especializada para Instalação de Grama Sintética na Av. Soldado PM Gilberto Augustinho, 948 – Jardim Hitochi – Valo Velho,** sob o regime de execução de empreitada por preços globais, conforme condições, e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL**: A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

| | |
|---|---|
| **Cadastro de Propostas iniciais até:** | **04/06/2024** às 08h59min |
| **Abertura da Sessão Pública** | **04/06/2024** às 09h00min |
| **Critério de Julgamento** | Menor preço Global |
| **Tipo de Empreitada** | Empreitada por preço GLOBAL |
| **Registro de Preços** | Não |
| **Modo de Disputa:** | Aberto |
| **Participação exclusivade ME e EPP** | Não |
| **Plataforma Eletrônicae respectivo link de acesso** | https:// www.novobbmnet.com.br |

Itapecerica da Serra, 16 de maio de 2024.
TELMA S. PETIZ - Agente de Contratação

## MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

**PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024**
**"SUSPENSÃO"**

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso das atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 3.603, de 27 de dezembro de 2023, torna público; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que SUSPENDE o processo licitatório **PREGÃO ELETRONICO Nº 014/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 276/2024**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Prestação de Serviços de Fornecimento de Coffee Break**, visto a necessidade de realizar uma revisão das quantidades dos cardápios.
Itapecerica da Serra, 16 de maio de 2024
**DR. FRANCISCO TADAO NAKANO - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA N.º 031/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 6535/2024;
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:00 horas do dia 05 de JUNHO de 2024.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO DA USF JARDIM SANTA LÚCIA II - DOUTOR ALDO CARIANI", LOCALIZADO NA RUA DOS LIBANESES, 450 – BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARARAQUARA/SP, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS QUE FAZEM PARTE DESTE EDITAL.**
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.
**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes--e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI**

**Processo SUPRI 70/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA nº 06/2024 – AQUISIÇÃO DE CELULAR SMARTPHONE.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/ ou www.novobbmnet.com.br - **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 08h00min do dia 20/05/2024 até às 08h00min do dia 23/05/2024. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h01min do dia 23/05/2024. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 08:10 min do dia 23/05/2024. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 16/05/2024 – Departamento de Compras e Licitações.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**COMUNICADO III**
**EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 015/2023**
**PROCESSO Nº 4044/2023**

Vimos, através deste, em relação ao Edital de Concorrência Pública nº 015/2023, cujo objeto visa à **CONTRATAÇÃO DE CONCESSÃO COMUM PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE GESTÃO E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, comunicar que:
Os prazos máximos para implantação estipulados nos subitens 3.2.1.1., 3.2.1.2., 3.2.1.3., 3.2.1.4. e 3.2.1.5 do item 3.2 do "Anexo III - Diretrizes para elaboração da proposta técnica", devem vigorar conforme os prazos definidos em itens equivalentes ao tipo de resíduo abordado nos subitens do "Item 4 – Obrigações da Concessão" e do "Item 5 – Metas da Concessão" do "Anexo IV – Termo de Referência". Sem prejuízo para as propostas que antecipa-rem suas metas ou cronograma de implantação nos termos do subitem 2.1.5.1 e 2.1.5.2 do "Anexo III - Diretrizes para elaboração da proposta técnica".
Era o que tínhamos a comunicar.
Araraquara, 16 de maio de 2023.
**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**
Comissão Especial de Licitação - Presidente

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO**
**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024
**PROCESSO LICITATÓRIO**: N.º 5234/2024 - REPETIDO
**OBJETO: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO--OPERACIONAL, ECONÔMICO-FINANCEIRA, JURÍDICA E DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO VISANDO A MÁXIMA EFICIÊNCIA E INTEGRAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES, TELECOMUNICAÇÃO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, INTERCONEXÃO ENTRE PRÓPRIOS MUNICIPAIS, E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, INCLUINDO ÁREAS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E URBANOS DE EXPANSÃO URBANA, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE SUPORTE À TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CIDADE INTELIGENTE), CONFORME DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO A ESTE CHAMAMENTO PÚBLICO, NA FORMA DE SEU ANEXO I."**
**Prazo final para protocolo de Pedido de Esclarecimentos acerca do Edital**: 24 de MAIO de 2024.
**Prazo final para protocolo de Requerimento de Autorização para Apresentação dos Estudos**: 10 de JUNHO de 2024.
**Prazo final para protocolo da Proposta de Estudos:** 60 dias após a publicação da autorização.
Sítio Eletrônico para obter o edital: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da-transparencia-planejamento-e-financas
Araraquara, 16 de MAIO de 2024.
**MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO**
Presidente da Comissão Técnica da PMI

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CHAMADA PÚBLICA N. 001/2024
PROCESSO N. 5252/2024
CONTRATO N° 012/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**.
CONTRATADO**: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA - COOPAFI REALEZA**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL - GRUPOS FORMAIS COMPOSTOS POR ASSOCIAÇÕES OU COOPERATIVAS, GRUPOS INFORMAIS E FORNECEDORES INDIVIDUAIS, PELO PERÍODO DE 08 (oito) MESES, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.
VALOR/PRAZO: O presente Contrato terá vigência de 8 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

FORNECEDOR: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE REALEZA
- COOPAFI REALEZA

| QUANT | QUANT. | SEG. | DISCRIMINAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.000 | KG | EMEF | NHOQUE DE SOJA CONGELADO | R$ 33,83 | R$ 135.320,00 |
| 4.000 | KG | PRÉ -ESC. | NHOQUE DE SOJA CONGELADO | R$ 33,83 | R$ 135.320,00 |
| | | | | R$ 270.640,00 | |

Araraquara, 14 de maio de 2024
**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**
Secretaria Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 025/2024
CONCORRENCIA N° 005/2024
PROC. N° 5452/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: **OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO VALE VERDE – LOCALIZADA NA RUA HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI – VALE VERDE- ARARAQUARA** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ 2.187.048,82
**NAO N ORIGINAL**
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE CONTRATO**
CONTRATO N° 024/2024
CONCORRENCIA N° 007/2024
PROC. N° 5461/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE
CONTRATADA: RAMON AGUILERA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.823.795/0001-54
OBJETO: "**"OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DA VILA XAVIER, LOCALIZADA NA RUA JOSÉ DO PATROCÍNIO, 660 – VILA SANTA MARIA - ARARAQUARA,** descritivo e demais anexos do edital que ficam fazendo parte integrante do presente contrato."
Valor: R$ **2.251.000,00**
**NAO N ORIGINAL**
ELIANA AP. MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 016/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2024 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por item. -** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DO NUTI CEI, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PRAZO DE ATÉ 12 (DOZE) MESES. PERÍODO DE LANÇAMENTO DE PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 20/05/2024 às 08h30min do dia 06/06/2024. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 16/05/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2024**
**PROCESSO N.º 3495/2024**

A Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, através do Setor de Compras, faz saber a quantos possa interessar que, se acha aberta licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 29/2024**, do tipo menor preço por item, destinada a **escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição parcelada de lanches e pães, em diversos setores da Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.** Edital através de correspondência eletrônica (email), encaminhados para, licitacao@saomiguelarcanjo.sp.gov.br ou através dos sites www.saomiguelarcanjo.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br sem ônus aos interessados solicitantes. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 29/05/2024 – Horas 09:00:00; ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 29/05/2024 – Horas 09:05:00; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/05/2024 – Horas 10:00:00. Informações: das 9:00 às 17:00 horas, Endereço: Praça Antonio Ferreira Leme, n.º53, Centro, SMA, Telefax: (15) 3279-8000. São Miguel Arcanjo, 16 de Maio de 2024. Paulo Ricardo da Silva. Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL**
**DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**

"RESUMO: Processo 2227/2024 - Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2024 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES DE MICROFIBRA E EDREDONS DE ALGODÃO, PARA A FESTA DE INVERNO SOLIDÁRIO 2024 DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.
JULGAMENTO DE RECURSO: "Isto posto decide-se, CONHECER o recurso administrativo formulado tempestivamente pela REQUERENTE e, NO MÉRITO, julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE as argumentações apresentadas, com a consequente alteração da decisão que habilitou a empresa JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA - ME, tornando-a inabilitada em razão de entrega de documento em discordância com o instrumento convocatório." O julgamento na íntegra encontra-se no portal de licitações da Prefeitura: http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web DATA DA SESSÃO PARA PROSSEGUIMENTO: "Fica reagendada a licitação em epígrafe para o dia 20 de MAIO de 2024 às 09:30 horas, a ser realizada no endereço eletrônico https://pregaoeletronico.saocaetanodosul.sp.gov.br/ Demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, e telefone para contato 4233-7395 " Secretária de Gestão e Governo Digital - Carla Freitas Nascimento" – 10/05/2024. São Caetano do Sul, 16 de maio de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024 - PROC. N° 300.112/2024-oriundo do processo nº 8963/2022. DETENTORA. METACOM TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos. ASSINATURA: 08/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTES: Lote 20-ENCERADEIRA INDUSTRIAL, POTENCIA MINIMA 0,75HP,TENSAO 127VOLTS USO INDUSTRIAL UTILIZADA PARA LIMPEZA DE PISO FRIOS,E REMOCAO DE ACABAMENTOS COMO CERAS E IMPERMEABILIZANTES-Valor do Lote 20- R$ 79.706,00.Lote 22- LAVADORA ALTA PRESSAO,PRESSAO TRAB.1800 PSI,VAZAO MIN.360L/H,110VOLTS USO DOMESTICO E PROFISSIONALPRESSAO DE TRABALHO DE NO MINIMO DE 1800 PSIVAZAO MINIMA 360 L/H COM MOTOR ELETRICO, VOLTAGEM 110V MONOFASICOPOTENCIA DO MOTOR -Valor do Lote 22-R$ 34.500,00 .VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 114.206,00 (cento e catorze mil, duzentos e seis). CONTRATANTE: SEEDUC.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2024 -PROC. N° 300.113/2024-oriundo do processo nº 8963/2022. DETENTORA. CENTERTC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos Eletroeletrônicos. ASSINATURA: 08/05/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata - PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: Lote 19 –ENCERADEIRA INDUSTRIAL,POTENCIA MINIMA 0,75HP,TENSAO 127VOLTS USO INDUSTRIAL UTILIZADA PARA LIMPEZA DE PISO FRIOS,E REMOCAO DEACABAMENTOS COMO CERAS E IMPERMEABILIZANTES MEDINDO APROXIMADAS 36X36X140 CM PESO APROXIMADO 26KG ESCOVA COM 350MM DE DIAMETRO ROTACAO MINIMA 175RPM TENSAO DE ALIMENTACAO 127 VOLTS POTENCIA DO MOTOR DE NO MINIMO 0,75HP COMPRIMENTO DO CABO 12 METROS ACOMPANHA ACESSORIOS: 1 ESCOVA DE NYLON,1 ESCOVA FIBRA VEGETAL COM PRAZO DE GARANTIA MINIMA DE GARANTIA MINIMA DE 12 MESES -Valor do Lote 19- R$ 3.623,00. VALOR TOTAL ARP: R$ 257.233,00 (duzentos cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e três reais). CONTRATANTE: SEEDUC.

"RESUMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 117/2023 - PROC. Nº 8849/2023 – firmado com a CONTRATADA. VERSÁTIL ENGENHARIA LTDA. Disponibilizado em 16/05/2024 no Jornal Gazeta de São Paulo e Diário Oficial Eletrônico, para constar: Onde se lê: R$ 9.447.340,93 (um milhão, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos). Leia-se: R$ 9.447.340,93 (nove milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos)." São Caetano do Sul, 16 de maio de 2024. Sílvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos.

"RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO – AO CONTRATO Nº 86/2019 - PROC. Nº 300.049/2019 - oriundo do proc. nº 21064/2018. CONTRATADA: TEGEDA COMERCIALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – OBJETO: fica prorrogado excepcionalmente com cláusula resolutiva, por mais 03 (três) meses, a partir de 26 de abril de 2024, sem prejuízo da rescisão antecipada, sem ônus para a Municipalidade. O valor para a presente prorrogação é de R$ 831.492,00 (oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos e noventa e dois reais). DATA DA ASSINATURA: 26/04/2024. CONTRATANTE: SEEDUC.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 035/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

Órgão Licitante: Município de Tabapuã/SP. Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinhas das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Tabapuã, conforme estimativas constantes do Termo de Referência. As propostas e os documentos de habilitação serão recebidos exclusivamente por meio do sistema eletrônico https://bllcompras.com até as 09h00min do dia 04/06/2024, com abertura da sessão pública posteriormente e disputa às 09h31min, no mesmo endereço eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites https://bllcompras.com, http://transparencia.tabapua.sp.gov.br:5656/transparencia/ e www.tabapua.sp.gov.br. Mais informações estarão disponíveis pelo telefone (17) 3562-9022 ou pelo e-mail licitacao@tabapua.sp.gov.br. Tabapuã/SP,16 de maio de 2024. SILVIO CESAR SARTORELLO - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04739364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 16/05/2024 21:06:42 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
S1469336FE414F8...

**Proc. Administrativo 13- 44.116/2024**

**De:** Renata B. - SOSP

**Para:** SOSP-COP-GOEP - Gerência de Obras de Edificações Públicas - A/C Luciano C.

**Data:** 22/05/2024 às 16:41:53

A GFO

Sr. Luciano da Costa Cavicchioni - SOSP-COP-GFOprovidenciar a emissão da ordem de serviço a partir do dia 27/05/2024.

Sra Eliana Aparecida Mori Honain - SMSpor gentileza comunicar os responsáveis quanto a disponibilidade do espaço para inicio das obras.

–

***Renata C. Bratfisch*** *- CRA - SP. 6-006531*

***Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos***

**Proc. Administrativo 14- 44.116/2024**

**De:** Eliana H. - SMS

**Para:** SMS-CUE - Coordenadoria Executiva de Urgências e Emergências

**Data:** 23/05/2024 às 08:14:17

Para as providências.

–

**Eliana Aparecida Mori Honain**
*secretária de saúde*

---

Assinado digitalmente (emissão) por:

| Assinante | Data | Assinatura | |
|---|---|---|---|
| Eliana Aparecida Mori Hona... | 23/05/2024 08:14:24 | 1Doc | ELIANA APARECIDA MORI HONAIN CPF 054.XXX.XXX... |

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **DCA2-4BDF-16CB-30C9**

**Proc. Administrativo 15- 44.116/2024**

**De:** Fabio M. - SMS-CUE

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/05/2024 às 10:18:15

CIENTE

–

**Fábio Henrique Marconato**
*Coordenador Executivo Urg. e Emergências*

**Proc. Administrativo 16- 44.116/2024**

**De:** Luciano C. - SOSP-COP-GFO

**Para:** SOSP - Gabinete do Secretario de Obras e Serviços Públicos

**Data:** 27/05/2024 às 11:08:12

Ordem de serviço no Proc. Administrativo 50.689/2024 - Ordem de serviço

–

**Luciano da Costa Cavicchioni**
*Gerência de Fiscalização de Obras*
*Telefone (16) 3301-5033*